

B2W – Companhia Digital

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

30 DE ABRIL DE 2021

ÍNDICE

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.....	3
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.....	5
ANEXO I – COMENTÁRIOS DOS DIRETORES	6
ANEXO II –CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	45
ANEXO III – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	53
ANEXO IV – ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	81
ANEXO V – CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL	83

B2W – COMPANHIA DIGITAL

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

Companhia Aberta

Senhores Acionistas,

Apresentamos, a seguir, a proposta da administração (“Proposta”) acerca das matérias constantes da ordem do dia das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da B2W – Companhia Digital (“Companhia”) a serem realizadas, cumulativamente, no dia 30 de abril de 2021 (“Assembleias”).

Encontram-se à disposição dos acionistas para consulta, na sede da Companhia em horário comercial, no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.b2w.digital/>), bem como nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), cópias dos documentos a serem discutidos nas Assembleias, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481/09 (“ICVM 481”).

Assembleia Geral Ordinária

1. Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020.

Propomos que sejam aprovadas, sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020, conforme divulgadas em 04.03.2021 nos *websites* da CVM e da B3, através do Sistema Empresas.Net, e também no *website* da Companhia, e publicadas no “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro” e no jornal “Valor Econômico” em 12.03.2021 (as “Demonstrações Financeiras”).

Nos termos do artigo 9º, inciso III da ICVM 481, as informações dispostas no **Anexo I** à presente Proposta refletem nossos comentários sobre a situação financeira da Companhia.

O Conselho Fiscal da Companhia manifestou-se favoravelmente à aprovação, pelos acionistas da Companhia, das contas da administração e das Demonstrações Financeiras, conforme parecer divulgado, através do Sistema Empresas.Net em 08.03.2021.

Adicionalmente, foram devidamente divulgados e publicados, em conjunto com as Demonstrações Financeiras, o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, nos termos da ICVM 481.

Conforme decisão do Colegiado de 27/09/2011 (Processo CVM RJ 2010-14687), em função da apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31.12.2020, fica a Companhia dispensada da apresentação das informações exigidas pelo artigo 9º, parágrafo único, inciso II da ICVM 481.

2. Eleição de Membros do Conselho de Administração

Propomos a reeleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia, integrantes da chapa recomendada pelo Comitê de Nomeação da Companhia, nos termos do disposto na Cláusula 2.4 do Termo de Voto e Assunção de Obrigações da Companhia datado de 13 de novembro de 2006: Anna Christina Ramos Saicali, Miguel Gomes Pereira Sarmiento Gutierrez, Celso Alves Ferreira Louro, Jorge Felipe Lemann, Luiz Carlos Di Sessa Filippetti, Mauro Muratório Not e Paulo Antunes Veras,

com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2023. Esclarecemos que, nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 481/09, as informações referentes aos candidatos aos cargos de membros do Conselho de Administração apoiados pela administração da Companhia encontram-se detalhadas no **Anexo II** a esta proposta.

Destaca-se, ainda, que, conforme declarações fornecidas pelos candidatos, observadas também pelo Conselho de Administração, os Srs. Luiz Carlos Di Sessa Filippetti, Mauro Muratório Not e Paulo Antunes Veras se enquadram nos critérios de independência previstos no regulamento do Novo Mercado, segmento no qual as ações emitidas pela Companhia são negociadas.

Nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM 165/91, acionistas proprietários de 5% do capital social da Companhia poderão solicitar que a eleição do Conselho de Administração da Companhia seja realizada pelo sistema do voto múltiplo. Considerando o número de membros que compõem o Conselho de Administração da Companhia, na hipótese de adoção do sistema de voto múltiplo, para assegurar a eleição de um conselheiro seriam necessários votos atrelados a mais de 12,5% das ações presentes às Assembleias.

3. Fixação do limite da remuneração global dos administradores.

Propomos que a remuneração global dos administradores, a ser paga no exercício de 2021 seja fixada no montante anual de até R\$ 19.412.087,00 (dezenove milhões, quatrocentos e doze mil e oitenta e sete reais), corrigidos mensalmente pelo IGP-DI, o qual, acrescido do montante de até R\$ 17.752.726,00 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais), referentes às despesas associadas ao reconhecimento do valor justo das opções de compra de ações objeto de outorga pela Companhia, totaliza o montante de até R\$ 37.164.813,00 (trinta e sete milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e treze reais), para os administradores.

As informações necessárias para a devida análise da proposta da remuneração dos administradores, conforme estabelecido pelo artigo 12 da ICVM 481 (incluindo as informações indicadas no item 13 do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09), encontram-se dispostas no **Anexo III** a esta Proposta.

Informamos, ainda, que, na Assembleia Geral Ordinária realizada em 2020, foi aprovado um limite global para a remuneração dos administradores no valor de R\$ 36.615.781,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e quinze mil, setecentos e oitenta e um reais) tendo sido efetivamente pago o valor total anual de R\$ 35.730.257,00 (trinta e cinco milhões, setecentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e sete reais). A diferença verificada entre os limites aprovados pela Assembleia Geral Ordinária de 2020 e os valores efetivamente pagos à conta da remuneração global atribuída aos administradores justifica-se, principalmente, pelo componente variável da remuneração, que está ligado a metas de desempenho específicas dos administradores e da Companhia, as quais não foram integralmente atingidas.

Eventuais diferenças entre os valores da Proposta atual e da proposta anterior e os constantes do item 13 do Formulário de Referência da Companhia, inclusive no Anexo III a esta Proposta, são decorrentes da não correspondência entre o período coberto pelas referidas propostas (da assembleia geral ordinária em questão até a próxima assembleia geral ordinária) e o período coberto pelo Formulário de Referência (exercício social).

Assembleia Geral Extraordinária

1. Alteração Estatutária.

Propomos que o Estatuto Social da Companhia seja alterado, conforme detalhado nos **Anexos IV e V** a esta Proposta, de modo, que seja alterado o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em reuniões realizadas em 03 de julho de 2020 , 21 de setembro de 2020, 10 de dezembro de 2020 e 12 de fevereiro de 2021, em decorrência do exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em 31 de agosto de 2011. A alteração contempla ainda, o aumento de capital privado aprovado pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado, homologado em 21 de setembro de 2020, conforme também detalhado nos **Anexos IV e V** a esta Proposta.

2. Consolidação do Estatuto Social

Propomos que, em vista das alterações propostas no item 1, seja aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do **Anexo V** à presente Proposta.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021.

A Administração

B2W – Companhia Digital

Anexo I – Comentários dos Diretores

Data-Base: 31.12.2020

(Conforme item 10 do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009)

10.1 Condições financeiras e patrimoniais gerais

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

A B2W é uma plataforma completa que conecta Clientes e parceiros estratégicos como Sellers e Fornecedores. Atuamos em eCommerce e Marketplace por meio das marcas Americanas.com, Submarino, Shoptime, além de oferecer diversas soluções digitais.

A Lojas Americanas é a acionista controladora da B2W DIGITAL. A Companhia está sediada no Rio de Janeiro e suas ações são negociadas por meio do código BTOW3 na B3, no segmento Novo Mercado, que possui o mais alto índice de Governança Corporativa do Brasil.

Em 2020, iniciamos o plano estratégico integrado do Universo Americanas para os próximos 3 anos (2020-2022), que tem como objetivo ser mais relevante no dia a dia dos clientes, oferecendo: Tudo. A Toda Hora. Em Qualquer Lugar. Ao longo do ano, nos deparamos com um cenário desafiador, em função da pandemia da COVID-19, que trouxe enormes aprendizados e nos motivou a ser ainda mais ágeis, buscando soluções inovadoras para melhor atender o cliente.

Com isso, evoluímos para oferecer uma experiência mais conveniente e integrada para o cliente, entrando em novas categorias e entregando cada vez mais rápido. Ao longo de 2020, nossa base de clientes ativos atingiu 21,4 MM, conquistando 5,4 MM de novos clientes (5 anos em 1). Nosso GMV totalizou R\$ 27,7 Bi no ano e geramos R\$ 306 MM de caixa (+61% vs 2019).

O ano de 2020 também foi marcado pela nossa entrada na categoria de mercado, com a aquisição do Supermercado Now e a sua rápida integração na Americanas.com, se tornando a maior categoria em unidades vendidas.

Outro destaque foi o rápido crescimento do O2O, que já está presente em mais de 5 mil lojas da Americanas e de Sellers do Marketplace, gerando um GMV de R\$ 3,7 Bi em 2020 (+95% vs 2019). A integração com a Americanas permitiu realizar 6,9 MM (11% do total) de entregas em até 3h em 2020.

Outra iniciativa para redução dos prazos de entrega foi a expansão da nossa malha logística com a abertura de 5 Fulfillment Centers (FCs), todos localizados em novos estados. Com isso, fechamos o ano com o total de 22 FCs em 12 estados, permitindo a entrega em até 24h para mais de mil cidades.

O ano de 2020 também marcou o rápido crescimento da Ame, nossa plataforma mobile de negócios, que já atingiu 17 MM de downloads. Ao longo do ano, estabelecemos diversas parcerias estratégicas, acelerando a aceitação fora das nossas plataformas, totalizando aproximadamente 3 MM de estabelecimentos. Ame segue evoluindo na estratégia de construção da plataforma financeira com duas importantes aquisições: BIT Capital (Fintech especializada em soluções Core Banking) e Parati (Bank as a Service & RegTech).

A Companhia monitora constantemente suas condições financeiras e patrimoniais para implementar o seu plano de negócios, cumprindo as suas obrigações e cobrindo as suas necessidades de capital de giro e de investimentos de curto, médio e longo prazos. Tais necessidades são suportadas pela capacidade de geração de caixa operacional e por recursos de terceiros.

Informações financeiras da B2W Digital:

B2W Digital Demonstrações Financeiras Consolidadas (R\$ milhões)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018 (com o IFRS 16) ²
GMV (Gross Merchandise Volume)	27.721,1	18.777,5	15.005,4
Receita Bruta	12.596,1	8.357,4	8.044,3
Receita Líquida	10.124,3	6.661,7	6.488,5
Lucro Bruto²	3.220,1	2.142,9	1.928,9
Margem Bruta	31,8%	32,2%	29,7%
EBITDA Ajustado	950,2	600,1	517,1
Margem EBITDA Aj.	9,4%	9,0%	8,0%

¹ A partir de 1º de janeiro de 2019, as demonstrações de resultados da Companhia passam a refletir as novas práticas contábeis implementadas pelo CPC 06 (R2) /IFRS 16. Desta forma, para manter a comparabilidade dos resultados (2019 vs 2018), a demonstração de resultados do ano de 2018 foi apresentada em valores comparáveis. A apresentação dos resultados de todos os trimestres de 2018 está disponível no site ri.b2w.digital e os efeitos estão demonstrados no item 10.4

² Excluindo os efeitos da consolidação da transportadora da B2W digital.

O GMV é composto pelas vendas de mercadorias próprias, vendas realizadas no Marketplace e outras receitas (excluindo a comissão das vendas do Marketplace), após devoluções e incluindo impostos.

2020 foi um ano de inflexão para o e-commerce, que ganhou relevância e teve um salto de representatividade nas vendas do varejo com os novos hábitos de consumo impostos pela pandemia. Oferecendo o mais alto nível de serviço e reforçando sua atuação em categorias de long tail, como a de mercado, a B2W foi capaz de adicionar mais de 5 milhões de clientes a sua base e de expandir a frequência de compras de seus usuários. Como consequência, no ano, o GMV total teve um crescimento de 47,6% (superior ao crescimento de 41% do mercado de e-commerce medido pelo Ebit), o qual foi composto por um avanço de 45,1% do marketplace, que segue crescendo em ritmo acelerado, e pela aceleração do 1P.

Como resultado do crescimento do 1P e do Marketplace, a Receita Líquida atingiu o valor de R\$ 10.124,3 milhões, representando um aumento de 52,0% em relação ao valor R\$ 6.661,7 milhões do ano de 2019. Esse crescimento foi bem superior ao de 2019, quando a receita teve evolução de 2,7% em relação ao valor de R\$ 6.488,5 milhões de 2018.

Em 2020, o lucro bruto foi de R\$ 3.220,1 milhões, crescimento de 50,3% vs os R\$ 2.142,9 milhões de 2019, com a margem bruta saindo de 32,2% para 31,8%, refletindo o maior crescimento do 1P. Em 2018, o lucro bruto havia sido de R\$ 1.928,9 milhões, com uma margem de 29,7%. Já o EBITDA ajustado, após ter saído de R\$ 517,1 milhões, em 2018 (margem de 8,0%), para R\$ 600,1 milhões, em 2019 (margem de 9,0%), teve expansão de 58,3% em 2020, atingindo o valor de R\$ 950,2 milhões, que se traduziu em uma margem de 9,4%.

A evolução no modelo de negócios também refletiu na geração de caixa (medida como variação da dívida líquida), como consequência da dinâmica de crescimento das margens e, principalmente, das condições mais favoráveis de capital de giro trazidas pelo Marketplace. Assim, saímos de um consumo de caixa de R\$ 239 milhões, em 2018, para uma geração de R\$ 190 milhões em 2019, e geração de caixa de R\$ 306 milhões em 2020.

Em 2020, realizamos importantes movimentos para otimização da Estrutura de Capital, o que contribuiu para a evolução da posição de caixa líquido da companhia. Posição esta, que era de dívida líquida de R\$ 1.705,2 milhões em 31 de dezembro de 2018, passou a ser de caixa líquido de R\$ 984,7 milhões em 31 de dezembro de 2019 e se tornou ainda mais robusta em 31 de dezembro de 2020, atingindo o valor de R\$ 5.290,5 milhões de caixa líquido. Além disso, ao final de 2020, as disponibilidades de caixa totalizaram R\$ 12.904,5 milhões, cobrindo 29,9 vezes o endividamento de curto prazo da Companhia (de R\$ 431,0 milhões).

O Capital Social consolidado da Companhia ao final dos exercícios de 2020, 2019 e 2018 era respectivamente de R\$ 12.345,2 milhões, R\$ 8.289,5 milhões e R\$ 5.742,3 milhões.

b) estrutura de capital

Com o objetivo de acelerar o plano de negócios e otimizar a estrutura de capital, a companhia realizou, nos últimos anos, movimentos de captação de recursos por meio de aumentos de capital e de contração de dívida de longo prazo. O último aumento de capital realizado aconteceu em 2020 e permitiu a captação de R\$ 4,0 bilhões. Esse aumento de capital sucedeu o de R\$ 2,5 bilhões, realizado no ano de 2019, e nos permitiu compor uma posição ainda mais robusta de caixa. Esses movimentos, somados à geração de caixa do negócio nos dois últimos anos, permitiu a obtenção de uma posição de caixa líquido de R\$ 5.290,5 bilhões.

Esse caixa líquido representa uma variação de R\$ 4.305,8 milhões em relação ao caixa líquido de R\$ 984,7 milhões em 31 de dezembro de 2019. Ao final de 2018, havia uma posição de dívida líquida de R\$ 1.705,2 milhões.

O total de disponibilidades da B2W, em 31/12/2020 totalizou R\$ 12.904,5 milhões, cobrindo 29,9 vezes o endividamento de curto prazo da Companhia, que totalizou R\$ 431,0 milhões.

(em Reais mil) - informações consolidadas	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Capital de terceiros ⁽¹⁾	7.762.039	6.433.340	6.844.265
Cash Flow Hedge Account ⁽²⁾	(148.012)	-	-
Total capital de terceiros	7.614.027	6.433.340	6.844.265
Capital próprio	9.485.706	5.734.432	3.537.115
Cash Flow Hedge Account ⁽³⁾	97.688	-	-
Total capital próprio	9.583.394	5.734.432	3.537.115
Financiamento total	17.197.421	12.167.772	10.381.380
Relação capital de terceiros sobre Financiamento total	44,3%	52,9%	65,9%
Relação capital próprio sobre Financiamento total	55,7%	47,1%	34,1%

⁽¹⁾ Corresponde a soma de empréstimos e financiamento e debêntures circulante e não circulante.

⁽²⁾ A Companhia optou por adotar a metodologia Cash Flow Hedge Account na 5ª emissão de debenture (emissão dos bonds). Pelos princípios contábeis desta metodologia, o objeto do hedge é marcado a mercado no endividamento por custo amortizado, com contrapartida no Patrimônio Líquido. Para melhor comparabilidade entre os períodos, o capital de terceiros ajustado deve ser considerado excluindo esse efeito.

⁽³⁾ Cash Flow Hedge Account líquido dos efeitos tributários (R\$ 50.324).

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Como resultado da evolução no modelo de negócios, a B2W segue apresentando um consistente avanço em sua rentabilidade e na geração de caixa, medida pela variação da dívida líquida ajustada. Em 2020, a geração de caixa totalizou R\$ 305,7 milhões, um crescimento de R\$ 115,8 milhões em relação à geração de R\$ 189,9 milhões de 2019 que, por sua vez, já trazia uma evolução de R\$ 428,9 milhões em relação a 2018, quando houve um consumo de caixa R\$ 239,0 milhões.

Em 31/12/2020, as disponibilidades de caixa totalizaram R\$ 12.904,5 milhões, cobrindo 29,9 vezes o endividamento de curto prazo da Companhia (de R\$ 431,0 milhões). O total de disponibilidades em 31/12/2019 foi de R\$ 7.418,1 milhões, cobrindo 5,6 vezes o endividamento de curto prazo da Companhia, que totalizou R\$ 1.321,2 milhões. Em 31 de dezembro de 2018, o total de disponibilidades era de R\$ 5.143,0 milhões, enquanto a sua dívida de curto prazo totalizava R\$ 727,3 milhões.

Para fazer frente às incertezas e à volatilidade no cenário macroeconômico local e internacional, a Companhia adota uma posição de caixa conservadora e busca alongar o perfil da dívida. Ao longo dos últimos anos, diversas medidas foram tomadas com este objetivo, tais como captações e alongamentos contratuais de dívidas com os principais bancos do país, emissão de bonds no exterior (realizada em nov/20), além da criação do Fênix Fundo de Investimento em Direitos Creditórios do Varejo II (FIDC Fênix II) que iniciou as operações em fev/19. O FIDC Fênix II tem prazo de duração de 20 anos, prorrogável mediante decisão da Assembleia Geral de Quotistas, com patrimônio de R\$ 1.100,0 milhões, e possui o objetivo de atender as antecipações de cartão de crédito da Companhia e da sua controladora. Este fundo é composto por quotas com vencimento previsto para 2024.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As principais fontes de financiamento da Companhia para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas ao longo dos últimos três exercícios sociais foram: (i) geração de caixa por meio da sua operação, (ii) linhas de empréstimos com os principais bancos locais e estrangeiros, além da parceria de bancos e agências de fomento para o financiamento de seus projetos de expansão e inovação, (iii) desconto de recebíveis de cartão de crédito, ou seja, antecipação do fluxo de recebimento das vendas que foram realizadas por meio de cartões de crédito, pelo qual a Companhia é descontada por uma taxa acordada. Este tipo de operação pode ser realizado por meio das administradoras de cartão, dos bancos, do FIDC Fênix II, ficando esta decisão a critério da Companhia, e (iv) aportes de capital realizados pelos acionistas.

Com a evolução no modelo de negócios da B2W e o forte crescimento do Marketplace, as condições de capital de giro têm evoluído significativamente ao longo dos últimos anos. Em 31 de dezembro de 2020, a necessidade de capital de giro em dias foi negativa em 31 dias. Em 31 de dezembro de 2019, a necessidade de capital de giro em dias foi negativa em 41 dias, o que representava uma melhora de 61 dias em relação a 31 de dezembro de 2018.

Desta forma, a administração entende que as fontes de financiamento atuais, somadas a geração de caixa operacional, são suficientes para cobrir as suas necessidades de capital de giro e de investimentos de curto e longo prazo, bem como para manter suas disponibilidades de caixa em níveis apropriados para o desempenho de suas atividades.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que a Companhia pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende continuar utilizando as fontes de recursos atuais para suprir eventuais necessidades de caixa futuras. A Companhia possui limites de créditos aprovados e ainda não utilizados com as principais instituições financeiras do país e entende que o mercado de capitais local suportaria potenciais emissões de debêntures. Além disso, a bem-sucedida emissão de bonds no exterior, de USD 500 MM, realizada em novembro de 2020, e que marcou a entrada da B2W no mercado de dívida internacional, acessando uma nova possibilidade de captação de recursos.

f) níveis de endividamento e características das dívidas, descrevendo, ainda:

O objetivo da Companhia ao administrar seu capital é o de assegurar a continuidade de suas operações para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para minimizar os custos a ela associados.

A Companhia monitora os níveis de endividamento através do índice de Dívida líquida/EBITDA, o qual no seu entendimento representa, de forma mais apropriada, a sua métrica de endividamento, pois reflete as obrigações financeiras consolidadas líquidas das disponibilidades imediatas para pagamentos, considerada sua geração de caixa operacional.

Cabe destacar que desde 2019, a Companhia opera com posição de caixa líquido.

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Contratos de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras:

Segue abaixo a composição dos empréstimos e financiamentos na visão consolidada:

	2020	2019	2018
Em moeda nacional			
BNDES (a)	5.589	8.816	200.288
BNDES (a)	41.163	48.333	350.675
BNDES (a)	97	358	9.463
BNDES (a)	403.939	459.194	457.510

FINEP	44.057	113.735	178.811
Capital de giro	3.331.855	4.407.439	4.362.672
Cotas FIDC (e)	270.625	448.982	-
Em moeda estrangeira (b)			
Capital de giro (c)	695.682	790.496	1.137.412
Operações de <i>swap</i>	(191.670)	26.065	26.895
Bonds	2.609.718	-	-
Operações de <i>swap</i> (US\$)	262.504	-	-
Custo com as captações (IOF e outras)	(102.555)	(70.292)	(79.707)
	7.371.004	6.233.126	6.644.019
Parcela do circulante	429.058	1.320.955	723.091
Parcela do não circulante	6.941.946	4.912.171	5.920.928

a) Financiamentos do BNDES relacionados ao programa FINEM (investimentos em logística e tecnologia), FINAME (aquisição de máquinas e equipamentos) e PEC (Capital de Giro);

b) As operações em moedas estrangeiras encontram-se protegidas contra oscilações de câmbio, por intermédio de instrumentos financeiros derivativos de *swap*;

c) Captação na modalidade prevista na Resolução nº 4.131, publicada pelo Banco Central do Brasil;

d) Representa o saldo das quotas sênior e subordinadas mezanino emitidas pelo FIDC.

BNDES

O último contrato com o BNDES foi firmado em 2018 e previu financiamentos relacionados aos investimentos em inovação do varejo digital, eficiência energética, criação e fortalecimento de marcas próprias, fortalecimento da capacidade de armazenagem e distribuição e capital de giro durante os anos de 2018, 2019 e 2020.

O crédito inicial concedido para o projeto foi de R\$ 913,7 milhões, com prazo de vencimento em 2026 com garantia de fianças bancárias.

O saldo devedor total dos contratos de financiamento com o BNDES era de R\$ 450.788 milhões em 31 de dezembro de 2020.

FINEP

O último contrato com a FINEP foi firmado em 2017 e previu financiamentos relacionados à inovação de natureza tecnológica, com foco em desenvolvimento de produto e/ou criação ou aprimoramento de processos, no período compreendido entre 2019 e 2020.

Os créditos concedidos contam com garantia de fianças bancárias.

O saldo devedor do financiamento com a FINEP era de R\$ 44.057 milhões em 31 de dezembro de 2020.

Capital de giro

A Companhia obtém empréstimos de capital de giro junto às principais instituições financeiras do país, substancialmente indexados à variação do CDI (114% a 124% CDI e CDI + 3,7% a.a).

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de empréstimo de capital de giro da Companhia era de R\$ 3.836 milhões.

FIDC

O Fênix Fundo de Investimento em Direitos Creditórios do Varejo II (“FIDC Fênix II”) tem a finalidade de adquirir direitos de crédito de titularidade da Companhia e da controladora Lojas Americanas S.A. (“Cedentes”), originários das vendas, por meio de cartões de crédito, realizadas pelas Cedentes aos seus clientes. O FIDC Fênix II tem prazo de duração de 20 (vinte) anos, prorrogáveis mediante decisão da Assembleia Geral de Cotistas, sendo que cada emissão/série de quotas terá prazo de vencimento de 5 (cinco) anos. Em 14 de fevereiro de 2019, foram iniciadas as operações do FIDC Fênix II, e a amortização final está programada para o 60º (sexagésimo) mês.

Em junho de 2018 foram encerradas as operações do Fênix Fundo de Investimento em Direitos Creditórios do Varejo (FIDC Fênix I), que apresentava a mesma finalidade do FIDC Fênix II.

As operações do FIDC Fênix I foram iniciadas em fevereiro de 2011, com a 1ª emissão de quotas sênior e quotas subordinadas mezanino e prazo de amortização final de 5 anos. Entretanto, suas operações foram ampliadas, em junho de 2013, com a 2ª emissão de quotas sênior e quotas subordinadas mezanino, postergando para junho de 2018 o prazo de amortização final, quando suas operações foram encerradas.

Operações de SWAP

A Companhia utiliza-se de swaps tradicionais com o propósito de anular perdas cambiais decorrentes de desvalorizações da moeda Real (R\$) perante estas captações de recursos em moeda estrangeira.

A contraparte desses swaps tradicionais é a instituição financeira provedora dos empréstimos em moeda estrangeira (dólares americanos). Essas operações de swap referenciados em CDI visam anular o risco cambial, transformando o custo da dívida para moeda e taxa de juros locais, variando de 118,9% a 122,6% do CDI.

Os contratos de swap possuíam, em 31 de dezembro de 2020, um saldo de R\$ 695,7 milhões no consolidado. Com a maior desvalorização da moeda Real (R\$), o swap que em dezembro de 2019 estava com ponta passiva no valor de R\$ 26 milhões, em dezembro de 2020 passou para uma ponta passiva no valor de R\$ 70,8 milhões. Essas operações estão casadas em termos de valor, prazos e taxas de juros. A Companhia tem a intenção de liquidar tais contratos simultaneamente com os respectivos empréstimos. Nesse tipo de operação não existem cláusulas contratuais de chamada de margem.

Emissão de Títulos Representativos de Dívida (Bonds)

Em reunião do Conselho de Administração (RCA) realizada em 14 de novembro de 2020, complementada pela RCA realizada em 18 de novembro de 2020, foi aprovada a emissão, através da subsidiária integral da Companhia, B2W Digital Lux S. à r. l., com sede em Luxemburgo, de títulos representativos de dívida (Bonds), emitidos no mercado dos Estados Unidos da América. O montante emitido no total de US\$ 500 milhões (quinhentos milhões de dólares norteamericanos), tem prazo de vencimento em 15 de dezembro de 2030, ou seja, 10 anos e remuneração anual de 4,375%. O valor líquido dos custos de captação recebidos, em novembro de 2020, pela controlada foi de US\$ 498.980. Em 31 de dezembro de 2020, o passivo total dos Bonds era de R\$ 2.872.222, reconhecidos no balanço patrimonial consolidado. Os encargos financeiros reconhecidos pela controlada no exercício são de R\$ 15.690, registrados na demonstração do resultado consolidado da Companhia.

Empréstimos e financiamentos de longo prazo por ano de vencimento

Os empréstimos e financiamentos de longo prazo por ano de vencimento resumem-se conforme a tabela abaixo:

Período	Consolidado		
	2020	2019	2018
2019	-	-	-
2020	-	-	2.247.203
2021	-	419.680	1.197.132
2022	446.782	266.960	1.394.040
2023	917.412	624.054	588.563
2024	2.378.435	3.232.918	380.709
2025	84.938	89.127	75.521

2026	60.323	64.624	37.760
2027 em diante	3.054.056	214.808	-
	<u>6.941.946</u>	<u>4.912.171</u>	<u>5.920.928</u>

Emissão de debêntures pela B2W Digital

Em 2010 foi aprovada a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em série única da B2W Digital. O montante total captado foi de R\$ 200 milhões, destinados a reforçar o capital de giro da Companhia. Em 24.08.2020 realizamos o Resgate Antecipado Facultativo mediante pagamento à vista do Valor Nominal Unitário, acrescido: (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Pagamento Remuneração imediatamente anterior até a Data do Resgate Antecipado; e (b) de prêmio de resgate, incidente sobre o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração.

Data emissão	de Vencimento (a)	Tipo de Títulos emissão	de Títulos circulação	Valor na Encargos em data de financeiros		2020	2019
				emissão	anuais		
1ª Emissão privada	22.12.2010	22.12.2022	Privada	200.000	1.000	125,0% CDI -	200.214

a) Em 2020 foi aprovada a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em série única da B2W Digital. O montante total captado foi de R\$ 3.100 milhões, destinados a utilização no âmbito dos projetos de investimentos descritos no Anexo I da Escritura de Emissão, e em conformidade com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão. Atualmente, seu prazo de vencimento é em 2030.

Segue abaixo a descrição da debênture emitida e que ainda está em vigor:

Natureza	5ª emissão pública
Data de emissão	15.11.2020
Data de vencimento	15.12.2030
Quantidade emitida	3.100.000
Valor unitário	R\$ 1.000
Encargos financeiros anuais	IPCA + 6,957%
Conversibilidade	Simplex, não conversíveis em ações
Tipo e forma	Nominativas e escriturais
Amortização do valor principal	Integral na data do vencimento
Pagamento dos juros remuneratórios	15 de junho e 15 de dezembro de cada ano (2021 a 2030)
Espécie	Quirografária
Garantias	Não possui
Repactuação	Não haverá repactuação das Debêntures

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 a Companhia não possuía outras relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas citadas neste documento e nas Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre nossas dívidas. Com efeito, as dívidas da Companhia que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei. Note-se que, em eventual concurso universal de credores, após a realização do ativo da Companhia serão satisfeitos, nos termos da lei, os créditos trabalhistas, previdenciários e fiscais, com preferência em relação aos credores que contem com garantia real, bem como sobre os demais credores quirografários.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Em 2020, a Companhia não estava sujeita a cláusulas restritivas de dívida (debt covenants).

Ainda que não aplicável integralmente a todos os contratos em vigor nesta data, inclusive com estipulação de limites distintos para cada contrato, a Companhia informa que possui disposições de “cross default” em seus instrumentos financeiros vigentes.

Outras Restrições e Limitações impostas pelos Contratos Financeiros

A Companhia possui cláusulas de vencimento antecipado em linha com as usuais do mercado, embora não sejam aplicáveis integralmente a todos os Contratos Financeiros.

Caso ocorram eventos que gerem possibilidade de vencimento antecipado, a aplicação destas cláusulas não é imediata, dependendo, ainda, de análise prévia e efetiva aplicação pelo credor caso identifique real risco de liquidação financeira. Destacamos a seguir as principais cláusulas de vencimento antecipado encontradas nos Contratos Financeiros da Companhia: (a) insolvência; (b) ocorrência de protesto legítimo de títulos de valor relevante; (c) “cross default”; (d) alteração substancial do objeto social; (e) alteração do controle acionário da Companhia, mantido pelo atual bloco controlador, exceto caso haja manutenção de pelo menos um de seus integrantes; (f) ocorrência de sentença condenatória transitada em julgado por motivo de práticas de corrupção, trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, ou proveito criminoso da prostituição; e (g) não atendimento, por eventual avalista, do índice financeiro, medido pela divisão da Dívida Líquida Consolidada pelo EBITDA Ajustado, menor ou igual a 3,5.

g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Contrato		FINEP 09/05/2017	BNDES FINEM 27/06/2018
Valor contratado disponível (R\$ MM)		64,7	913,7
Posição em 31/12/2018	Valor liberado acumulado (R\$ MM)	64,7	485,9
	Percentual de utilização (%)	100,0%	53,18%
Posição em 31/12/2019	Valor liberado acumulado (R\$ MM)	64,7	485,9
	Percentual de utilização (%)	100,0%	53,18%
Posição em 31/12/2020	Valor liberado acumulado (R\$ MM)	-	488,1
	Percentual de utilização (%)	-	53,42%

BNDES FINEM (de 12/03/2014): Projetos de tecnologia e inovação, abertura de quiosques e centros de distribuição no período de 2013 a 2015.

FINEP (de 09/05/2017): Custear despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação no período de 2017 a 2019.

FINEM (de 27/06/2018): Desenvolvimento de 8 projetos de tecnologia, inovação, capacidade de armazenagem e distribuição no período de 2016 a 2018.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Descrição das principais linhas do nosso resultado

Receita Líquida

A receita líquida da Companhia é composta, majoritariamente, por revenda de mercadorias e intermediação de serviços.

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas da Companhia.

A Companhia reconhece a receita quando seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

Impostos e Devoluções sobre Vendas

ICMS

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS é um tributo estadual incidente sobre a receita bruta em cada etapa da cadeia de produção e comercialização.

As alíquotas internas de ICMS variam entre 7% e 25% conforme a legislação de cada estado e região brasileira (Norte, Sul, Sudeste, Nordeste e Centro Oeste).

PIS e COFINS

Sobre a receita de venda de mercadorias e serviços incidem as alíquotas de 1,65% para o PIS e 7,6% para a COFINS para o regime não cumulativo, podendo descontar créditos auferidos em compras e outras despesas.

Para os serviços enquadrados no regime cumulativo, as alíquotas aplicáveis são de 0,65% para o PIS e 3% para a COFINS.

Devoluções sobre Vendas

Os montantes relativos às devoluções de vendas efetuadas são registrados como deduções da receita operacional bruta.

Custo das Mercadorias e serviços vendidos

O custo das mercadorias vendidas é apurado com base no custo médio de aquisição registrado na data de transferência de controle do ativo comercializado. Além disso, contabilizamos como custo os gastos necessários para a prestação dos serviços de entrega.

Despesas com Vendas

Nossas despesas com vendas são decorrentes das operações diretamente ligadas a operação de e-commerce. As principais despesas são: pessoal, ocupação, tarifas e comissões, distribuição e marketing.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas são incorridas no gerenciamento e suporte das atividades operacionais. As principais despesas gerais e administrativas da Companhia são os gastos com pessoal, a depreciação e amortização dos investimentos realizados.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

As outras receitas (despesas) operacionais consistem basicamente em provisões para contingências, despesas com planos de ações, doações realizadas no âmbito da pandemia e alienação de ativo permanente.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro é a diferença entre as receitas e despesas financeiras. Os principais grupos que integram o resultado financeiro são Juros e variação monetária sobre financiamentos e despesas com antecipações de recebíveis.

Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente e Diferido

A provisão para imposto sobre a renda e contribuição social está relacionada ao lucro tributável dos exercícios, sendo as alíquotas para as atividades de varejo de 25% para IRPJ e 9% para CSLL. A alíquota efetiva da Companhia é composta por Imposto de renda e Contribuição social corrente e diferidos conforme as melhores práticas contábeis.

2020 x 2019

	Consolidado				
	2020	A.V.%	2019	A.V.%	Var. % 2020 X 2019
Receita operacional líquida	10.124.347	100,0	6.767.982	100,0	49,6
Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados	(7.247.256)	(71,6)	(4.756.354)	(70,3)	52,4
LUCRO BRUTO	2.877.091	28,4	2.011.628	29,7	43,0
Despesas com vendas	(1.705.978)	(16,9)	(1.120.760)	(16,6)	52,2
Despesas gerais e administrativas	(829.353)	(8,2)	(736.902)	(10,9)	12,5
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(75.593)	(0,7)	(46.597)	(0,7)	62,2

Resultado financeiro	(430.176)	(4,2)	(566.351)	(8,4)	(24,0)
Resultado de equivalência patrimonial	(85.594)	(0,8)	(3.714)	(0,1)	2.204,6
Imposto de renda e contribuição social	38.845	0,4	144.458	2,1	(73,1)
Prejuízo líquido do período	(210.758)	(2,1)	(318.238)	(4,7)	(33,8)

Resultados referentes ao Exercício Findo em 31 de dezembro de 2020 comparados com 2019

	2020	2019	A.H.%
Receita operacional líquida	10.124.347	6.767.982	49,6%

A receita líquida dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi de R\$ 10.124,3 milhões e R\$ 6.768,0 milhões, respectivamente, representando um aumento de 49,6% em 2020 comparativamente ao exercício anterior. O alto nível de serviço oferecido pela companhia e a sua grande capacidade de adaptação, durante um ano marcado pela maior crise sanitária da história moderna, nos permitiu aproveitar a aceleração do e-commerce provocada pelos novos hábitos de consumo trazidos pela pandemia do COVID-19 e acelerar ainda mais nosso crescimento.

	2020	2019	A.H.%
Custo das mercadorias e serviços vendidos	(7.247.256)	(4.756.354)	52,4%

O total de Custos das mercadorias e serviços vendidos atingiu, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o valor de R\$ 7.247,3 milhões, representando um aumento de R\$ 2,5 bilhões ou 52,4%, em relação ao total de R\$ 4.756,4 milhões, obtido no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento se deu, principalmente, pela maior participação da operação de 1P nas vendas da companhia, uma vez que, nela, detemos os estoques dos produtos vendidos.

	2020	2019	A.H.%
Lucro bruto	2.877.091	2.011.628	43,0%

O Lucro Bruto atingiu R\$ 2.877,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, sendo 43,0% superior ao apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, de R\$ 2.011,6 milhões. O Lucro Bruto de 2020 representa uma margem de 28,4% da Receita Líquida, comparado à margem de 29,7% do Lucro Bruto de 2019 em relação à Receita Líquida obtida em 2019.

	2020	2019	A.H.%
Despesas com vendas	(1.705.978)	(1.120.760)	52,2%

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo dessa rubrica atingiu o valor de R\$ 1.706,0 milhões, representando um aumento de R\$ 585 milhões, ou 52,2%, quando comparado ao saldo de R\$ 1.120,8 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Com o crescimento exponencial do número de itens ofertados, surgiu o desafio de dar visibilidade

aos clientes do sortimento disponível em nossos sites, consolidando a percepção de que em nossas marcas eles podem comprar de tudo (one-stop-shop).

	2020	2019	A.H.%
Despesas gerais e administrativas	(829.353)	(736.902)	12,5%

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo dessa rubrica atingiu o valor de R\$ 829,4 milhões, representando um aumento de R\$ 92,5 milhões, ou 12,5%, em relação aos R\$ 736,9 milhões obtidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Com o forte crescimento nas vendas da Companhia, verificamos crescimento especialmente nas linhas de despesas com Pessoal e Ocupação.

	2020	2019	A.H.%
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(75.593)	(46.597)	62,2%

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica apresentou o valor de R\$ 75,6 milhões, representando um aumento de R\$ 29,0 milhões, ou 3,5%, em relação aos R\$ 46,6 milhões obtidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. O crescimento em 2020 refere-se basicamente a medidas de enfrentamento a pandemia, como testagem de funcionários, compra de EPIs, dentre outras.

	2020	2019	A.H.%
Resultado financeiro	(430.176)	(566.351)	-24,0%

O total dessa rubrica passou de uma despesa líquida de R\$ 566,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 para uma despesa líquida de R\$ 430,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentando uma redução de 24,0% ou R\$ 136,2 milhões. A redução em despesas financeiras está ligada, principalmente, à redução da despesa com juros proveniente da melhora na estrutura de capital da Companhia, do alongamento das dívidas e da redução da SELIC.

	2020	2019	A.H.%
Resultado de equivalência patrimonial	(85.594)	(3.714)	2.204,6

Refere-se basicamente à participação da Companhia (43,08%) no resultado da investida AME, constituída em julho de 2019. O resultado de 2020 deve-se ao expressivo crescimento das operações da AME nesse período.

	2020	2019	A.H.%
Imposto de renda e contribuição social	38.845	144.458	-73,1%

Em 31 de dezembro de 2020, o valor de Imposto de Renda e Contribuição Social da Companhia foi positivo em R\$ 38,8 milhões, contra R\$ 144,5 milhões positivos em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R\$ 105,6 milhões ou 73,1%. A variação refere-se basicamente à redução do prejuízo do período, decorrente do contínuo ganho de eficiência operacional da Companhia.

	2020	2019	A.H. %
Prejuízo líquido do exercício	(210.758)	(318.238)	-33,8%

Em decorrência dos fatores acima mencionados, o prejuízo líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 210,8 milhões, comparado ao prejuízo líquido R\$ 318,2 milhões registrados no exercício de 2019, o que equivale a uma redução no prejuízo de 33,8%.

Balanço Patrimonial referente ao Exercício Findo em 31 de dezembro de 2020 comparado com 2019

ATIVO	Consolidado				
	2020	AV%	2019	AV%	AH% 2020 x 2019
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	6.634.287	29,3	3.535.807	22,0	87,6
Títulos e valores mobiliários	4.411.377	19,5	2.947.491	18,4	49,7
Contas a receber de clientes	1.838.917	8,1	762.147	4,7	141,3
Estoques	1.701.658	7,5	951.382	5,9	78,9
Outros circulantes	1.193.562	5,3	1.234.902	7,7	(3,3)
Total do ativo circulante	15.779.801	69,8	9.431.729	58,7	67,3
NÃO CIRCULANTE					
Outros não circulantes	2.984.999	13,2	2.908.269	18,1	2,6
Investimentos	108.847	0,5	65.693	0,4	65,7
Imobilizado	392.497	1,7	407.866	2,5	(3,8)
Intangível	3.093.999	13,7	2.990.855	18,6	3,4
Ativo de direito de uso	246.632	1,1	252.158	1,6	(2,2)
Total do ativo não circulante	6.826.974	30,2	6.624.841	41,3	3,1
TOTAL DO ATIVO	22.606.775	100,0	16.056.570	100,0	40,8

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários:

O saldo de caixa e equivalente de caixa mais títulos e valores mobiliários atingiu em 31 de dezembro de 2020, o valor total de R\$ 11.045,7 milhões, contra R\$ 6.483,3 milhões, em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$ 4.562,4 milhões ou 70,4%. A variação do disponível da Companhia ocorreu devido ao aumento de Capital por subscrição privada de ações, à emissão de *bonds* no exterior, à emissão de debêntures no Brasil e à geração de caixa operacional do exercício.

Contas a receber de clientes:

O saldo dessa rubrica atingiu, em 31 de dezembro de 2020, o valor total de R\$ 1.838,9 milhões contra R\$ 762,1 milhões, em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$ 1.076,8 milhões. A principal variação do saldo está relacionada à diminuição na antecipação de recebíveis de cartão de crédito, em função da captação de recursos ocorrida em 2020, mediante aumento de Capital, emissão de *bonds* no exterior, emissão de debêntures no Brasil e geração de caixa operacional.

Estoques:

O saldo dessa rubrica atingiu, em 31 de dezembro de 2020, o valor de R\$ 1.701,7 milhões, contra R\$ 951,4 milhões, em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$ 750,3 milhões ou, 78,9%. A variação está em linha com a estratégia de crescimento de GMV da Companhia, que envolve formação de estoques para vendas diretas (1P).

Ativo Não Circulante

Investimentos:

O saldo de R\$ 108,8 milhões dessa rubrica representa a participação da Companhia (43,08%) na “AME” e adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC’s) ocorridos em 2020. A AME, Fintech e Plataforma Mobile de Negócios, foi constituída em julho de 2019 e desenvolvida em conjunto com a Americanas.

Imobilizado:

O saldo dessa rubrica atingiu, em 31 de dezembro de 2020, o valor de R\$ 392,5 milhões, contra R\$ 407,9 milhões, em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R\$ 15,4 milhões, ou 3,8%. A movimentação do exercício refere-se basicamente às aquisições de imobilizado, no valor de R\$ 40,1 milhões e depreciação no valor de R\$ 55,5 milhões.

Intangível:

O saldo dessa rubrica atingiu, em 31 de dezembro de 2020, o valor de R\$ 3.094,0 milhões, contra R\$ 2.990,9 milhões, em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$ 103,1 milhões ou 3,4%. Os investimentos totalizaram R\$ 517,4 milhões, sendo realizados, em grande parte, no desenvolvimento e aprimoramento de softwares, sistemas e da plataforma mobile, além de contemplar ágio apurado na aquisição do SuperNow de R\$ 28,0 milhões. A amortização do exercício totalizou R\$ 442,3 milhões.

Ativo de direito de uso:

A partir de 1º de janeiro de 2019, devido as novas práticas contábeis implementadas pelo CPC 06 (R2) /IFRS 16, a Companhia passou a apresentar, no grupo de Ativo Não Circulante, a rubrica "Ativo de direito de uso" (maiores detalhes no item 10.4). O saldo dessa rubrica passou de R\$ 252,2 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$ 246,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não apresentando variação relevante no período.

PASSIVO	Consolidado				
	2020	AV%	2019	AV%	A.H.% 2020 x 2019
CIRCULANTE					
Fornecedores	4.068.103	18,0	2.758.582	17,2	47,5
Empréstimos e financiamentos	429.058	1,9	1.320.955	8,2	-67,5
Debêntures	1.897	0,0	214	0,0	786,4
Passivo de arrendamento	90.434	0,4	79.648	0,5	13,5
Outros circulantes	741.581	3,3	688.511	4,3	7,7
Total do passivo circulante	5.331.073	23,6	4.847.910	30,2	10,0
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	6.941.946	30,7	4.912.171	30,6	41,3
Debêntures	389.138	1,7	200.000	1,2	94,6
Passivo de arrendamento	195.078	0,9	209.747	1,3	-7,0
Outros não circulantes	263.834	1,2	152.310	0,9	73,2
Total do passivo não circulante	7.789.996	34,5	5.474.228	34,1	42,3
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	12.340.651	54,6	8.289.558	51,6	48,9
Reservas de capital	47.140	0,2	38.513	0,2	22,4
Outros resultados abrangentes	(97.688)	-0,4	-	0,0	100,0
Prejuízos acumulados	(2.804.397)	-12,4	(2.593.639)	-16,2	8,1
Total do patrimônio líquido	9.485.706	42,0	5.734.432	35,7	65,4

Total do passivo e do patrimônio líquido	22.606.775	100,0	16.056.570	100,0	40,8
---	-------------------	--------------	-------------------	--------------	-------------

Passivo Circulante e Não Circulante

Fornecedores:

O saldo dessa rubrica atingiu, em 31 de dezembro de 2020, o valor de R\$ 4.068,1, contra R\$ 2.758,6 milhões, em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$ 1.309,5 milhões ou 47,5%. A variação está em linha com a estratégia da Companhia de gestão de capital de giro e com o crescimento das vendas do Marketplace no período.

Empréstimos e financiamentos (Curto e Longo Prazo):

O saldo dessa rubrica atingiu, em 31 de dezembro de 2020, o valor de R\$ 7.371,0 milhões, contra R\$ 6.233,1 milhões, em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$ 1.137,9 milhões, ou 18,3%. A variação é explicada pela emissão de *bonds* no exterior de R\$ 2.872,2, captação de empréstimos de R\$ 958,5 milhões e incremento de juros de R\$ 244,7 milhões. Em contrapartida, houve liquidação de principal de R\$ 2.653,4 milhões e pagamento de juros de R\$ 284,1 milhões.

Debêntures (Curto e Longo Prazo):

O saldo dessa rubrica atingiu, em 31 de dezembro de 2020 o valor de R\$ 391,0 milhões, contra R\$ 200,2 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$ 190,8 milhões. No exercício de 2020, houve emissão pública de debêntures no valor total de R\$ 396,3 milhões e resgate antecipado de debêntures de emissão privada, no montante de R\$ 205,5 milhões.

Passivo de arrendamento (Curto e Longo Prazo):

A partir de 1º de janeiro de 2019, devido as novas práticas contábeis implementadas pelo CPC 06 (R2) /IFRS 16, a Companhia passou a apresentar, no grupo de Passivo Circulante e Não Circulante, a rubrica "Passivo de arrendamento" (maiores detalhes no item 10.4). O saldo dessa rubrica passou de R\$ 289,4 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$ 285,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não apresentando variação relevante no período.

Patrimônio Líquido

Capital social:

O saldo dessa rubrica atingiu, em 31 de dezembro de 2020, o valor de R\$ 12.340,7 milhões, contra R\$ 8.289,6 milhões em 31 de dezembro de 2019, devido ao aumento de Capital na Companhia no montante de 4.019,9 milhões, mediante recursos financeiros e R\$ 31,2 milhões via capitalização de reservas.

Reservas de capital:

O saldo dessa rubrica atingiu, em 31 de dezembro de 2020, o valor de R\$ 47,1 milhões contra R\$ 38,5 milhões de 31 de dezembro de 2019 com variação de R\$ 8,6 milhões ou 22,4% referente a apropriação do plano de ações da Companhia no valor de 39,8 milhões e aumento de capital via capitalização de reservas no valor de R\$ 31,2 milhões.

Outros resultados abrangentes:

A Companhia optou por adotar a metodologia *Cash Flow Hedge Account* na 5ª emissão de debênture (emissão dos *bonds*). Pelos princípios contábeis desta metodologia, o objeto do hedge é marcado a mercado no endividamento por custo amortizado, com contrapartida no Patrimônio Líquido. O saldo de R\$ 97,7 milhões representa a marcação a mercado de R\$ 148,0 milhões, líquido dos efeitos tributários de R\$ 50,3 milhões.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

	Consolidado		
Caixa líquido gerado (aplicado)	2020	2019	A.H.% 2020 x 2019
Nas atividades operacionais	(61.768)	157.938	(139,1)

Nas atividades de investimentos	(1.988.551)	(1.723.688)	15,4
Nas atividades de financiamento	5.148.799	1.981.609	159,8
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa	3.098.480	415.859	645,1

Atividades Operacionais

A Companhia apresentou em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, um fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais de R\$ -61,8 milhões e R\$ 157,9 milhões, respectivamente, representando uma variação negativa de R\$ 219,7 milhões. Essa variação é explicada principalmente: (i) pelo aumento da linha de contas a receber, considerando que a Companhia optou por descontar menos recebíveis em 2020, em comparação a 2019, uma vez que contava com posição de caixa superior, reforçada pelo aumento de capital, captação de empréstimos, emissão de *bonds* no exterior e debêntures realizados em 2020; e (ii) Pela recomposição do nível de estoque, tendo em vista a estratégia de retomada do crescimento da operação de vendas diretas (1P), com consequente aumento do saldo de Fornecedores.

Atividades de Investimento

A Companhia apresentou, em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, um fluxo de caixa proveniente das atividades de investimento de R\$ -1.988,6 milhões e R\$ -1.723,7 milhões, respectivamente, representando um aumento de 15,4%. Essa variação é explicada basicamente pelo aumento das aplicações financeiras, aquisição de intangível e adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) na Ame.

Atividades de Financiamento

A Companhia apresentou, em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, um fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento de R\$ 5.148,8 milhões e R\$ 1.981,6 milhões, respectivamente, representando um aumento de R\$ 3.167,2 milhões. O saldo em 31 de dezembro de 2020 é composto basicamente pelos R\$ 4.019,9 milhões captados via aumento de capital, pela captação de empréstimos, emissão de *bonds* no exterior e debêntures no Brasil, no valor total de R\$ 4.074,2 e pelo pagamento do principal de empréstimos e debêntures, no valor de R\$ 2.856,1 milhões.

2019 x 2018

	Consolidado				Var. % 2019 X 2018
	2019	A.V. %	2018	A.V. %	
Receita operacional líquida	6.767.982	100,0	6.488.473	100,0	4,3
Custo das mercadorias e serviços vendidos	(4.756.354)	(70,3)	(4.813.573)	(74,2)	(1,2)
LUCRO BRUTO	2.011.628	29,7	1.674.900	25,8	20,1
Despesas com vendas	(1.120.760)	(16,6)	(1.095.587)	(16,9)	2,3
Despesas gerais e administrativas	(736.902)	(10,9)	(557.144)	(8,6)	32,3
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(46.597)	(0,7)	(45.007)	(0,7)	3,5
Resultado financeiro	(566.351)	(8,4)	(566.334)	(8,7)	0,0

Resultado de equivalência patrimonial	(3.714)	(0,1)	-	-	0,0
Imposto de renda e contribuição social	144.458	2,1	191.258	2,9	(24,5)
Prejuízo líquido do exercício	(318.238)	(4,7)	(397.914)	(6,1)	(20,0)

Resultados referentes ao Exercício Findo em 31 de dezembro de 2019 comparados com 2018

	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>A.H.%</u>
Receita operacional líquida	6.767.982	6.488.473	4,3%

A receita líquida dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi de R\$ 6.768,0 milhões e R\$ 6.488,5 milhões, respectivamente representando um aumento de 4,3% em 2019 comparativamente ao exercício anterior. Com a evolução do modelo híbrido de plataforma digital (1P + 3P + Serviços), as vendas totais foram impulsionadas pelo crescimento contínuo das vendas do *Marketplace*, onde a Companhia figura como intermediária e recebe uma comissão sobre as vendas realizadas por terceiros. O modelo de comissionamento gera receitas menores do que as vendas diretas, porém com margens bem superiores. Dessa forma, a Companhia analisa a evolução de suas vendas pelo GMV, que considera as vendas de mercadorias próprias e de terceiros.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>A.H.%</u>
Custo das mercadorias e serviços vendidos	(4.756.354)	(4.813.573)	-1,2%

O total de Custos das mercadorias e serviços vendidos atingiu, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o valor de R\$ 4.756,4 milhões, representando uma queda de R\$ 57 milhões, ou 1,2% negativos em relação ao total de R\$ 4.813,6 milhões, obtido no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>A.H.%</u>
Lucro bruto	2.011.628	1.674.900	20,1%

O Lucro Bruto atingiu R\$ 2.011,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, sendo 20,1% superior ao apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, de R\$ 1.674,9 milhões. O Lucro Bruto de 2019 representa uma margem de 29,7% da Receita Líquida, comparado à margem de 25,8% do Lucro Bruto de 2018 em relação à Receita Líquida obtida em 2018.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>A.H.%</u>
Despesas com vendas	(1.120.760)	(1.095.587)	2,3%

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo dessa rubrica atingiu o valor de R\$ 1.120,8 milhões, representando um aumento de R\$ 25 milhões, ou 2,3%, quando comparado ao saldo de R\$ 1.095,6 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento está relacionado, principalmente, com as despesas de marketing. Com o crescimento exponencial do número de itens ofertados, surgiu o desafio de dar visibilidade aos clientes do sortimento disponível em nossos sites, consolidando a percepção de que em nossas marcas eles podem comprar de tudo (one-stop-shop).

	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>A.H.%</u>
Despesas gerais e administrativas	(736.902)	(557.144)	32,3%

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo dessa rubrica atingiu o valor de R\$ 736,9 milhões, representando um aumento de R\$ 179 milhões, ou 32,3%, em relação aos R\$ 557,1 milhões obtidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Essa variação é representada principalmente por: (a) aumento da depreciação e amortização da Companhia, no valor de R\$ 87,3 milhões em comparação com o mesmo período do ano anterior, considerando os impactos da depreciação de IFRS 16 que começaram a partir de 1º de janeiro de 2019; e (b) R\$ 32,6 milhões referentes a despesas extraordinárias, vinculadas aos créditos tributários de ICMS na base do Pis e da Cofins.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>A.H.%</u>
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(46.597)	(45.007)	3,5%

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica apresentou o valor de R\$ 46,6 milhões, representando um aumento de R\$ 1,5 milhões, ou 3,5%, em relação aos R\$ 45,0 milhões obtidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Em 2019 não há ganhos não recorrentes relevantes e as demais despesas registradas nesta linha não apresentaram variações relevantes.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>A.H.%</u>
Resultado financeiro	(566.351)	(566.334)	0,0%

O total dessa rubrica passou de uma despesa líquida de R\$ 566,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para uma despesa líquida de R\$ 566,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não apresentando variação relevante no exercício.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>A.H.%</u>
Resultado de equivalência patrimonial	(3.714)	-	-

Em decorrência da participação da Companhia (43,08%) no resultado da investida "AME" Digital Brasil Ltda., constituída em julho de 2019, começou a ser apresentado na Demonstração do Resultado a rubrica de equivalência patrimonial referente a essa transação no valor de R\$ 3,7 milhões em 2019.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>A.H.%</u>
Imposto de renda e contribuição social	144.458	191.258	-24,5%

Em 31 de dezembro de 2019, o valor de Imposto de Renda e Contribuição Social da Companhia foi positivo em R\$ 144,4 milhões, contra R\$ 191,2 milhões positivos em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$ 46,8 milhões ou 24,5%. Os valores dos impostos são diretamente proporcionais ao prejuízo líquido e às diferenças temporárias.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>A.H.%</u>
Prejuízo líquido do exercício	(318.238)	(397.914)	-20,0%

Em decorrência dos fatores acima mencionados, o prejuízo líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 318,2 milhões, comparado ao prejuízo líquido R\$ 397,9 milhões registrados no mesmo exercício de 2018, o que equivale a uma redução no prejuízo de 20,0%.

Balanco Patrimonial referente ao Exercício Findo em 31 de dezembro de 2019 comparado com 2018

	<u>Consolidado</u>			
	<u>2019</u>	<u>AV%</u>	<u>2018</u>	<u>AV%</u>
	<u>A.H. 2019 x 2018 %</u>			

ATIVO**CIRCULANTE**

Caixa e equivalentes de caixa	3.535.807	22,0	3.119.948	23,9	13,3
Títulos e valores mobiliários e outros ativos financeiros	2.947.491	18,4	1.916.761	14,7	53,8
Contas a receber de clientes	762.147	4,7	155.489	1,2	390,2
Estoques	951.382	5,9	879.569	6,7	8,2
Outros circulantes	1.234.902	7,7	956.328	7,3	29,1
Total do ativo circulante	9.431.729	58,7	7.028.095	54,0	34,2

NÃO CIRCULANTE

Outros não circulantes	2.908.269	18,1	2.597.367	19,9	12,0
	2.908.269	18,1	2.597.367	19,9	12,0

Investimentos	65.693	0,4	-		
Imobilizado	407.866	2,5	435.499	3,3	(6,3)
Intangível	2.990.855	18,6	2.966.256	22,8	0,8
Ativo de direito de uso	252.158	1,6	-	-	-
Total do ativo não circulante	6.624.841	41,3	5.999.122	46,0	10,4

Total do ativo	16.056.570	100,0	13.027.217	100,0	23,3
-----------------------	-------------------	--------------	-------------------	--------------	-------------

Ativo Circulante**Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários:**

O saldo de caixa e equivalente de caixa mais títulos e valores mobiliários atingiu em 31 de dezembro de 2019, o valor total de R\$ 6.483,3 milhões, contra R\$ 5.036,7 milhões, em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$ 1.446,6 milhões ou 28,7%. A variação do disponível da Companhia ocorreu, basicamente, devido ao aumento de Capital realizado em 2019.

Contas a receber de clientes:

O saldo dessa rubrica atingiu, em 31 de dezembro de 2019, o valor total de R\$ 762,1 milhões contra R\$ 155,5 milhões, em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$ 606,6 milhões. A principal variação do saldo está relacionada ao início da operação, em fevereiro de 2019, do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Fênix FIDC do Varejo II. Em 31 de dezembro de 2019, o fundo fechou com saldo de contas a receber no valor de R\$ 448,9 milhões.

Estoques:

O saldo dessa rubrica atingiu, em 31 de dezembro de 2019, o valor de R\$ 951,4 milhões, contra R\$ 879,6 milhões, em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$ 71,8 milhões ou, 8,2%. A variação está em linha com o modelo de negócio híbrido de plataforma digital (combinação de 1P, 3P e Serviços Digitais), onde o Marketplace não requer a composição de estoque próprio.

Ativo Não Circulante**Investimentos:**

O saldo de R\$ 65,6 milhões dessa rubrica representa a participação da Companhia (43,08%) na “AME” Digital Brasil Ltda., constituída em julho de 2019 e desenvolvida em conjunto com a controladora Lojas Americanas S.A. A Ame, Fintech e Plataforma Mobile de Negócios da Americanas e B2W.

Imobilizado:

O saldo dessa rubrica atingiu, em 31 de dezembro de 2019, o valor de R\$ 407,9 milhões, contra R\$ 435,5 milhões, em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$ 27,6 milhões, ou 6,3%. A movimentação do exercício refere-se basicamente às aquisições de imobilizado, no valor de R\$ 31,9 milhões e depreciação no valor de R\$ 59,4 milhões.

Intangível:

O saldo dessa rubrica atingiu, em 31 de dezembro de 2019, o valor de R\$ 2.990,9 milhões, contra R\$ 2.966,3 milhões, em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$ 24,6 milhões ou 0,8%. Os investimentos totalizaram R\$ 411,1 milhões e

foram realizados, em grande parte, no desenvolvimento e aprimoramento de softwares, sistemas e da plataforma mobile. A amortização do exercício totalizou R\$ 384,9 milhões.

Ativo de direito de uso:

A partir de 1º de janeiro de 2019, devido as novas práticas contábeis implementadas pelo CPC 06 (R2) /IFRS 16, a Companhia passou a apresentar, no grupo de Ativo Não Circulante, a rubrica "Ativo de direito de uso" (maiores detalhes no item 10.4). O saldo dessa rubrica atingiu, em 31 de dezembro de 2019, o valor de R\$ 252,2 milhões. A depreciação do exercício totalizou R\$ 77,3 milhões.

	Consolidado				
	2019	AV%	2018	AV%	A.H. 2019 x 2018 %
PASSIVO					
CIRCULANTE					
Fornecedores	2.758.582	17,2	2.005.607	15,4	37,5
Empréstimos e financiamentos	1.320.955	8,2	723.091	5,6	82,7
Debêntures	214	0,0	246	0,0	(13,0)
Passivo de arrendamento	79.648	0,5	-	-	-
Outros circulantes	668.144	4,2	476.504	3,7	56,9
	4.827.543	30,1	3.205.448	24,6	50,6
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	4.912.171	30,6	5.920.928	45,5	(17,0)
Debêntures	200.000	1,2	200.000	1,5	-
Passivo de arrendamento	209.747	1,3	-	-	-
Outros não circulantes	172.677	1,1	163.726	1,3	133,6
	5.494.595	34,2	6.284.654	48,2	(12,6)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	8.289.558	51,6	5.742.330	44,1	44,4
Reservas de capital	38.513	0,2	46.773	0,4	(17,7)
Prejuízos acumulados	(2.593.639)	(16,2)	(2.251.988)	(17,3)	15,2
Total do patrimônio líquido	5.734.432	35,7	3.537.115	27,2	62,1
Total do passivo e do patrimônio líquido	16.056.570	100,0	13.027.217	100,0	-

Passivo Circulante e Não Circulante

Fornecedores:

O saldo dessa rubrica atingiu, em 31 de dezembro de 2019, o valor de R\$ 2.758,6 milhões, contra R\$ 2.005,6 milhões, em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$ 753,0 milhões ou 37,5%. A variação está em linha com a estratégia da Companhia de gestão de capital de giro junto aos fornecedores.

Empréstimos e financiamentos (Curto e Longo Prazo):

O saldo dessa rubrica atingiu, em 31 de dezembro de 2019, o valor de R\$ 6.233,1 milhões, contra R\$ 6.644,0 milhões, em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$ 410,8 milhões, ou 6,2%. A variação é explicada pela liquidação de principal de R\$ 2.679,9 milhões e pagamento de juros de R\$ 489,4 milhões. Em contrapartida, houve captação de novos empréstimos de R\$ 1.766,3 milhões, início da operação do Fênix FIDC II com saldo de R\$ 448,9 milhões e incremento de juros de R\$ 543,2 milhões.

Debêntures (Curto e Longo Prazo):

O saldo dessa rubrica atingiu, em 31 de dezembro de 2019 o valor de R\$ 200,2 milhões, contra R\$ 200,2 milhões em 31 de dezembro de 2018. Neste exercício não houve variação relevante.

Passivo de arrendamento:

A partir de 1º de janeiro de 2019, devido as novas práticas contábeis implementadas pelo CPC 06 (R2) /IFRS 16, a Companhia passou a apresentar, no grupo de Passivo Circulante e Não Circulante, a rubrica "Passivo de arrendamento" (maiores detalhes no item 10.4). O saldo dessa rubrica atingiu, em 31 de dezembro de 2019, o valor de R\$ 289,4 milhões.

Patrimônio Líquido

Capital social:

O saldo dessa rubrica atingiu, em 31 de dezembro de 2019, o valor de R\$ 8.289,6 milhões, contra R\$ 5.742,3 milhões em 31 de dezembro de 2018, devido ao aumento de Capital na Companhia no montante de 2.547,2 milhões.

Reservas de capital:

O saldo dessa rubrica atingiu, em 31 de dezembro de 2019, o valor de R\$ 38,5 milhões contra R\$ 46,8 milhões de 31 de dezembro de 2018 com variação de R\$ 8,3 milhões ou 17,7% referente a apropriação do plano de ações da Companhia no valor de 23 milhões e aumento de capital via capitalização de reservas no valor de R\$ 31,2 milhões.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

Caixa líquido gerado (aplicado)	Consolidado		
	2019	2018	A.H. 2019 x 2018 %
Nas atividades operacionais	157.938	402.999	(60,8)
Nas atividades de investimentos	(1.723.688)	699.321	(346,5)
Nas atividades de financiamento	1.981.609	548.128	261,5
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa	415.859	1.650.448	(74,8)

Atividades Operacionais

A Companhia apresentou em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, um fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais de R\$ 157,9 milhões e R\$ 403,0 milhões, respectivamente, representando uma variação negativa de R\$ 245,0 milhões. Essa variação é explicada principalmente pelo aumento da linha de contas a receber, considerando que a Companhia optou por descontar menos recebíveis em 2019, em comparação a 2018, uma vez que contava com posição de caixa superior, reforçada pelo aumento de capital realizado em 2019. A variação também é explicada pela recomposição do nível de estoque, tendo em vista a estratégia de retomada do crescimento da operação de vendas diretas (1P).

Atividades de Investimento

A Companhia apresentou, em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, um fluxo de caixa proveniente das atividades de investimento de R\$ -1.723,7 milhões e R\$ 699,3 milhões, respectivamente, representando uma redução de R\$ 2.423,1 milhões. Essa variação é explicada basicamente pelo aumento das aplicações financeiras.

Atividades de Financiamento

A Companhia apresentou, em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, um fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento de R\$ 1.981,6 milhões e R\$ 548,1 milhões, respectivamente, representando um aumento de R\$ 1.433,4

milhões. Essa variação é explicada basicamente pelos R\$ 2.516,0 milhões captados via aumento de capital, e pelo pagamento do principal de empréstimos, no valor de R\$ 818,4 milhões.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a) resultados das operações da Companhia, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A B2W é uma plataforma completa que conecta Clientes e parceiros estratégicos como Sellers e Fornecedores. Atuamos em eCommerce e Marketplace por meio das marcas Americanas.com, Submarino, Shoptime, além de oferecer diversas soluções digitais.

Com o propósito de CONECTAR PESSOAS, NEGÓCIOS, PRODUTOS E SERVIÇOS em uma mesma plataforma digital, a B2W investe constantemente para estar cada vez mais próxima dos clientes, oferecendo a melhor experiência de compra, atraindo os melhores talentos.

A Administração acredita que a melhor representação do tamanho da Companhia é o *Gross Merchandise Volume* (“GMV”), que captura o efeito importante do Marketplace da Companhia, que continua em rápido desenvolvimento. O GMV pode ser definido como vendas de mercadorias próprias (1P), vendas realizadas no Marketplace (3P) e outras receitas (excluindo a comissão das vendas do Marketplace), após devoluções e incluindo impostos.

O GMV total teve um crescimento de 47,6% (superior ao crescimento de 41% do mercado de e-commerce medido pelo Ebit), o qual foi composto por um avanço de 45,1% nas vendas do marketplace, que segue crescendo em ritmo acelerado, e pela retomada no crescimento do 1P.

Como consequência do expressivo crescimento do GMV, a Receita Líquida atingiu o valor de R\$ 10.124,3 milhões, representando um aumento de 52,0% em relação ao valor R\$ 6.661,7 3 milhões do ano de 2019. Esse crescimento foi bem superior ao de 2019, quando a receita teve evolução de 2,7% em relação ao valor de R\$ 6.488,5 milhões de 2018 que, por sua vez, havia sido 3,2% superior aos R\$ 6.285,9 milhões de 2017.

Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais em 2020

O ano de 2020 foi marcado pela maior crise sanitária da história moderna, a pandemia da COVID-19, e basicamente todo o noticiário girou em torno de suas consequências e das ações que foram tomadas para combatê-la.

Mesmo com a desaceleração da economia gerada pelas paralizações impostas pela pandemia, em 2020, o CAGED registrou uma criação de 142.690 empregos formais. Com a redução da atividade econômica e as expectativas de inflação ancoradas, o Banco Central reduziu a taxa de juros para a sua mínima histórica, levando a SELIC a fechar o ano no patamar de 2%. A inflação medida pelo IPCA encerrou o ano a 4,52%, 0,31 p.p. acima da de 2019. O comércio eletrônico teve um crescimento expressivo, sendo impulsionado pelos novos hábitos de consumo trazidos pela pandemia e, segundo dados do e-Bit/Nielsen, apresentou um crescimento de 41% em relação a 2019. O crescimento do mercado é impulsionado pela constante expansão da base de usuários de internet e pelo crescimento do número de e-consumidores.

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Banco Central do Brasil e e-Bit/Nielsen.

A tabela abaixo indica a evolução dos índices macroeconômicos de maior relevância para as atividades da Companhia nos exercícios fiscais de 2020, 2019 e 2018:

	Exercícios fiscais findos em 31/12		
	2020	2019	2018
Crescimento do PIB (%) ⁽¹⁾	(4,1)	1,3	1,3
Inflação (IGP-M) (%) ⁽²⁾	23,1	7,3	7,5
Inflação (IPCA) (%) ⁽³⁾	4,5	4,3	3,8
CDI (%) ⁽⁴⁾	2,75	4,4	6,4
TJLP (%) ⁽⁵⁾	4,6	5,6	7,0
TLP (%) ⁽⁶⁾	6,3	6,0	6,8
Taxa SELIC (%) ⁽⁷⁾	2,0	4,5	6,5
Taxa de câmbio R\$ por US\$1,00 ⁽⁸⁾	5,2	4,0	3,9
Valorização (desvalorização) do real perante o Dólar	(22,5)	(3,5)	(14,7)

(1) Fonte: IBGE.

(2) Índice Geral de Preços ao Mercado, conforme divulgado pela FGV.

(3) Índice de Preços ao Consumidor Amplo, conforme divulgado pelo IBGE.

(4) Taxa média dos certificados de depósito interbancário no Brasil.

(5) Taxa de Juros de Longo Prazo (“TJLP”) exigida pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) em seus financiamentos nessa modalidade. Taxa vigente para contratos de financiamentos firmados até 31 de dezembro de 2017.

(6) Taxa de Longo Prazo (“TLP”) exigida pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) em seus financiamentos nessa modalidade. Taxa vigente para contratos de financiamento firmados a partir de 1º de janeiro de 2018.

(7) Taxa básica de juros, conforme estabelecida e divulgada pelo Banco Central do Brasil.

(8) Taxa de câmbio (venda) no último dia de cada exercício, conforme divulgada pelo Banco Central do Brasil.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A receita da Companhia é impactada diretamente pelas alterações no volume de vendas, modificações de preços, bem como pela introdução de novos produtos e serviços em seu portfólio. A Companhia repassa as variações nos custos (positivas ou negativas) para seus clientes, podendo este repasse afetar seu volume de vendas. Além disso, mudanças tributárias e na legislação poderão afetar as métricas de receita e custos da Companhia. Variações cambiais afetam diretamente os preços dos produtos importados.

2020

A Receita Líquida consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi de R\$ 10.124,3 milhões e R\$ 6.767,9 milhões, respectivamente, representando um aumento de 49,6% em 2020 comparativamente ao exercício anterior. A Companhia manteve o modelo híbrido de plataforma digital (1P + 3P + Serviços), com crescimento contínuo das vendas do *Marketplace* e aceleração nas vendas do 1P.

2019

A Receita Líquida consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi de R\$ 6.767,9 milhões e R\$ 6.488,4 milhões, respectivamente representando um aumento de 4,3% em 2019 comparativamente ao exercício anterior. A Companhia manteve o modelo híbrido de plataforma digital (1P + 3P + Serviços), com crescimento contínuo das vendas do *Marketplace*.

2018

A Receita Líquida consolidada da atingiu, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o valor de R\$ 6.488,4 milhões, comparado com os R\$ 6.285,9 milhões de 2017. O menor crescimento da receita líquida, que representa majoritariamente as vendas do 1P, estava relacionado com a transição do Plano Estratégico de transformação do modelo de negócios (2017-2019), com a migração de itens/linhas de produtos do 1P para o 3P.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

Um aumento significativo da inflação poderá afetar os custos e despesas operacionais da Companhia.

Substancialmente, todos os gastos em caixa (ou seja, outros além da depreciação e amortização) e despesas operacionais da Companhia são realizados em Reais e tendem a aumentar de acordo com a inflação porque os fornecedores de mercadorias e prestadores de serviços tendem a elevar os preços para repassar aumentos de custos decorrentes da inflação.

No que se refere à variação cambial, a Companhia continua reafirmando seu compromisso com a política conservadora de aplicação do caixa, manifestada pela utilização de instrumentos de hedge em moedas estrangeiras para fazer frente a eventuais flutuações do câmbio, seja em relação ao passivo financeiro, seja para sua posição de caixa total. Estes instrumentos anulam o risco cambial, transformando o custo da dívida para moeda e taxa de juros locais (em percentual do CDI).

No que se refere a taxas de juros, a alta das taxas de juros poderá impactar o custo de captação de empréstimos pela Companhia como também o custo do endividamento, vindo a causar aumento de suas despesas financeiras. Este aumento, por sua vez, poderá afetar adversamente a capacidade de pagamento de obrigações assumidas pela Companhia, na medida em que reduzirá sua disponibilidade de caixa. Descasamentos entre índices contratados em ativos versus passivos e/ou altas volatilidades nas taxas de juros, ocasionam perdas financeiras para a Companhia.

Dito isso, a B2W Digital reitera sua confiança e suas perspectivas positivas para o futuro, tanto em relação ao desenvolvimento do país quanto nas oportunidades de crescimento da internet e do *e-commerce*. A Companhia mantém seu foco em acelerar as suas frentes de negócios, sempre buscando oferecer a melhor experiência de compra, e a maior conveniência para o cliente, oferecendo “Tudo. A toda hora. Em qualquer lugar”.

10.3 Efeitos relevantes que os eventos a seguir tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmentos operacionais.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Aumento de capital

Em reuniões da Administração, realizadas em 03 de julho de 2020, 21 de setembro de 2020 e 10 de dezembro de 2020, foi aprovado o aumento de capital com a emissão de 1.476.199, 34.927.067 e 225.565 ações ordinárias respectivamente, sendo 34.782.609 integralizadas por subscrição privada (R\$ 4.000,0 milhões), 320.231 integralizadas por subscrição de novas ações (R\$ 19,9 milhões) e 1.525.991 integralizadas por capitalização de reservas (R\$ 31,2 milhões), concedidas nos termos do Plano de Ações aprovado pela Assembleia Geral de 31 de agosto de 2012. Com isso, o Capital Social passou de R\$ 8.289,6 em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 12.340,7 em 31 de dezembro de 2020.

Aquisição da empresa SuperNow Portal e Serviços de Internet Ltda.

(Valores em milhares)

No dia 13 de janeiro de 2020, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas do capital social do SuperNow Portal e Serviços de Internet Ltda. (“Supermercado Now”), uma plataforma inovadora de e-commerce focada na categoria de mercado no Brasil.

O valor da transação, devido aos vendedores, é de R\$ 15.016, sendo R\$ 1.181 pagos à vista e a maior parte do valor restante, condicionado ao atingimento de metas até 2022. O saldo atualizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 14.444 a ser liquidado até 2024.

Adicionalmente, fez parte da negociação, o montante de R\$ 17.984 para quitação de obrigações da Supermercado Now com terceiros via integralização de capital, sendo R\$ 15.594 no ato da aquisição e R\$ 2.390 a serem efetuados nos próximos 4 anos.

O ágio totaliza R\$ 28.060 e foi apurado pela expectativa de rentabilidade futura, originada no benefício gerado à Companhia pela expansão de sua atuação no varejo de alimentos, oferecendo um sortimento ainda mais completo para a sua base de clientes. A alocação do preço de compra com base no valor justo de ativos e passivos está apresentado abaixo:

Valor justo do passivo a descoberto (1)	(13.044)
Contraprestação (2)	15.016
Ágio (2) - (1)	28.060

ATIVO

Ativo

Circulante

Caixa e equivalentes de caixa	4
Contas a receber	78
Outros ativos circulantes	472
Total do ativo circulante	554

Não circulante

Depósitos judiciais	89
Imposto de renda e contribuição social diferidos	658
Imobilizado	24
Intangível	12.539
Total do ativo não circulante	13.310

Total do ativo	13.864
-----------------------	---------------

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo

Circulante

Fornecedores	1.740
Empréstimos	1.007
Salários e encargos sociais	430
Outros passivos circulantes	2.961
Total do passivo circulante	6.138

Não circulante

Empréstimos	9.837
Passivos Contingentes	10.933
Total do passivo não circulante	20.770

Patrimônio líquido	(13.044)
---------------------------	-----------------

Total do passivo e do patrimônio líquido	13.864
---	---------------

c) eventos ou operações não usuais

Combinação operacional de negócios

Em fato relevante divulgado em 19 de fevereiro de 2021, B2W – Companhia Digital (“B2W”) e sua Controladora Lojas Americanas S.A. (“Americanas”) ou quando mencionada em conjunto com Americanas, “Universo Americanas” ou “Companhias” informam que seus respectivos Conselhos de Administração aprovaram que se estude uma potencial combinação operacional de seus negócios (“Transação”) com o objetivo de maximizar a experiência do cliente em uma nova jornada de criação de valor do Universo Americanas.

Para tanto, o conselho de administração da B2W determinou a formação de comitê especial independente, composto exclusivamente por seus três conselheiros independentes, em cumprimento às disposições do Termo de Voto e Outras Avenças e na forma e para os fins do Parecer de Orientação nº 35/08.

O comitê independente de B2W, apoiado pelos assessores que vier a contratar, conforme a sua conveniência, negociará com a administração da Americanas a estrutura e demais termos e condições da Transação, e submeterá suas recomendações ao conselho de administração da B2W. Uma vez encerradas as negociações, as Companhias divulgarão novo fato relevante ao mercado.

10.4 Os diretores devem comentar

a) mudanças significativas nas práticas contábeis

2020

Não houve alterações significativas nas práticas contábeis por nós adotadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

2019

O CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Operações de Arrendamento

A Companhia possui contratos classificados como de arrendamento para as suas unidades comerciais, de logística e administrativa. Sobre essas operações, O CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Operações de Arrendamento introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial de arrendatários, com efeitos a partir de 01.01.2019. A contabilidade do arrendador permanece semelhante às políticas contábeis anteriores.

Como resultado, a Companhia, como arrendatária e para os contratos de arrendamento de longo prazo, reconheceu os ativos de direito de uso que representam seus direitos de utilizar os ativos subjacentes e os passivos de arrendamento que representam sua obrigação de efetuar pagamentos de arrendamento. O aluguel correspondente aos contratos de curto prazo continua sendo reconhecido, por competência, como despesa de ocupação.

A mensuração do custo do ativo de direito de uso de imóveis corresponde ao valor líquido do passivo de arrendamento, calculado sobre o aluguel previsto nos contratos, descontado a valor presente pela taxa de juros incremental nominal e pelos prazos previstos nesses contratos de arrendamento.

Em atendimento ao CPC 06 (R2) / IFRS 16, a Companhia utilizou a abordagem retrospectiva modificada, na qual o efeito cumulativo da adoção inicial foi reconhecido como um ajuste no saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019. Portanto, a informação comparativa apresentada para 2018 não foi reapresentada - ou seja, é apresentada conforme anteriormente reportado de acordo com o CPC 06 / IAS 17 e interpretações relacionadas.

2018

A Companhia adotou o CPC 47 / IFRS 15 Receitas de Contratos com Clientes (vide (i)) e o CPC 48 / IFRS 9 Instrumentos Financeiros (vide (ii)) reapresentando a Demonstração do Resultado e a Demonstração do Valor Adicionado, do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, da controladora e consolidado nos padrões exigidos pelo CPC 47 / IFRS 15 no que se refere ao método retrospectivo.

i) CPC 47 / IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes

O CPC 47 / IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando, e por quanto a receita é reconhecida. Substitui o CPC 30 / IAS 18 Receitas. De acordo com o CPC 47 / IFRS 15, a receita é reconhecida quando um cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento.

Dentre as novas exigências estabelecidas na norma, destacam-se as etapas de contabilização das receitas decorrentes dos contratos firmados com os clientes. Com isso, a receita deve ser reconhecida somente pelo valor que a Companhia espera ter direito na transação e no momento em que acontecer a transferência dos bens e serviços aos clientes.

No caso de garantias estendidas, o grupo figura como agente na venda das apólices de seguros reconhecendo a comissão na receita de venda de serviços. Não há impactos relacionados a essa transação.

ii) CPC 48 / IFRS 9 Instrumentos Financeiros

O CPC 48 / IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38 / IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

a) Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

A adoção da IFRS 9 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis do Grupo relacionadas a passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos (para derivativos que são usados como instrumentos de hedge ver mais detalhes nas Demonstrações Contábeis de 31/12/2018 - Nota 4.3).

b) Redução no valor recuperável (Impairment)

O CPC 48 / IFRS 9 substitui o modelo de “perdas incorridas” da IAS 39 por um modelo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de redução ao valor recuperável aplica-se aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos de contratos e instrumentos de dívida mensurados ao VJORA, mas não a investimentos em instrumentos patrimoniais. Nos termos do CPC 48 / IFRS 9, as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo que no CPC 38 / IAS 39.

Com base nas avaliações realizadas, o Grupo não apresentou impacto relevante em suas demonstrações contábeis em função da alteração de abordagem para fins de análise de *impairment* dos seus ativos financeiros.

c) Contabilidade de Hedge

O Grupo possui estrutura de *Hedge Accounting*, utilizando-se de swaps tradicionais com o propósito de anular perdas cambiais decorrentes de desvalorizações acentuadas da moeda funcional perante estas captações de recursos em moedas estrangeiras.

Como, em relação ao *hedge accounting*, a adoção dos requerimentos da IFRS 9 / CPC 48 são opcionais, o Grupo optou pela manutenção da IAS 39 / CPC 38.

b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

2019

O CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Operações de Arrendamento

A seguir apresentamos as principais linhas das demonstrações contábeis, com as alterações introduzidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16, na data base da sua adoção inicial:

Balanço Patrimonial em 01 de janeiro de 2019

	Saldos originais	Impacto da adoção	Consolidado Recomposição do saldo de abertura
Ativo não circulante	5.999.122	256.302	6.255.424
IR/CSLL Diferidos	1.163.874	12.061	1.175.935
Investimentos	-	-	-
Direito de uso de imóveis	-	244.241	244.241
Passivo Circulante	3.209.425	65.976	3.275.401
Arrendamentos a pagar - líquido		65.976	65.976
Passivo não circulante	6.284.654	213.739	6.498.393
Arrendamentos a pagar - líquido	-	213.739	213.739
Patrimônio Líquido	3.537.115	(23.413)	3.513.702

2018

i) CPC 47 / IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes

Apresentamos abaixo os efeitos da nova norma em comparação com as práticas mantidas até 31 de dezembro de 2017:

Demonstrações do Resultado - Consolidado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2017

	Originalmente Apresentado	<i>Ajustes</i>	Reapresentado
Receita operacional líquida	7.120.777	-834.915	6.285.862
Custo das mercadorias e serviços vendidos	-5.554.882	598.060	-4.956.822
Despesas financeiras	-1.369.502	236.855	-1.132.647
Prejuízo líquido do exercício	-411.750		-411.750

Os principais impactos do CPC 47 / IFRS 15 Receitas de Contratos com Clientes em 31 de dezembro de 2018 estão descritos abaixo:

Operação	Tratamento anterior	Tratamento CPC 47 / IFRS 15	Impactos
Operações <i>Intercompany</i>	Registro da receita de venda, dos impostos incidentes e do custo das vendas.	Registro da receita em uma base líquida, correspondente ao valor líquido da contraprestação.	Reclassificação dos valores de impostos e custo para a linha de Receita Bruta, no valor de R\$763.959, demonstrando assim a contabilização da receita pela margem líquida da operação.
Descontos condicionais	Registro do desconto condicional concedido como despesa financeira.	Registro do desconto condicional concedido como dedução da receita bruta.	Esses descontos passaram a ser concedidos incondicionalmente, ou seja, via nota fiscal.

ii) CPC 48 / IFRS 9 Instrumentos Financeiros

A tabela a seguir apresenta as categorias de mensuração originais no CPC 38 / IAS 39 e as novas categorias de mensuração do CPC 48 / IFRS 9 para cada classe de ativos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2018.

Categoria de instrumentos financeiros	Classificação original de acordo com o CPC 38 / IAS 39	Nova classificação de acordo com o CPC 48/IFRS 9	Valor contábil original de acordo com o CPC 38/IAS 39	Novo valor contábil de acordo com o CPC 48/IFRS 9
Títulos e valores mobiliários e outros ativos financeiros	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado	5.027.840	5.027.840
Instrumentos financeiros derivativos - <i>swap</i>	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado	3.977	3.977
Contas a receber de clientes e demais contas a receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	582.117	582.117

Empréstimos - Moeda nacional	Custo amortizado	Custo amortizado	5.479.712	5.479.712
Empréstimos - Moeda estrangeira	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado	1.168.284	1.168.284
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais	Custo amortizado	Custo amortizado	2.348.943	2.348.943
Debêntures	Custo amortizado	Custo amortizado	200.246	200.246

c) ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os relatórios dos auditores independentes da Companhia, referentes aos exercícios findos em 31/12/2020, 31/12/2019 e 31/12/2018, não apresentaram ressalvas ou ênfases.

10.5 Indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Políticas contábeis críticas da Companhia:

A elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia exige julgamentos, elaboração de estimativas e premissas por parte da administração para determinadas operações nas quais informações objetivas não são facilmente obtidas em outras fontes. Tais estimativas e premissas baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes pela administração, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

A seguir são apresentadas informações apenas sobre práticas contábeis e estimativas que requerem elevado nível de julgamento ou complexidade em sua aplicação e que podem afetar materialmente a situação financeira e os resultados da Companhia:

Redução ao valor recuperável (*impairment*) do ágio

Os ativos que não têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ágios ajustados a resultado do exercício por *impairment* não são mais revertidos.

O modelo de negócios adotado pela Companhia corresponde a uma estrutura verticalizada. Desta forma, os saldos consolidados representam de forma mais adequada a única unidade geradora de caixa, sendo

esta considerada para o teste de impairment, não havendo impacto em eventual resultado negativo das investidas.

Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa foram determinados com base em cálculos do valor em uso, considerando projeções de resultados futuros para um período de 10 anos, utilizando uma taxa de desconto pré-tax para descontar os fluxos de caixa futuros estimados.

Não foram reconhecidas perdas por impairment do ágio nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos

Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros.

As projeções são efetuadas através de fluxos de caixa operacionais, em termos nominais, considerando a inflação da economia pelas variações de índices financeiros de mercado, utilizando o período máximo de 10 anos.

A Administração reitera a confiança no seu Plano de Negócios, que tornou a estrutura operacional das plataformas de desenvolvimento de negócios mais robusta e seguirá monitorando seus indicadores internos e os externos como forma de ratificar as suas estimativas.

Instrumentos financeiros derivativos

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende de o fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de hedge nos casos de adoção da contabilidade de hedge (hedge accounting). Sendo este o caso, o método depende da natureza do item/objeto que está sendo protegido por hedge. O Grupo adota a contabilidade de hedge (hedge accounting) e designa certos derivativos como hedge de um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou uma operação prevista altamente provável (hedge de fluxo de caixa).

(a) Hedge de fluxo de caixa

A parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como hedge de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido como Outros Resultados Abrangentes. O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido na demonstração do resultado como “Outros ganhos (perdas), líquidos”.

Os valores acumulados no patrimônio líquido são reclassificados nos períodos em que o item protegido afetar o resultado, conforme segue:

Quando o item protegido acaba resultando no reconhecimento de um ativo não financeiro (estoque, por exemplo), os ganhos e perdas diferidos de hedge e o valor no tempo diferido dos pontos a termo diferidos, se existirem, são incluídos no custo inicial do ativo. Os valores diferidos são reconhecidos por fim no resultado quando o item protegido afeta os ganhos ou as perdas (por exemplo, por meio do custo de vendas).

Os ganhos ou perdas relacionados à parcela efetiva dos swaps de taxa de juros que protegem os empréstimos a taxas variáveis são reconhecidos na demonstração do resultado como despesas financeiras ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos.

Quando um instrumento de hedge vence, é vendido ou extinto; ou quando um hedge não mais atende aos critérios da contabilidade de hedge, todo ganho ou perda acumulado diferido e os custos de hedge diferidos existentes no patrimônio, naquele momento, permanecem no patrimônio até que a transação

prevista ocorra, resultando no reconhecimento de um ativo não financeiro, como um estoque. Quando não se espera mais que uma operação prevista ocorra, o ganho ou perda cumulativa e os custos de hedge diferidos que haviam sido apresentados no patrimônio líquido são imediatamente reclassificados para o resultado.

(b) Efetividade do hedge

A inefetividade de hedge é determinada no surgimento da relação de hedge e por meio de avaliações periódicas prospectivas de efetividade para garantir que exista uma relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge.

O Grupo contrata swaps de taxa de juros com termos críticos que são similares ao item protegido, como taxa de referência, datas de redefinição, datas de pagamento, vencimentos e valor de referência. O Grupo não aplica hedge a 100% dos empréstimos e, portanto, o item protegido é identificado como uma proporção dos empréstimos em aberto até o valor de referência dos swaps. Como houve correspondência de todos os termos essenciais durante o ano, a relação econômica foi 100% eficaz.

A inefetividade do hedge de swaps de taxa de juros é avaliada utilizando os mesmos princípios adotados para hedges de compras em moeda estrangeira. Ela pode ocorrer devido:

- ao ajuste do valor de crédito/valor de débito nos swaps de taxa de juros que não é igualado pelo empréstimo; e
- diferenças nos termos essenciais entre os swaps de taxa de juros e os empréstimos.

(c) Derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado

Certos instrumentos derivativos não se qualificam para a contabilização de hedge. As variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em “Outros ganhos (perdas), líquidos”.

Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. A Companhia utilizou a análise do fluxo de caixa descontado para cálculo de valor justo de diversos ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ativos estes não negociados em mercados ativos.

Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o Lucro - IFRIC 23/ CPC 22

No que se refere a tratamentos fiscais incertos, previstos no IFRIC 23 / CPC 22 quanto ao imposto de renda e contribuição social e, também para os demais tributos, a administração avalia a probabilidade de aceite e decisões de tribunais superiores de última instância. A administração avaliou os principais tratamentos fiscais adotados pelo Grupo nos períodos em aberto sujeitos a questionamento pelas autoridades tributárias e concluiu que não há impacto significativo a ser registrado nas demonstrações contábeis.

Taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário

A Companhia e suas controladas não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato.

A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar.

A obtenção desta taxa envolve um elevado grau de julgamento, e deve ser função do risco de crédito do arrendatário, do prazo do contrato de arrendamento, da natureza e qualidade das garantias oferecidas e do ambiente econômico em que a transação ocorre. O processo de apuração da taxa utiliza preferencialmente informações prontamente observáveis, a partir das quais deve proceder aos ajustes necessários para se chegar à sua taxa incremental de empréstimo.

A adoção do IFRS 16/CPC 06(R2) permite que a taxa incremental seja determinada para um agrupamento de contratos, uma vez que esta escolha está associada à validação de que os contratos agrupados possuem características similares.

A Companhia e suas controladas adotaram o referido expediente prático de determinar agrupamentos para seus contratos de arrendamento em escopo por entender que os efeitos de sua aplicação não divergem materialmente da aplicação aos arrendamentos individuais. O tamanho e a composição das carteiras foram definidos conforme as seguintes premissas: (a) ativos de naturezas similares e (b) prazos remanescentes com relação à data de aplicação inicial similares.

Crédito tributário decorrente da exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS

O crédito tributário de PIS e COFINS decorrente da exclusão do ICMS na sua base de cálculo foi calculado considerando a melhor estimativa da administração determinada com base no levantamento dos documentos identificados e disponíveis. O longo período que envolve o direito ao crédito, compreendendo datas que antecedem a obrigatoriedade da nota fiscal eletrônica e a escrituração fiscal digital (SPED), gera maior complexidade na apuração dos valores.

Tendo em vista o posicionamento atual das autoridades fiscais sobre o critério para a mensuração dos créditos fiscais, que será objeto de confirmação pelo Supremo Tribunal Federal através do julgamento dos Embargos de Declaração interpostos pela União Federal no Recurso Extraordinário no 574.706, a Companhia, amparada em opinião de seus assessores jurídicos, optou por registrar, no 4o trimestre de 2019, créditos fiscais no montante R\$ 152 milhões, com base no critério atualmente reconhecido pelas autoridades fiscais (Solução COSIT no 13/18 e a IN no 1911/19), ou seja, os créditos fiscais foram mensurados com base no valor do ICMS efetivamente pago.

Provisão para perda de crédito estimada

Fundamentada pela Administração sobre perdas esperadas nos créditos a vencer e vencidos, sendo constituída em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas da realização das contas a receber.

Provisão para perdas nos estoques

A provisão para perdas nos estoques é estimada com base no histórico de perdas na execução dos inventários físicos nos centros de distribuição, bem como na venda de itens abaixo do preço de aquisição e estoques sem venda. Esta provisão é considerada suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização dos seus estoques.

Vida útil dos ativos imobilizado e intangível

A depreciação ou amortização dos ativos imobilizado e intangível considera o laudo elaborado por especialista sobre a utilização destes ativos ao longo das operações. Mudanças no cenário econômico e/ou no mercado consumidor podem requerer a revisão dessas estimativas de vida útil.

Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os testes de *impairment* são realizados considerando as projeções de resultado futuro, calculado com base em premissas internas e de mercado, descontadas a valor presente. Essas projeções são calculadas considerando as melhores estimativas da administração, que são revistas quando ocorrem mudança no cenário econômico ou no mercado consumidor.

Ativos e passivos contingentes

A Companhia e suas controladas registraram provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração, para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis que, como resultado de um acontecimento passado, é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação. A Companhia e suas controladas estão sujeitos a reivindicações legais, cíveis e trabalhistas cobrindo assuntos que advém do curso normal das atividades de seus negócios.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

Ativos contingentes são eventos que dão origem à possibilidade de entrada de benefícios econômicos para a Companhia. Quando praticamente certos, com base em pareceres jurídicos que sustentem a sua realização, são reconhecidos no resultado do exercício.

10.6 Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia:

a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;

A companhia mantém contratos classificados como de arrendamento para as suas unidades comerciais, de logística e administrativa, com vencimentos a curto e longo prazo, cujo aluguel é atualizado anualmente com base, principalmente, nos índices IGP-M e IPCA.

Foram enquadrados como ativo de direito de uso e passivo de arrendamento, conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16¹ os valores de aluguel previstos nos contratos com vigência superior a 12 meses. O aluguel

¹ Ver maiores detalhes sobre a nova norma no item 10.4.

correspondente aos contratos de curto prazo continua sendo reconhecido, por competência, como despesa de ocupação.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia incorreu em despesas de aluguéis de contratos de curto prazo e outras relacionadas aos imóveis no montante de R\$ 4.024 (R\$ 16.976 em 31 de dezembro de 2019). E os compromissos futuros, relacionados a esses contratos totalizam R\$ 6.262 (R\$ 5.392 em 31 de dezembro de 2019).

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;

A Companhia esclarece que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;

A Companhia esclarece que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

(iv) contratos de construção não terminada;

A Companhia esclarece que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia esclarece que não há contratos de recebimento futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem outros itens relevantes que não estejam evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, comentar:

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

De acordo com as normas contábeis vigentes, a Companhia divulga em suas demonstrações financeiras todas as transações relevantes de que é parte, ou em que retenha qualquer risco por conta de participação societária ou contrato. Não há transações ou operações não evidenciadas nas demonstrações financeiras que possam impactar a Companhia significativamente.

b) natureza e propósito da operação

Não aplicável.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável.

10.8 Indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente, os seguintes tópicos:

a) investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;

(ii) fontes de financiamento dos investimentos; e

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Como parte de sua estratégia, a Companhia segue investindo na plataforma digital construída, com o objetivo de viabilizar o crescimento e a melhoria de suas operações. Em 2020 e 2019 foram investidos R\$ 698,3 milhões e R\$ 510, respectivamente, principalmente em tecnologia e informação e inovação, com foco no desenvolvimento do Marketplace e das plataformas de vendas por dispositivos móveis.

Investimentos	2020		2019		2020 X 2019
		A.V.%		A.V.%	A.H.%
Instalações e móveis e utensílios	3.250	0,5%	2.359	0,5%	37,8%
Máquinas e equipamentos de informática	28.991	4,2%	21.710	4,3%	33,5%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	687	0,1%	1.008	0,2%	-31,8%
Obras em andamento	15.707	2,2%	6.209	1,2%	153,0%
Direito de uso de <i>software</i>	83.949	12,0%	30.677	6,0%	173,7%
Desenvolvimento de <i>web sites</i> e sistemas	421.732	60,4%	419.353	82,2%	0,6%
Veículos	3.535	0,5%	642	0,1%	450,6%
Aportes em Controladas e Coligadas	140.219	20,1%	27.567	5,4%	408,6%
Outros	204	0,0%	615	0,1%	-66,8%
Total	698.274	100,0%	510.140	100,0%	36,9%

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Para financiar os investimentos previstos em tecnologia e logística, a Companhia se utiliza de recursos próprios e recursos de terceiros.

Exercício social findo em 31 de dezembro de		
(em Reais mil) - informações consolidadas	2020	2019
Capital de terceiros ⁽¹⁾	7.762.039	6.433.340
Cash Flow Hedge Account ⁽²⁾	(148.012)	-
Total capital de terceiros	7.614.027	6.433.340
Capital próprio	9.485.706	5.734.432
Cash Flow Hedge Account ⁽³⁾	97.688	-
Total capital próprio	9.583.394	5.734.432

Financiamento total	17.197.421	12.167.772
Relação capital de terceiros sobre Financiamento total	44,3%	52,9%
Relação capital próprio sobre Financiamento total	55,7%	47,1%
⁽¹⁾ Corresponde a soma de empréstimos e financiamento e debêntures circulante e não circulante. ⁽²⁾ A Companhia optou por adotar a metodologia Cash Flow Hedge Account na 5ª emissão de debenture (emissão dos bonds). Pelos princípios contábeis desta metodologia, o objeto do hedge é marcado a mercado no endividamento por custo amortizado, com contrapartida no Patrimônio Líquido. Para melhor comparabilidade entre os períodos, o capital de terceiros ajustado deve ser considerado excluindo esse efeito. ⁽²⁾Cash Flow Hedge Account líquido dos efeitos tributários (R\$ 50.324).		
<u>(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.</u> A Companhia informa que não há previsão de desinvestimentos relevantes em andamento.		
<i>b) aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia</i>		
Tendo o cliente no centro da estratégia do negócio, a companhia e suas controladas buscam sempre proporcionar o maior retorno para os seus acionistas. Assim, nos últimos anos, foram adotadas diversas estratégias com o objetivo de otimizar a estrutura de capital para acelerar o plano de negócios da companhia, permitindo a conciliação de um acelerado ritmo de crescimento com a evolução da rentabilidade e da geração de caixa. Desde a sua criação (2006), a B2W Digital segue investindo nos pilares fundamentais do seu negócio. De 2007 até 2020, tivemos três importantes ciclos, que totalizaram R\$ 6,1 bilhões em investimentos (CAPEX) na Plataforma Digital e no desenvolvimento do e-commerce no Brasil, que ainda possui baixa penetração no varejo total, o que entendemos ser uma extraordinária oportunidade. Os investimentos se concentraram em três grandes pilares: tecnologia, logística e gente. Com eles, pudemos montar uma plataforma capaz de garantir o melhor nível de serviço para o cliente, buscando sempre maximizar a sua conveniência, oferecendo “Tudo. A toda Hora. Em qualquer lugar”. A LET’S, plataforma de gestão compartilhada dos ativos de logística e distribuição da LASA e da B2W, que tem o objetivo de otimizar as operações das companhias por meio de um modelo flexível de Fulfillment, anunciou a abertura de 5 novos Centros de Distribuição em 2020. A LET’s opera 22 FC (<i>Fulfillment Centers</i>) em 12 estados (BA, CE, MG, PA, PE, PR, RJ, RS, SC, SP, DF, ES). A AME, fintech e plataforma mobile de negócios, oferece serviços financeiros diversos para seus clientes. Com pouco mais de dois anos de operação, o número de downloads do app da Ame somava 17 milhões e permitia que os clientes pudessem pagar com o app em todos os sites da B2W, em todas as físicas da LASA e em 3 milhões de estabelecimentos conectados (<i>off-us</i>). Com o objetivo de acelerar a sua aceitação fora do universo Americanas, a Ame acelerou a expansão do off-us em estabelecimentos de alta recorrência como postos de gasolina, supermercados e farmácia, firmando parceria com grandes redes e com estabelecimentos próximos as lojas da Americanas, ampliando a nossa capilaridade e fazendo da loja um hub de aceitação e uso de cashback. Em jan/20, a B2W Digital adquiriu o Supermercado Now, uma plataforma inovadora de e-commerce focada na categoria de Supermercado online no Brasil. Com sua rápida integração na Americanas.com, lançamos o Americanas Mercado, que permite que os clientes da marca possam comprar online todos os itens de Supermercado, incluindo alimentos frescos.		

Em dez/20, a Ame adquiriu a BIT Capital (Fintech especializada em soluções Core Banking) e Parati (BaaS & RegTech), importantes aquisições que contribuirão para desenvolver novas frentes de negócio e de monetização da plataforma.

Lançada em 2019, a Ame Flash, plataforma de crowdshipping que conecta entregadores independentes (motos, bicicletas e outros modais), encerrou o 4T20 com presença em mais de 700 cidades e mais de 25 mil entregadores conectados (vs 800 em dez/19).

c) novos produtos e serviços, indicando:

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

(ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e

(iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Em 2020 foram investidos R\$ 698,3 milhões (R\$ 510,1 milhões em 2019), principalmente em tecnologia e inovação, com foco no desenvolvimento do Marketplace e das plataformas de vendas por dispositivos móveis.

A BIT Services oferece soluções completas de tecnologia para dar suporte às operações e crescimento sustentável dos Sellers do B2W Marketplace e das operações online de grandes marcas.

O B2WAds é a solução completa de publicidade da B2W Digital, que permite que Sellers, fornecedores e fabricantes (indústria) e agências de propaganda impactem o cliente em toda a jornada de compra, aumentando a visibilidade de seus produtos e marcas nos sites da B2W.

Cross Border: Operação de Cross Border que possibilita que os clientes comprem produtos de todos os lugares do mundo (incluindo EUA e China), criando uma nova frente de crescimento para o B2W Marketplace. Lançada em mar/19, a operação segue em rápido desenvolvimento.

Americanas ao Vivo: a plataforma de Live Commerce da B2W realizou 30 lives no 4T20 com influenciadores e Sellers do Marketplace. Ao longo de 35 horas de conteúdo, atraímos 495 mil visitantes únicos e 70 mil pedidos

O B2W Entrega é a plataforma que opera e controla as entregas do B2W Marketplace. O B2W Entrega atingiu mais de 85 mil Sellers ao final do 4T20, representando 97,5% da base total de Sellers e participando em mais de 80% dos pedidos realizados no Marketplace.

B2W Delivery: Novo serviço de frete para Sellers internacionais, já responsável por 92% das entregas do Cross Border no 4T20. O serviço permite maior controle da operação, com redução de 50% do prazo de entrega e um melhor nível de serviço.

Por meio da LET'S, lançamos, em jun/2018, o programa *Fast Delivery*, que vem reduzindo drasticamente os prazos de entrega dos itens de 1P e 3P (dos Sellers Conectados ao B2W Entrega), sempre buscando otimizar nossa malha logística e acelerar nossas soluções de O2O (como o *ship from store*) para permitir as entregas mais rápidas para os clientes.

B2W Fulfillment: Conta com mais de 3 mil Sellers conectados e com estoques operados pela plataforma, garantindo menor prazo de entrega e valores de frete mais competitivos. Por meio da operação, o cliente obtém a melhor experiência de compra, com todo o processo logístico (estoques, transporte e atendimento) operado pela B2W.

Americanas Mercado: Lançada em 2020, a categoria apresentou crescimento de 8,8x no 4T20 e se consolidou como a maior da B2W em itens vendidos e uma das 10 maiores em GMV.

A IF – Inovação e Futuro, nasceu com a missão de construir negócios disruptivos e potencializar diversas iniciativas em Lojas Americanas e B2W. As principais verticais de atuação da IF são: incubar

novos negócios, acelerar iniciativas já existentes, investir em startups (venture capital), liderar as frentes de O2O) e prospectar novas oportunidades, incluindo M&A.

Uma das primeiras iniciativas da IF foi a Ame, fintech e plataforma mobile de negócios, oferece serviços financeiros diversos para seus clientes. Com pouco mais de dois anos de operação, o número de downloads do app da Ame somava 17 milhões e permitia que os clientes pudessem pagar com o app em todos os sites da B2W, em todas as físicas da LASA e em 3 milhões de estabelecimentos conectados (*off-us*).

Ame Flash: plataforma de crowdshipping que conecta entregadores independentes (motos, bicicletas e outros modais), encerrou o 4T20 com presença em mais de 700 cidades e mais de 25 mil entregadores conectados (vs 800 em dez/19). Em dez/19, a Ame concluiu a aquisição das *startups* Pedala e Courri, especializadas em entregas rápidas e sustentáveis por bicicletas e patinetes. As aquisições têm por objetivo acelerar a operação da Ame Flash, fazendo entregas nos grandes centros urbanos com diferentes modais.

10.9 Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

ANEXO II –CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Conforme art. 10, inciso I, da Instrução CVM 481/09)

12.5 Informações a respeito dos candidatos ao Conselho de Administração indicados pela administração da Companhia na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 30 de abril de 2021.

a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	l)
Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF ou número do Passaporte	Cargo eletivo ocupado	Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções exercidas na Companhia	Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Número de mandatos consecutivos
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO										
Anna Christina Ramos Saicali	21/06/1963	Educadora	042.833.398-22	Membro efetivo do Conselho de Administração	Assembleia Geral Ordinária 2021	Até 30 dias da AGO 2021	Assembleia Geral Ordinária 2023	Não aplicável	Eleito pelo controlador	2
Celso Alves Ferreira Louro	10/02/1954	Administrador de Empresas	396.192.737-53	Membro efetivo do Conselho de Administração	Assembleia Geral Ordinária 2021	Até 30 dias da AGO 2021	Assembleia Geral Ordinária 2023	Não aplicável	Eleito pelo controlador	6
Jorge Felipe Lemann	24/08/1971	Agente Representante e Comercial	011.176.347-95	Membro efetivo do Conselho de Administração	Assembleia Geral Ordinária 2021	Até 30 dias da AGO 2021	Assembleia Geral Ordinária 2023	Não aplicável	Eleito pelo controlador	5
Luiz Carlos Di Sessa Filippetti	21/05/1945	Engenheiro	265.132.268-72	Membro efetivo do Conselho de Administração	Assembleia Geral Ordinária 2021	Até 30 dias da AGO 2021	Assembleia Geral Ordinária 2023	Não aplicável	Não	7
Mauro Muratório Not	31/07/1959	Administrador	011.777.318-27	Membro efetivo do Conselho de Administração	Assembleia Geral Ordinária 2021	Até 30 dias da AGO 2021	Assembleia Geral Ordinária 2023	Não aplicável	Não	7
Miguel Gomes Pereira Sarmiento Gutierrez	09/03/1961	Engenheiro	843.872.207-59	Membro efetivo do Conselho de Administração	Assembleia Geral Ordinária 2021	Até 30 dias da AGO 2021	Assembleia Geral Ordinária 2023	Não aplicável	Eleito pelo controlador	7
Paulo Antunes Veras	01/09/1972	Engenheiro	179.984.168-58	Membro efetivo do Conselho de Administração	Assembleia Geral Ordinária 2021	Até 30 dias da AGO 2021	Assembleia Geral Ordinária 2023	Não aplicável	Não	4

12.5. k) Indicar se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência

Os Srs Luiz Carlos Di Sessa Filippetti, Mauro Muratório Not e Paulo Antunes Veras são membros independentes do conselho de administração.

Todos os membros independentes do Conselho de Administração da Companhia atendem aos requisitos de independência estabelecidos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão.

12.5. m) informações sobre:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

i.i) nome e setor de atividade da empresa;

i.ii) cargo;

i.iii) se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

Anna Christina Ramos Saicali

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Presidente do Conselho de Administração da B2W Digital desde 2018, CEO da IF - Inovação e Futuro nas Lojas Americanas e Fundadora e CEO da Ame Digital desde a sua criação em 2019. Graduada em Artes pela Universidade Mackenzie, tem especialização em Arte-Educação pela Universidade de São Paulo - USP, e também é especialista em Finanças Corporativas pela New York University e em gestão de negócios pelo Harvard Business University. Ingressou nas Lojas Americanas em 1997, onde atuou nas áreas de Tecnologia e de Gente, tendo como destaques: a estruturação da plataforma tecnológica de Lojas Americanas, a criação da Americanas.com e a implantação do modelo de estrutura organizacional adotado pelas Companhias até hoje. Foi diretora estatutária de ambas as áreas em Lojas Americanas e CEO da Americanas.com. Responsável pela aquisição do Shoptime em 2005 e pela fusão com o Submarino em 2006, que resultou na criação da B2W Digital em 2007, ficou à frente da empresa como CEO até 2018, tendo transformado um negócio de R\$ 434 milhões de GMV em um de R\$ 12,8 bilhões ao final de 2017. Nesse período, adquiriu 13 relevantes e estratégicas empresas nas verticais de tecnologia, logística e distribuição. Em 2018, tornou-se Presidente do Conselho da B2W Digital e assumiu a IF - Inovação e Futuro, com a missão de criar negócios disruptivos e sinergias entre os negócios das Companhias, liderando todo o processo de transformação digital. Em 2019, com a criação da Ame Digital, passou a responder também como CEO da Ame.

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Celso Alves Ferreira Louro

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Diretor Estatutário de Lojas Americanas desde 2004 e membro do Conselho de Administração da B2W Digital desde 2010. Graduado em Administração com MBA em Varejo pela COPPEAD e PGA pela INSEAD. Ingressou nas Lojas Americanas em 1980 como estagiário de loja, sendo efetivado no mesmo ano como Assistente de Vendas e posteriormente promovido a Analista de Métodos e Processos. Nesse período, foi responsável pela reformulação do modelo de operação de lojas com ganhos significativos de produtividade. De 1989 a 1998 atuou como Chefe do Departamento de Controle e Prevenção de

Perdas, tendo sido responsável pela reestruturação e desenvolvimento do departamento. De 1998 a 2004, atuou como Superintendente de Operações, participando do processo de criação e desenvolvimento dos Centros de Distribuição e do modelo de Lojas Express. Como Diretor Estatutário da Companhia, tem como principais destaques em sua atuação a operação de todas as lojas da Companhia, os programas de Expansão (com a abertura de cerca de 1600 lojas, incluindo a aquisição das 127 lojas da Blockbuster, os Programas Sempre mais Brasil e Somos mais Brasil e a estruturação das Lojas de Conveniência, Local) e as participações na estruturação da plataforma de logística e distribuição, Let's, e na formação de diversos executivos das Companhias.

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Não ocupou cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Jorge Felipe Lemann

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Possui OPM da Harvard Business School. É membro do Conselho Consultivo da Adeval (Associação das Empresas Distribuidoras de Valores). Membro do Conselho de Administração da São Carlos Empreendimentos e Participações S/A. Fundou em 2003 as empresas Flow Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A e Flow Corretora de Mercadorias Ltda., onde exerce atualmente o cargo de Diretor. Antes de fundar a Flow CCTVM S/A e Flow CM Ltda., trabalhou, desde o início da década de 1990 em instituições financeiras e de auditoria, a saber, na Price Waterhouse Coopers, como Assistente de Auditoria; Célio Pelajo CCV, como Operador de Cliente Junior; Ativa S/A CCTV, como Operador de Bolsa; no Banco Matrix, como Trainee, Gerente de Projeto na Andrade Gutierrez; Unibanco Corretora, como Operador de Contas Especiais; e na Link CCTVM como Sócio Responsável pela área Internacional. Foi diretor e CEO da Corretora do Brasil Plural de Agosto/2011 até Dezembro/2013. É diretor da KSM Realty desde Maio/2015 até o presente momento.

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

1. Adeval (Associação das Empresas Distribuidoras de Valores)
Setor: Serviços Financeiros
Cargo: Membro do Conselho Consultivo

Luiz Carlos Di Sessa Filippetti.

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Graduado em engenharia metalúrgica pela Escola de Engenharia de Mauá, tendo iniciado o mestrado em Administração de Empresas pela FEA – SP. Participou dos programas International Financial Management Seminar no IMEDE (Genebra – Suíça), International Finance Programm no INSEAD e Corporate Financial Management na Harvard Business. Foi diretor da Mercedes Benz do Brasil LTDA, Daimlerchrysler do Brasil Ltda. e do Grupo Souto Vidigal. Foi Consultor Associado da G5|Evercore até agosto/2013. Foi membro do Conselho de Administração e do Conselho de Auditoria da Rossi Residencial S/A (construtora e incorporadora) até agosto/2015 (essa empresa não integra o grupo econômico do Emissor e nunca integrou). Continua, até o presente, a ser o Sócio gerente da - Finaxceptions Participações S/S LTDA.

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Mauro Muratório Not.***i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos***

Formou-se em administração de empresas, tendo participado de diversos cursos de especialização em Marketing. Iniciou sua carreira na Sharp Eletrônicos S.A. em 1975, trabalhando por mais de 10 anos nesta companhia, nas áreas de custos e orçamentos, planejamento estratégico e marketing. Em 1985, foi contratado pela Microsoft, ocupando diversas posições, fundando, em 1989, a Microsoft Brasil e, em 1992, a Microsoft Chile. Em 2001, assumiu a diretoria de estratégia corporativa da Microsoft América Latina, deixando a companhia em 2003. Atualmente, é empresário no setor de agronegócios. É sócio fundador da Invixx Investimentos Ltda. (financial advisor), que não tem conexão com o emissor, e sócio da Indústria Brasileira do Peixe Ltda. (genética, reprodução, produção, processamento e comércio de tilápia), que também não tem conexão com o emissor.

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Miguel Gomes Pereira Sarmiento Gutierrez.***i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos***

Diretor Superintendente de Lojas Americanas S.A. desde março de 2001 e membro do Conselho de Administração da B2W Digital desde março de 2007. Antes disso, atuou em diversas áreas da empresa, como Financeiro, Logística e Operações de Loja desde o seu ingresso em Lojas Americanas em fevereiro de 1993. Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - e em Economia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, tem especialização em Marketing pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC RJ, MBA Executivo pela COPPEAD e OPM pela Harvard University. Antes de ingressar nas Lojas Americanas, trabalhou na Gestão da Produção da Michelin e foi Superintendente de Recursos Humanos e Diretor Técnico da Casa da Moeda do Brasil. Foi admitido em Lojas Americanas no ano de 1993 e atuou nas áreas de Operações, Financeira e Logística antes de se tornar CEO em 2001.

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Não ocupou cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Paulo Antunes Veras.***i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos***

Formado em Engenharia Mecatrônica pela Escola Politécnica – USP em 1994 e com MBA em Gestão Internacional pelo INSEAD concluído em 2001, é sócio fundador da Pixit, produtora de vídeos especializada em internet, da Guidu, guia online colaborativo e personalizado com foco em entretenimento e membro do Conselho de Administração da Endeavor. Foi ainda fundador do site Imperdível (www.imperdivel.com.br) entre 2010/2011, Diretor-Geral da Endeavor no Brasil no período de 2004 a 2008, fundador e Diretor de Tecnologia da Tesla, produtora web e desenvolvedora de aplicações de e-business de 1995 a 2001.

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

1. Instituto Empreender Endeavor
Setor: Instituto Educacional
Cargo: Membro do Conselho de Administração

12.5. n) Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

(i) qualquer condenação criminal;

(ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e

(iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

A Sra. **Anna Christina Ramos Saicali**, indicada para o cargo de membro do Conselho de Administração para eleição a ser realizada na Assembleia Geral Ordinária de 2021, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

O Sr. **Celso Alves Ferreira Louro**, indicado para o cargo de membro do Conselho de Administração para eleição na Assembleia Geral Ordinária de 2021, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

O Sr. **Jorge Felipe Lemann**, indicado para o cargo de membro do Conselho de Administração para eleição a ser realizada na Assembleia Geral Ordinária de 2021, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

O Sr. **Luiz Carlos Di Sessa Filippetti**, indicado para o cargo de membro do Conselho de Administração para eleição a ser realizada na Assembleia Geral Ordinária de 2021, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

O Sr. **Mauro Muratório Not**, indicado para o cargo de membro do Conselho de Administração para eleição a ser realizada na Assembleia Geral Ordinária de 2021, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

O Sr. **Miguel Gomes Pereira Sarmiento Gutierrez**, indicado para o cargo de membro do Conselho de Administração para eleição a ser realizada na Assembleia Geral Ordinária de 2021, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

O Sr. **Paulo Antunes Veras**, indicado para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração para eleição a ser realizada na Assembleia Geral Ordinária de 2021, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.6 – Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

Conselho de Administração	Total de reuniões realizadas desde a posse	% Participação
Anna Christina Ramos Saicali	46	100%
Celso Alves Ferreira Louro	46	100%
Jorge Felipe Lemann	46	100%
Luiz Carlos Di Sessa Filippetti	46	100%
Mauro Muratório Not	46	100%
Miguel Gomes Pereira Sarmiento Gutierrez	46	100%
Paulo Antunes Veras	46	100%

12.7 – Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

A Sra. Anna Christina Ramos Saicali, membra do Comitê de Sustentabilidade, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

O Sr. Carlos Eduardo Rosalba Padilha, membro do Comitê de Sustentabilidade, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

As informações referentes aos demais membros dos comitês e conselho de administração estão previstos no item 12.5.

12.8 – Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Comitê de Auditoria	Total de reuniões realizadas desde a posse	% Participação
Luiz Carlos Di Sessa Filippetti	8	100%
Mauro Muratório Not	8	100%
Paulo Antunes Veras	8	100%

Comitê de Sustentabilidade	Total de reuniões realizadas desde a posse	% Participação
Anna Christina Ramos Saicali	38	100%
Carlos Eduardo Rosalba Padilha	38	100%

Comitê de Nomeação	Total de reuniões realizadas desde a posse	% Participação
Celso Alves Ferreira Louro	2	100%
Luiz Carlos Di Sessa Filippetti	2	100%
Mauro Muratório Not	2	100%
Miguel Gomes Pereira Sarmiento Gutierrez	2	100%

12.9 Em relação a cada um dos candidatos à administração a serem indicados ou apoiados pela administração da Companhia ou pelos acionistas controladores na Assembleia Geral Ordinária de 2017, informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau existentes com:

a) Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre os candidatos e os administradores da Companhia.

b) Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre os candidatos e os administradores de controladas diretas ou indiretas, da Companhia.

c) Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre os candidatos e os controladores diretos ou indiretos da Companhia, à exceção do Sr. Jorge Felipe Lemann, que é filho do Sr. Jorge Paulo Lemann.

d) Não há relação conjugal ou união estável entre os candidatos e os controladores diretos ou indiretos da Companhia, à exceção do Sr. Jorge Felipe Lemann que é filho do Sr. Jorge Paulo Lemann e irmão do Paulo Alberto Lemann.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não há.

b) controlador direto ou indireto da Companhia

A Sra. Anna Christina Ramos Saicali é Presidente do Conselho de Administração da Companhia e Diretora Presidente da Ame Digital, coligada da B2W Digital.

O Sr. Celso Alves Ferreira Louro é diretor do controlador direto da Companhia, Lojas Americanas.

O Sr. Miguel Gomes Pereira Sarmiento Gutierrez é diretor presidente do controlador direto da Companhia, Lojas Americanas.

c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras, ou controladas de alguma dessas pessoas

Não há.

*** ** *

ANEXO III – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(CONFORME ITEM 13 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009)

13.1 - Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, quanto aos seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

O objetivo precípua da política de remuneração da Companhia é a aplicação de um sistema de remuneração da administração que promova uma cultura de superação de resultados através da contratação e retenção das melhores pessoas, alinhadas com os interesses dos acionistas. A política de remuneração como um todo faz parte das atribuições do Comitê de Remuneração e são revisitadas e analisadas em bases anuais no sentido de garantir incentivos aos associados para alcançarem resultados excepcionais, sendo recompensados adequadamente.

A política de remuneração foi aprovada pelo Conselho de Administração, em 31 de outubro de 2018, e está disponível nos sites da companhia e da CVM.

b. composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração da companhia tem por objetivo a atração, motivação e retenção dos profissionais e retribuição pelos serviços prestados pela administração.

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração fazem jus a remuneração fixa, que é balizada pelas práticas do mercado.

Diretoria

Os membros da Diretoria Estatutária e Diretoria Não Estatutária fazem jus à remuneração fixa e variável, sendo o componente fixo alinhado com a média do mercado, enquanto o foco principal é na remuneração variável e incentivo de longo prazo, composto este pelos planos: (i) de opção de compra de ações; e (ii) de plano de incentivo com ações restritas, cujos objetivos estão descritos no item 13.4 abaixo.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal recebem remuneração fixa, a qual é equivalente a, pelo menos, o mínimo legal, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computada incentivo variável. Adicionalmente, os membros do Conselho Fiscal são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

Comitês

Os membros do Comitê de Auditoria e de Nomeação são todos administradores que não recebem remuneração específica por tal função. O Comitê de Auditoria é composto por 3 membros do Conselho de Administração, exclusivamente nomeados entre os Conselheiros Independentes. O Comitê de Nomeação é composto por 4 membros, dos quais 2 são Conselheiros Independentes.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Para os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, nos últimos 3 exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019, 2018 a remuneração fixa correspondeu a 100% da remuneração total, conforme já mencionado anteriormente.

No caso da Diretoria Estatutária, em 2020 a remuneração fixa correspondeu a 52% e incentivos variáveis a 48% da remuneração total, aí incluído o valor de incentivo baseado em ações. Estes percentuais podem variar em função de mudanças nos resultados obtidos pela Companhia e pelo administrador no período, dado o componente de compartilhamento de riscos existentes na remuneração variável.

Em 2019, a remuneração fixa correspondeu a 44% e incentivos variáveis a 56% da remuneração total, aí incluído o valor de incentivo baseado em ações.

Em 2018, a remuneração fixa correspondeu a 45% e incentivos variáveis a 55% da remuneração total, aí incluído o valor de incentivo baseado em ações.

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor de remuneração fixa paga ao Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Não Estatutária e Conselho Fiscal é comparado periodicamente com o padrão de mercado por meio de pesquisas realizadas por consultorias externas especializadas, de forma que se possa aferir a sua competitividade e eventualmente avaliar a necessidade de se realizar reajustes na remuneração. Já a remuneração variável não está sujeita a reajustes, mas sim ao atendimento das metas estabelecidas, conforme melhor descrito a seguir.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

Para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, busca-se assegurar remuneração compatível com os limites definidos na legislação aplicável, garantindo-se adequada retribuição destes pelo exercício de suas funções.

O modelo de composição da remuneração dos Diretores Estatutários e Não Estatutários é baseado na política de meritocracia e de retenção dos melhores profissionais do mercado, e se decompõe da seguinte forma:

Remuneração Fixa:

A Remuneração Fixa está em linha com a praticada pelo mercado, sendo frequentemente avaliada perante pesquisas realizadas por consultorias externas especializadas.

Remuneração Variável:

A Remuneração variável é estabelecida a partir de um sistema de gestão de metas que possui como critérios: (i) atingimento das metas da Companhia como um todo; (ii) atingimento das metas relacionadas aos Administradores individualmente considerados; e (iii) atingimento mínimo: caso a Companhia ou o Administrador não atinjam os critérios mínimos estabelecidos não haverá qualquer pagamento de remuneração variável.

Incentivos de Longo Prazo:

Por meio da outorga de opções de ações e de ações restritas, estimula-se o alinhamento dos interesses de acionistas e administradores no longo prazo, considerando o investimento em ações da Companhia por parte da Administração. As ações objeto das opções de compra estão sujeitas a restrição de venda por período determinado de tempo, ao passo que as ações restritas são recebidas pelos beneficiários somente após o decurso de prazo de carência e das demais condições previstas no respectivo programa.

(v) a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Não aplicável.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Os indicadores levados em consideração na determinação da remuneração fazem parte de um sistema de gestão de metas, que leva em consideração não somente indicadores estratégicos da Companhia, tais como EBITDA, Satisfação do Cliente, Volume de Vendas, Despesas, como também indicadores operacionais específicos dos administradores.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

Por meio do sistema de gestão de metas, são avaliados os principais indicadores de desempenho da Companhia e dos Administradores. Este sistema de avaliação serve então como base para a determinação da remuneração variável (bônus). Caso a Companhia ou o Administrador não atinjam os critérios mínimos estabelecidos não haverá qualquer pagamento de remuneração variável.

Os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal recebem remuneração fixa, em linha com a praticada pelo mercado e não vinculada aos indicadores de desempenho da Companhia.

Além disso, com base no plano de opção e no plano de ações restritas da Companhia (conforme descritos no item 13.4 abaixo), os programas a serem lançados poderão estabelecer que algumas opções e/ou ações restritas apenas se tornem exercíveis se determinadas metas específicas da Companhia sejam atingidas.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia:

A política de remuneração da Companhia incorpora elementos de alinhamento aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazos. No curto são os próprios resultados da Companhia e dos Administradores que definirão o montante a ser distribuído como remuneração variável (bônus) para os Diretores.

O alinhamento de médio e longo prazos é obtido por meio do plano de ações restritas e do plano de opção da Companhia. As opções e/ou ações restritas outorgadas no âmbito dos planos, e aquelas que decorrem do plano de opção da Companhia e do plano de ações restritas, representam, por suas características, uma forma de compartilhamento de risco, exigindo um comprometimento e alinhamento de médio e longo prazo com a Companhia.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia:

A Companhia não possui qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

As políticas e práticas de Remuneração são estabelecidas, gerenciadas e aprovadas pelo Conselho de Administração. Estas propostas por eles definidas são, então, aprovadas na Assembleia Geral Ordinária. A avaliação de desempenho contempla o atingimento de metas coletivas e individuais que contribuem para os resultados da companhia pelos membros da administração.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A companhia utiliza de serviços de consultoria especializada e com notória experiência de mercado em remuneração para seus estudos. Os critérios adotados para definição de remuneração são estabelecidos por metodologias internacionais de remuneração estratégica. Alguns dos critérios de destaque são: EBITDA, Satisfação do Cliente, Volume de Vendas, Despesas, como também indicadores operacionais específicos dos administradores.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Os estudos técnicos relativos à remuneração possuem frequência mínima anual ou sob demanda específica.

13.2 Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Previsão para o Ano 2021				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	10	3	20
Nº de membros remunerados	7	9	3	19
Remuneração fixa anual	718.427	10.693.660	354.668	11.766.755
Salário ou pró-labore	718.427	10.693.660	354.668	11.766.755
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável	0	8.000.000	0	8.000.000
Bônus	0	8.000.000	0	8.000.000
Participação nos resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	0	17.752.726	0	17.752.726
Observação	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.
Total da remuneração	718.427	36.446.386	354.668	37.519.481

EXERCÍCIO DE 2020				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	10,33	3	20,33
Nº de membros remunerados	4	9	3	16
Remuneração fixa anual	720.000	10.244.306	349.200	11.313.506
Salário ou pró-labore	690.795	10.184.438	341.027	11.216.260
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	29.205	59.868	8.173	97.246
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	INSS	INSS
Remuneração variável	0	7.858.593	0	7.858.593
Bônus	0	7.858.593	0	7.858.593
Participação nos resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	0	16.907.358	0	16.907.358
Observação	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.
Total da remuneração	720.000	35.010.257	349.200	36.079.457

EXERCÍCIO DE 2019				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	10	3	19
Nº de membros remunerados	4	9	3	16
Remuneração fixa anual	720.000	15.042.225	349.200	16.111.425
Salário ou pró-labore	691.980	14.954.597	341.218	15.987.795
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	28.020	87.628	7.982	123.631
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	INSS	INSS
Remuneração variável	0	5.885.914	0	5.885.914
Bônus	0	5.885.914	0	5.885.914
Participação nos resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	0	13.258.737	0	13.258.737
Observação	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.
Total da remuneração	720.000	34.186.875	349.200	35.256.075

EXERCÍCIO DE 2018				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	10,25	3	20,25
Nº de membros remunerados	4	8,92	3	16,50
Remuneração fixa anual	789.029,00	13.161.022,00	415.000,00	14.365.051,00
Salário ou pró-labore	757.024,41	13.083.910,00	405.286,62	14.246.221,03
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	32.005	77.112	9.713	118.830
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	INSS	INSS
Remuneração variável	0	4.825.635	0	4.825.635
Bônus	0	4.825.635	0	4.825.635
Participação nos resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	0	11.269.811,00	0	11.269.811
Observação	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.
Total da remuneração	789.029,00	29.256.468,00	415.000,00	30.460.497,00

13.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Os membros do nosso Conselho de Administração e Conselho Fiscal não recebem remuneração variável no exercício de seus cargos.

A tabela abaixo apresenta as remunerações variáveis da Diretoria da Companhia previstas para pagamento em 2021 e pagas em 2020, 2019 e 2018.

Ano	2021	2020	2019	2018
Nº total de membros ⁽¹⁾	10	10	10	10
Nº Membros Remunerados	9	9	9	9
Bônus	-	-	-	-
Valor mínimo previsto de remuneração variável (R\$)	-	-	-	-
Valor máximo previsto de remuneração variável (R\$)	8.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000
Valor previsto de remuneração variável, caso as metas estabelecidas sejam/fossem atingidas (R\$)	8.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000
Participação nos resultados	-	-	-	-
Valor mínimo previsto de remuneração variável (R\$)	-	-	-	-
Valor máximo previsto de remuneração variável (R\$)	-	-	-	-
Valor previsto de remuneração variável, caso as metas estabelecidas fossem atingidas (R\$)	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do último exercício social (R\$)	NA	7.858.593	5.885.914	4.825.635

(1) O número de membros foi apurado por meio da média anual dos membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

a. Termos e condições gerais:
No âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia (“Plano de Opção”); e do (ii) Plano de Incentivo com Ações Restritas (“Plano de Ações Restritas”, e conjuntamente com o Plano de Opção, os “Planos”), empregados de alto nível e administradores, seja da Companhia ou de sociedades por ela controladas direta ou indiretamente (“Beneficiários”), são elegíveis a receber opções de compra de ações ou ações restritas de emissão da Companhia. O Plano de Opção de Ações aprovado pelo Conselho de Administração em 04 de agosto de 2011 e ratificado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2011 e posteriores aditamentos e do Plano de Incentivo com Ações Restritas da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral de 30 de abril de 2018. Os Planos são administrados pelo Conselho de Administração, mas poderão ser administrados por um comitê composto por 3 membros, sendo pelo menos um deles necessariamente membro (titular ou suplente) do Conselho de Administração. O Conselho de Administração tem amplos poderes, respeitados os termos dos Planos, para a organização e administração dos Planos e a outorga de opções e a concessão de ações restritas. O Conselho de Administração realiza as outorgas de opções e/ou ações restritas, estabelecendo os termos e condições aplicáveis a cada outorga em programas de opção de compra de ações ou de ações restritas (“Programas”), onde serão definidos os Beneficiários, o número total de opções ou ações restritas objeto de outorga, conforme o caso. <i>Plano de Opção</i> O Conselho de Administração, conforme o caso, poderá estabelecer uma disciplina específica e condicionamentos para que o Beneficiário destine uma parcela da gratificação anual paga pela Companhia ao Beneficiário, a título de bônus ou

participação nos lucros, líquida de imposto de renda e outros encargos incidentes (“Bônus”), para aquisição das Ações decorrentes do exercício das opções outorgadas. Em tal caso, o Conselho de Administração poderá, ainda, fixar condições diferenciadas de incentivo à destinação do Bônus, referentes, entre outras, às opções objeto da outorga, sua quantidade, prazo, preço e forma de exercício.

Os Beneficiários contemplados pelas outorgas devem celebrar contratos de outorga de opção de compra de ações com a Companhia, por meio dos quais os Beneficiários têm a opção de comprar lotes de ações de emissão da Companhia, de acordo com os termos e condições do Plano e do Programa correspondente. O contrato deverá definir o número de ações que o Beneficiário terá direito de adquirir ou subscrever com o exercício de cada opção, o preço de exercício por opção, o prazo da opção e a data na qual o exercício da opção e todos os direitos dela decorrentes expirarão, e o prazo para entrega das ações objeto de cada opção exercida, de acordo com o Programa, e quaisquer outros termos e condições que não estejam em desacordo com o Plano ou o respectivo Programa.

Os Beneficiários não terão nenhum dos direitos e privilégios de acionista da Companhia, exceto aqueles a que se refere o Plano de Opção, com respeito às opções objeto do contrato. Os Beneficiários somente terão os direitos e privilégios inerentes à condição de acionista a partir do momento da entrega efetiva das ações decorrentes do exercício de cada opção.

O Conselho de Administração, conforme o caso, estabelece em cada Programa as regras aplicáveis aos casos de desligamento de Beneficiários da Companhia, em virtude do término do contrato de trabalho ou de prestação de serviços, término de mandato, destituição ou renúncia a cargo executivo, bem como aos casos de aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento de Beneficiários.

Atualmente, a Companhia possui os seguintes Programas de Opções em vigor: em reuniões realizadas 10 de março de 2016, 07 de março de 2018, 31 de maio de 2019 e 28 de fevereiro de 2020, o Conselho de Administração aprovou programas de opção de compra de ações (respectivamente, o “Programa 2016”, “Programa 2018”, “Programa 2019” e “Programa 2020”).

Os programas atualmente em vigor (Programas 2016, 2018, 2019 e 2020) preveem opções compostas por até dois lotes observadas determinadas condições, dentre elas, que o Beneficiário deverá destinar um determinado percentual do bônus a ele atribuído pela Companhia, para o exercício, parcial ou integral, das Opções.

No Programa do ano de 2016, as Opções é composta por Lote A e Lote B, que dão direito à aquisição de uma determinada quantidade de ações, conforme abaixo:

Lote A: Cada Opção do Lote A dá direito à aquisição de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia.

Lote B: Cada Opção do Lote B dá direito à aquisição de até 5 (cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia.

No Programa 2018, as Opções são compostas por Lote A e Lote B, que dão direito à aquisição de uma determinada quantidade de ações, conforme abaixo:

Lote A: Cada Opção do Lote A dá direito à aquisição de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia.

Lote B: Cada Opção do Lote B dá direito à aquisição de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia.

Especificamente nos casos dos Programas de 2019 e 2020, as Opções não são divididas em lotes, sendo que cada Opção subscrita dá direito à aquisição de 1 (uma) ação ordinária da Companhia.

Plano de Ações Restritas

Com relação ao Plano de Ações Restritas, o Conselho de Administração poderá definir prazo de carência e condicionar a participação à elegibilidade e/ou efetiva participação do respectivo Beneficiário em plano (s) ou programa (s) de opções de compra de ações da Companhia, bem como estabelecer, como condição para o recebimento de ações restritas, o efetivo exercício de opções outorgadas no âmbito de tais planos ou programas.

Quando do lançamento de cada Programa no âmbito do Plano de Ações Restritas, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, fixarão os termos e as condições de cada outorga em contrato de outorga de ações restritas, a ser celebrado entre a Companhia e cada Beneficiário. O contrato deverá definir o número de ações que o Beneficiário terá direito de receber, as condições para recebimento e o prazo de carência para transferência das ações restritas ao Beneficiário, de acordo

com o respectivo Programa de concessão de ações restritas, e quaisquer outros termos e condições complementares ao quanto disposto no Plano de Ações Restritas ou o respectivo Programa de concessão de ações restritas.

b. Principais objetivos do plano:

Os principais objetivos do Plano de Opção da Companhia são: (a) possibilitar à Companhia obter e manter os serviços de administradores e empregados de alto nível, oferecendo a tais executivos e empregados, como vantagem adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, nos termos e condições previstos no Plano de Opção; (b) obter, consequentemente, um maior alinhamento dos interesses dos administradores e empregados de alto nível da Companhia com os interesses dos acionistas e o compartilhamento dos riscos do mercado de capitais; e (c) em consequência, estimular o êxito, a consecução e a expansão dos objetivos sociais da Companhia.

Os principais objetivos do Plano de Ações Restritas são: (a) estimular a expansão, o êxito e os objetivos sociais da Companhia e os interesses de seus acionistas, com a outorga aos executivos e empregados de alto nível de direito de recebimento, a título não oneroso, de ações de emissão da Companhia, nos termos, nas condições, e no modo previsto no Plano de Ações Restritas, desta forma incentivando a integração desses executivos e empregados na Companhia; e (b) possibilitar à Companhia obter e manter os serviços de executivos e empregados de alto nível, oferecendo a tais executivos e empregados, como vantagem adicional, tornarem-se acionistas da Companhia, nos termos, nas condições e no modo previsto no Plano de Ações Restritas.

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos:

A possibilidade de aquisição ou recebimento de ações de emissão da Companhia em condições diferenciadas permite que se criem incentivos consideráveis para que os empregados e administradores da Companhia se comprometam com a criação de valor. Os Beneficiários são convidados a comprometer seus próprios recursos com a compra de ações, de forma que são incentivados a buscar a sua valorização futura. Com isso, também se possibilita a retenção dos executivos e empregados de alto nível da Companhia.

A possibilidade de outorga de ações restritas funciona como fator adicional de incentivo e retenção, ao possibilitar que o Beneficiário possa receber ainda mais ações de emissão da Companhia no futuro, após a observância de prazo de carência e da efetiva participação do respectivo Beneficiário em plano (s) ou programa(s) de opções de compra de ações da Companhia

d. Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia:

Os Planos integram a política de incentivos variáveis de longo prazo, dos administradores e empregados de alto nível da Companhia, mediante a possibilidade de que possam ser auferidos ganhos na medida do desempenho da Companhia e da valorização de suas ações no longo prazo. Por meio do exercício das opções outorgadas, os Beneficiários são incentivados a se empenhar para atingir o aumento do valor das ações de emissão da Companhia e, consequentemente, um ganho maior a longo prazo, quando finalmente lhes será permitido vender as ações adquiridas no âmbito dos Planos.

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo:

As outorgas realizadas com base nos Planos deverão prever mecanismos que permitam o alinhamento de interesses dos administradores em diferentes horizontes de tempo, a despeito do fato de que os objetivos maiores dos Planos se relacionam com o alinhamento de interesses de longo prazo.

O Plano de Opção estabelece períodos de restrição à transferência de ações adquiridas pelos Beneficiários (períodos de *lockup*), incentivando os executivos a buscar a valorização das ações da Companhia no médio e longo prazo. Adicionalmente, no curto prazo, os Beneficiários do Plano, enquanto titulares de opções de compra de ações, passam a fazer jus ao desconto de dividendos e juros sobre o capital próprio relativos às ações da Companhia, aplicado sobre o preço de exercício que deverão pagar no ato de aquisição das ações.

O Plano de Ações Restritas estabelece período de carência para recebimento das ações restritas pelo Beneficiário. Adicionalmente, o Conselho de Administração poderá condicionar a participação no Plano de Ações Restritas à elegibilidade e/ou efetiva participação do respectivo Beneficiário em plano (s) ou programa(s) de opções de compra de ações da Companhia, bem como estabelecer, como condição para o recebimento de ações restritas, o efetivo exercício de opções outorgadas no âmbito de tais planos ou programas.

Espera-se, com isso, que haja uma efetiva contribuição para o crescimento da Companhia em bases sólidas e de forma estruturada, além da criação de um vínculo duradouro entre os executivos e a Companhia.

f. Número máximo de ações abrangidas:

O número máximo de ações abrangidas pelos Planos, de acordo com o limite máximo previsto no item “g” abaixo, é, na data desta Proposta da Administração, equivalente a 28.004.288 ações.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas:

O limite máximo para outorga de concessão de opções na forma do Plano de Opção é compartilhado com o limite do Plano de Ações Restritas. Desta forma, o Plano de Ações Restritas e o Plano de Opção estarão limitados, em conjunto, a 5% do total de ações do capital social da Companhia existentes na data de sua concessão, considerando-se, neste total, o efeito da diluição decorrente do exercício de todas as opções concedidas e ainda não exercidas no âmbito do Plano de Opção, bem como as ações restritas que ainda não tenham sido efetivamente transferidas aos Beneficiários.

Na data desta Proposta da Administração, esta quantidade corresponde a 28.004.288 opções.

h. Condições de aquisição de ações:

Plano de Opção

O Conselho de Administração poderá estabelecer a divisão do lote de ações objeto da outorga relativa a determinado Programa em sublotes, podendo cada um desses sublotes ter características, termos e condições próprios. Ainda, as opções outorgadas nos termos do Plano de Opção poderão ter por objeto uma ou mais Ações, cuja entrega poderá estar sujeita a prazos diferenciados, bem como a termos e condições específicos (tais como a permanência do Beneficiário no desempenho de funções na Companhia, observância de períodos de indisponibilidade de ações (“lockup”) e o atendimento a metas de desempenho eventualmente estabelecidas pela Companhia), conforme estabelecido pelo Conselho de Administração no âmbito de cada Programa.

Poderá o Conselho de Administração, conforme o caso, adicionalmente, ajustar o número de Ações a que fará jus o Beneficiário, sem mudança do valor global representado pela multiplicação do Preço de Exercício pelo número original de opções outorgadas, de modo a atribuir-lhe uma quantidade de ações adicional.

Especificamente em relação aos programas atualmente em vigor (Programa 2016), as condições para a entrega das ações são as seguintes:

Uma vez exercidas as Opções, seja do Lote A ou do Lote B, e na data do exercício, a Companhia disponibilizará ao Beneficiário (i) 1 (uma) Ação para cada Opção do Lote A; e (ii) 1 (uma) Ação para cada Opção do Lote B. As demais 4 (quatro) Ações que compõem cada Opção do Lote B (as “Ações Adicionais”) e as Ações Complementares (conforme definido abaixo) correspondentes a cada Opção do Lote B, serão entregues após um prazo de carência de 60 meses contados da data do respectivo Programa (“Prazo de Carência”).

O valor dos dividendos e juros sobre o capital próprio atribuídos às Ações Adicionais durante o Prazo de Carência será convertido em ações a cada distribuição, num montante calculado com base no Valor de Mercado das ações de emissão da Companhia na data do pagamento dos dividendos ou juros sobre capital próprio (as “Ações Complementares”).

Ainda, as Ações Adicionais e as Ações Complementares apenas serão entregues ao Beneficiário após o Prazo de Carência, se observadas as seguintes condições: (i) permanência do Beneficiário no desempenho de suas funções na Companhia ou qualquer de suas controladas, controladoras ou coligadas pelo referido Prazo de Carência; (ii) o prazo de restrição (período de lock-up) das Ações deve ser observado; e (iii) outras condições eventualmente previstas no contrato de outorga de opção de compra de ações. Caso não seja verificada alguma das condições, o direito ao recebimento das Ações Adicionais e das Ações Complementares será automaticamente extinto, salvo decisão específica em contrário do Conselho de Administração ou do Comitê.

No Programa 2018 existem lotes A e B, sendo cada lote com uma ação ordinária.

Especificamente nos casos dos Programas 2019 e 2020, as Opções não são divididas em lotes, sendo que cada Opção subscrita dá direito à aquisição de 1 (uma) ação ordinária da Companhia.

Plano de Ações Restritas

O Conselho de Administração terá amplos poderes, respeitados os termos do Plano de Ações Restritas, para a organização e administração do Plano de Ações Restritas e das outorgas de ações restritas.

O Conselho de Administração criará programas de concessão de ações restritas, nos quais serão definidos: (i) os respectivos Beneficiários; (ii) o número e a espécie de ações da Companhia a serem outorgadas/conferidas, sendo facultado o ajuste para refletir a prévia distribuição de dividendos e outros proventos; (iii) condições para o recebimento das ações restritas e o período de carência findo o qual a titularidade das ações restritas será transferida ao Beneficiário; (iv) normas sobre transferência de ações restritas e quaisquer restrições às ações restritas recebidas; (v) regras aplicáveis aos casos de desligamento, aposentadoria, falecimento ou invalidez permanente de Beneficiários; (vi) eventuais penalidades pelo

descumprimento de obrigações; (vii) eventuais metas relacionadas ao desempenho dos Beneficiários ou à performance global da Companhia ou da respectiva área, ou quaisquer outras condições para entrega total ou parcial das ações restritas; e (viii) quaisquer outros termos e condições que não sejam contrários ao previsto no Plano de Ações Restritas.

Nenhuma Ação Restrita será transferida ao Beneficiário a não ser que todas as exigências contratuais, legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas

i. Critérios para fixação do preço de exercício:

Plano de Opção

A regra geral do Plano de Opção é que o preço de exercício deverá ser estabelecido pelo Conselho de Administração utilizando-se a média dos preços de fechamento das ações negociadas na B3, em um determinado período anterior à data da concessão da opção.

O preço de exercício poderá ser atualizado monetariamente com base na variação de um índice de preços a ser determinado pelo Conselho de Administração, conforme o caso, e acrescido de juros, conforme taxa determinada pelo Conselho de Administração.

Especificamente em relação ao programa atualmente em vigor (Programa 2016), o preço de exercício de cada opção do Lote A e do Lote B será equivalente à cotação média das ações de emissão da Companhia nos últimos 22 pregões da B3, ao qual será aplicado um desconto de 10%.

Programas 2018, 2019 e 2020, o preço de exercício de cada opção será equivalente à cotação média das ações de emissão da Companhia nos últimos 22 pregões da B3, sem aplicação de desconto.

Plano de Ações Restritas

O Plano de Ações Restritas confere ao Beneficiário o direito ao recebimento de ações restritas, a título não oneroso, após o período de carência e observada as demais condições que venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração nos respectivos Programas.

j. Critérios para fixação do prazo de exercício:

Plano de Opção

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, observados os objetivos de comprometimento de longo prazo e os limites estabelecidos pelo Plano de Opção, será competente para estabelecer, a cada outorga (realizada por meio de Programas específicos), os prazos de exercício aplicáveis às opções, o que inclui eventuais períodos de carência durante os quais as opções não poderão ser exercidas ou as ações correspondentes não poderão ser entregues, períodos e prazos para exercício e prazo extintivo após o qual as opções caducarão.

Especificamente em relação aos programas atualmente em vigor (Programas 2016 e 2018), o Lote A e o Lote B poderão ser exercidos parcial ou integralmente, até uma data limite prevista em cada Programa, sendo ainda que o Lote B apenas poderá ser exercido caso o Lote A seja exercido integralmente. As opções não exercidas no prazo previsto serão extintas de pleno direito.

Especificamente nos casos dos Programas de 2019 e 2020, as Opções não são divididas em lotes, sendo que poderão ser exercidas parcial ou integralmente, até uma data limite prevista no Programa.

Plano de Ações Restritas

No âmbito do Plano de Ações Restritas, o Conselho de Administração, conforme o caso, observados os objetivos de comprometimento de longo prazo e os limites estabelecidos, será competente para estabelecer, a cada outorga (realizada por meio de Programas específicos), os prazos de carência para o recebimento de ações restritas, além de outras condições que venham a ser determinadas pelo Conselho de Administração nos respectivos Programas.

k. Forma de liquidação:

Plano de Opção

Usualmente, as ações adquiridas em decorrência do exercício das opções outorgadas aos Beneficiários são emitidas pela Companhia e o aumento de capital correspondente, sempre respeitado o limite do capital autorizado, é homologado pelo Conselho de Administração. A Companhia também pode oferecer ações mantidas em tesouraria para fazer frente ao exercício de opções. Nos termos dos Programas, o preço de exercício pode ser pago à vista ou a prazo, conforme ressaltado no item h acima. A Companhia reconhece como despesa o valor justo dos serviços do empregado, recebidos em troca da outorga dos instrumentos do plano de remuneração com base em ações (tanto opções quanto subscrições).

O valor total a ser reconhecido é determinado mediante referência ao valor justo dos instrumentos outorgados, que é calculado na data da outorga dos programas de compra de ações, com base em modelos de precificação usualmente adotados pelo mercado. Estes modelos são calculados utilizando-se premissas tais como valor de mercado da ação, preço de exercício da opção, volatilidade do preço das ações da Companhia (calculada com base no histórico do preço de suas ações), taxa de juros livre de risco, prazo de vigência do contrato (“*vesting period*”) e expectativa de distribuição de dividendos.

Os valores recebidos, líquidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis, são creditados no capital social (valor nominal) e na reserva de ágio, se aplicável, quando as opções são exercidas.

As contribuições sociais a pagar em conexão com a concessão das opções de ações são consideradas parte integrante da própria concessão, e a cobrança será tratada como uma transação liquidada em dinheiro.

Plano de Ações Restritas

As ações restritas poderão ser entregues com ações existentes em tesouraria. Observadas as condições previstas no Plano de Ações Restritas e no respectivo Programa, as ações restritas serão entregues, ao fim de período de carência, a título não oneroso.

1. Restrições à transferência das ações:

Plano de Opção

O modelo utilizado para a outorga de opções exigirá que (i) as ações entregues no ato de exercício não poderão ser alienadas por um período mínimo de indisponibilidade (período de *lockup*, de no máximo 5 anos, nos termos do plano), e (ii) parte das ações poderá estar sujeita à entrega futura e determinadas condições específicas, especialmente a metas de desempenho da Companhia.

Especificamente em relação aos programas atualmente em vigor (Programas 2016 e 2018), as Ações recebidas no momento do exercício das Opções somente poderão ser transferidas após o correspondente período mínimo de indisponibilidade, contado sempre a partir de uma data prevista em cada um dos Programas, conforme indicado abaixo.

Lote A: as Ações recebidas no momento do exercício das Opções somente poderão ser transferidas a partir do prazo de 30 meses, para 50% das Ações; e de 60 meses, para os 50% restantes de tais Ações.

Lote B: as Ações recebidas no momento do exercício das Opções somente poderão ser transferidas a partir do prazo de 60 meses.

Por fim, caso o Beneficiário pretenda vender, transferir ou de qualquer forma alienar as ações subscritas ou adquiridas em razão do exercício da opção, dará direito de preferência à Companhia, nos termos do Plano de Opção. O preço por ação a ser pago pela Companhia ao Beneficiário será equivalente ao valor da média ponderada das ações da Companhia no pregão da B3, do primeiro dia útil imediatamente anterior à data da venda das ações.

Especificamente nos casos dos Programas 2019 e 2020, as Opções não são divididas em lotes, o prazo será de 30 meses, para 50% das Ações; e de 60 meses, para os 50% restantes de tais Ações.

Plano de Ações Restritas

O modelo utilizado para a outorga de ações restritas exigirá que as ações somente sejam entregues após decurso de prazo de carência a ser definido pelo Conselho de Administração.

O Conselho de Administração poderá, ainda, subordinar a entrega das ações restritas a determinadas condições, bem como impor restrições à sua transferência, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas ações restritas.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano:

Os Planos poderão ser alterado ou extinto pelo Conselho de Administração. Não obstante a competência do Conselho de Administração, nenhuma decisão poderá alterar os direitos e obrigações de qualquer contrato em vigor.

Adicionalmente, na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente, os Planos terminarão. Neste caso: (1) qualquer opção até então concedida na forma do Plano de Opção extinguir-se-á, a não ser que, em conexão com tal operação (e quando cabível), (i) o Conselho de Administração aprove a antecipação do prazo final para o exercício da opção, ou (ii) estabeleça-se por escrito a permanência do Plano de Opção e a assunção das opções até então concedidas pela Companhia sucessora ou sua afiliada ou subsidiária; e (2) as ações restritas outorgadas na forma do Plano de Ações Restritas que, de acordo com as condições de cada Programa de ações restritas, ainda não tenham sido transferidas ao Beneficiário, terão o tratamento que venha a ser determinado pelo Conselho de Administração.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações:

Plano de Opção

Nos termos dos Programas, se o contrato de trabalho ou o mandato do Beneficiário for encerrado por qualquer motivo, todas as opções não exercidas serão imediatamente extintas e as ações adquiridas pelo Beneficiário poderão ser adquiridas pela Companhia, nas mesmas condições descritas no item “l” acima. No caso de aposentadoria, no entanto, o direito de preferência da Companhia deve observar o preço médio das ações da mesma espécie, registrado no pregão da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão na data do exercício do direito de preferência, para todas as ações adquiridas há pelo menos 30 meses. Neste caso, o Comitê ainda poderá estabelecer que o Beneficiário assuma o compromisso de não exercer atividade profissional remunerada pelo prazo de 5 anos, e em caso de descumprimento de tal condição, o Beneficiário deverá restituir à Companhia o valor recebido pela venda das ações, em excesso com relação aos critérios gerais mencionados no parágrafo acima.

O Programa ainda prevê que em caso de falecimento ou invalidez permanente do Beneficiário, todas as opções que lhe tenham sido outorgadas poderão ser exercidas no prazo de 12 meses, pelo Beneficiário ou seus herdeiros e sucessores, conforme o caso, e sempre observada a condição de pagamento à vista. De qualquer forma, em tais casos, a Companhia terá direito de preferência para aquisição das ações que o Beneficiário, ou seus herdeiros e sucessores, venham a alienar, pelo preço médio das ações da mesma espécie, registrado no pregão da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão na data do exercício do direito de preferência.

O Plano de Opção prevê que, em caso de desligamento, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento do beneficiário, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, estabelecerão em cada Programa as regras aplicáveis. O Programa deverá definir: (i) o tratamento a ser dado às opções outorgadas e não exercidas; (ii) o tratamento a ser dado às ações adquiridas e ainda não entregues ao beneficiário, se tal entrega for condicionada à permanência do beneficiário no desempenho de suas funções; (iii) eventual permanência das restrições à disponibilidade das Ações; (iv) a possibilidade de tratamento mais favorável àqueles beneficiários que concordarem em assinar contrato de não competição com a Companhia, cumprindo-o pelo prazo que venha a ser determinado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso; e (v) quaisquer outros termos e condições que não sejam contrários ao previsto no Plano de Opção.

Plano de Ações Restritas

O Conselho de Administração estabelecerá em cada Programa de ações restritas as regras aplicáveis aos casos de desligamento de Beneficiários da Companhia, em virtude do término do contrato de trabalho ou de prestação de serviços, término de mandato, destituição ou renúncia ao cargo executivo, bem como aos casos de aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento de Beneficiários.

Em tais hipóteses, o Programa de ações restritas deverá definir: (i) o tratamento a ser dado às ações restritas outorgadas e ainda não transferidas ao Beneficiário; (ii) eventual permanência de eventuais restrições à disponibilidade das ações recebidas em decorrência da outorga de ações restritas; (iii) a possibilidade de tratamento mais favorável àqueles Beneficiários que concordarem em assinar contrato de não competição com a Companhia, cumprindo-o pelo prazo que venha a ser determinado pelo Conselho de Administração; e (iv) quaisquer outros termos e condições que não sejam contrários ao previsto no Plano de Ações Restritas.

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária.

		Remuneração baseada em ações - exercício social vigente (2021).									
		Programa 2016		Programa 2018		Programa 2019		Programa 2020		Programa 2021	
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros		7	10	7	10	7	10	7	10	7	10
Nº de membros remunerados		0	8	0	7	0	8	0	8	-	-
Outorga de opções de compras de ações:	Data de outorga	N.A	10.03.2016	N.A	07.03.2018	N.A	31.05.2019	N.A	28.02.2020	-	-
	Quantidade e de opções outorgadas	0	1.706.275	0	149.246	0	233.655	0	122.684	N.A.	N.A.
	Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N.A	as opções são exercíveis a partir da data de outorga	N.A.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga	N.A.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga	N.A.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga	N.A.	N.A.
	Prazo máximo para exercício das opções	N.A	31.12.2016	N.A.	31.12.2018	N.A.	31.12.2019	N.A.	31.12.2020	N.A.	N.A.
	Prazo de restrição à transferência das ações	N.A	8,46	N.A.	Lote A: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Lote B: 60 meses	N.A.	Opção: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Ações Restritas: 60 meses	N.A.	Opção: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Ações Restritas: 60 meses	N.A.	N.A.
	Valor justo das opções na data da outorga	N.A		N.A.	22,7	N.A.	33,72	N.A.	70,01	N.A.	N.A.
Preço médio ponderado de exercício	(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N.A	N.A.	N.A.	N.A	N.A.	N.A	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N.A	N.A.	N.A.	N.A	N.A.	N.A	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

	(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N.A	N.A.	N.A.	N.A	N.A.	N.A	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N.A	N.A	N.A.	N.A	N.A.	N.A	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas		N.A	Menos de 0,50%	N.A.	Menos de 0,50%	N.A.	Menos de 0,50%	N.A.	Menos de 0,50%	N.A.	N.A.

Nota 1: Os valores indicados no quadro acima correspondem aos montantes pagos em 2020 aos diretores, são relativos aos serviços prestados nessa qualidade até esse exercício social, no qual alguns deles não mais exerciam tal função.

Nota 2: Plano de 2021 ainda não definido.

Remuneração baseada em ações - exercício social 2020.										
		Programa 2016		Programa 2018		Programa 2019		Programa 2020		
			Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros			7	10	7	10	7	10	7	10
Nº de membros remunerados			0	8	0	7	0	8	0	8
Outorga de opções de compras de ações:	Data de outorga		N.A	10.03.2016	N.A	07.03.2018	N.A	31.05.2019	N.A	28.02.2020
	Quantidade de opções outorgadas		0	1.706.275	0	149.246	0	233.655	0	122.684
	Prazo para que as opções se tornem exercíveis		N.A.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga	N.A.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga	N.A.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga	N.A.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga
	Prazo máximo para exercício das opções		N.A.	31.12.2016	N.A.	31.12.2018	N.A.	31.12.2019	N.A.	31.12.2020
	Prazo de restrição à transferência das ações		N.A.	Lote A: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Lote B: 60 meses	N.A.	Lote A: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Lote B: 60 meses	N.A.	Opção: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Ações Restritas: 60 meses	N.A.	Opção: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Ações Restritas: 60 meses
Valor justo das opções na data da outorga			N.A.	8,46	N.A.	22,70	N.A.	33,72	N.A.	70,01
Preço médio ponderado de exercício:	(a) Das opções em aberto no início do exercício social		N.A.	N.A	N.A.	N.A	N.A.	N.A	N.A.	N.A.

	(b) Das opções perdidas durante o exercício social			N.A.	N.A	N.A.	N.A	N.A.	N.A	N.A.	N.A.
	(c) Das opções exercidas durante o exercício social			N.A.	N.A	N.A.	N.A	N.A.	N.A	N.A.	N.A.
	(d) Das opções expiradas durante o exercício social			N.A.	N.A	N.A.	N.A	N.A.	N.A	N.A.	N.A.
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas				N.A.	Menos de 0,50%	N.A.	Menos de 0,50%	N.A.	Menos de 0,50%	N.A.	Menos de 0,50%

"Os valores indicados no quadro acima correspondem aos montantes pagos em 2019 aos diretores, são relativos aos serviços prestados nessa qualidade até esse exercício social, no qual alguns deles não mais exerciam tal função."

Remuneração baseada em ações - exercício social 2019											
		Programa 2014		Programa 2015		Programa 2016		Programa 2018		Programa 2019	
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros		7	10	7	10	7	10	7	10	7	10
Nº de membros remunerados		0	10	0	10	0	9	0	8	0	9
Outorga de opções de compras de ações:	Data de outorga	N.A	22.05.2014	N.A	10.03.2015	N.A	10.03.2016	N.A	07.03.2016	N.A	31.05.2019
	Quantidade de opções outorgadas	0	789.156	0	1.015.231	0	2.126.192	0	206.116	0	266.163
	Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N.A.	As opções são exercíveis a partir da data de outorga	N.A.	As opções são exercíveis a partir da data de outorga	N.A.	As opções são exercíveis a partir da data de outorga	N.A.	As opções são exercíveis a partir da data de outorga	N.A.	As opções são exercíveis a partir da data de outorga
	Prazo máximo para exercício das opções	N.A.	31.12.2014	N.A.	31.12.2015	N.A.	31.12.2016	N.A.	31.12.2018	N.A.	31.12.2019
	Prazo de restrição à transferência das ações	N.A.	Lote A: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Lote B: 60 meses	N.A.	Lote A: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Lote B: 60 meses	N.A.	Lote A: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Lote B: 60 meses	N.A.	Lote A: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Lote B: 60 meses	N.A.	Opção: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Ações Restritas: 60 meses
	Valor justo das opções na data da outorga	N.A.	20,49	N.A.	18,41	N.A.	8,46	N.A.	22,70	N.A.	33,72
Preço médio ponderado de exercício:	(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N.A.	N.A	N.A.	N.A	N.A.	N.A	N.A.	N.A	N.A.	N.A.

	(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	33,72
	(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas		N.A.	Menos de 0,50%	N.A.	Menos de 0,50%	N.A.	Menos de 0,50%	N.A.	Menos de 0,50%	N.A.	Menos de 0,50%

"Os valores indicados no quadro acima correspondem aos montantes pagos em 2019 aos diretores, são relativos aos serviços prestados nessa qualidade até esse exercício social, no qual alguns deles não mais exerciam tal função."

Remuneração baseada em ações - exercício social 2018									
		Programa 2014		Programa 2015		Programa 2016		Programa 2018	
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros		7	10	7	10	7	10	7	10
Nº de membros remunerados		0	10	0	10	0	9	0	8
Outorga de opções de compras de ações:	Data de outorga	N.A.	22.05.2014	N.A.	10.03.2015	N.A.	10.03.2016	N.A.	07.03.2018
	Quantidade de opções outorgadas	0	789.156	0	1.015.231	0	2.126.192	0	206.116
	Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N.A.	As opções são exercíveis a partir da data de outorga	N.A.	As opções são exercíveis a partir da data de outorga	N.A.	As opções são exercíveis a partir da data de outorga	N.A.	As opções são exercíveis a partir da data de outorga
	Prazo máximo para exercício das opções	N.A.	31.12.2014	N.A.	31.12.2015	N.A.	31.12.2016	N.A.	31.12.2018
	Prazo de restrição à transferência das ações	N.A.	Lote A: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Lote B: 60 meses	N.A.	Lote A: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Lote B: 60 meses	N.A.	Lote A: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Lote B: 60 meses	N.A.	Lote A: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Lote B: 60 meses
	Valor justo das opções na data da outorga	N.A.	20,49	N.A.	18,41	N.A.	8,46	N.A.	22,70

Preço médio ponderado de exercício:	(a) Das opções em aberto no início do exercício social		N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	(b) Das opções perdidas durante o exercício social		N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	(c) Das opções exercidas durante o exercício social		N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	(d) Das opções expiradas durante o exercício social		N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas			N.A.	Menos de 0,50%	N.A.	Menos de 0,50%	N.A.	Menos de 0,50%	N.A.	Menos de 0,50%

13.6 Em relação as opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício:

Exercício Social Findo em 31.12.2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
	Programa 2016	Programa 2016
b) Número de Membros	7	10
c) Número de Membros Remunerados	0	8
d) Opções ainda não exercíveis	N.A.	Todas as opções são exercíveis desde o momento da outorga
i) quantidade	N.A.	N.A.
ii) data em que se tornarão exercíveis	N.A.	N.A.
iii) prazo máximo para exercício das opções	N.A.	N.A.
iv) prazo de restrição à transferência das ações	N.A.	N.A.
v) preço médio ponderado de exercício	N.A.	N.A.
vi) valor justo das opções no último dia do exercício social	N.A.	N.A.
e) Opções exercíveis	N.A.	Não há mais opções exercíveis.
i) quantidade	0	0
ii) prazo máximo para exercício das opções	N.A.	N.A.
iii) prazo de restrição à transferência das ações	N.A.	N.A.
iv) preço médio ponderado de exercício	N.A.	N.A.

v) valor justo das opções no último dia do exercício social	N.A.	N.A.
vi) valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N.A.	N.A.

Exercício Social Findo em 31.12.2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
	Programa 2018	Programa 2018
b) Número de Membros	7	10
c) Número de Membros Remunerados	0	7
d) Opções ainda não exercíveis	N.A.	Todas as opções são exercíveis desde o momento da outorga
i) quantidade	N.A.	N.A.
ii) data em que se tornarão exercíveis	N.A.	N.A.
iii) prazo máximo para exercício das opções	N.A.	N.A.
iv) prazo de restrição à transferência das ações	N.A.	N.A.
v) preço médio ponderado de exercício	N.A.	N.A.
vi) valor justo das opções no último dia do exercício social	N.A.	N.A.
e) Opções exercíveis	N.A.	Não há mais opções exercíveis.
i) quantidade	0	0
ii) prazo máximo para exercício das opções	N.A.	N.A.
iii) prazo de restrição à transferência das ações	N.A.	N.A.
iv) preço médio ponderado de exercício	N.A.	N.A.
v) valor justo das opções no último dia do exercício social	N.A.	N.A.
vi) valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N.A.	N.A.

Exercício Social Findo em 31.12.2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
	Programa 2019	Programa 2019
b) Número de Membros	7	10
c) Número de Membros Remunerados	0	8
d) Opções ainda não exercíveis	N.A.	Todas as opções são exercíveis desde o momento da outorga
i) quantidade	N.A.	N.A.
ii) data em que se tornarão exercíveis	N.A.	N.A.
iii) prazo máximo para exercício das opções	N.A.	N.A.
iv) prazo de restrição à transferência das ações	N.A.	N.A.
v) preço médio ponderado de exercício	N.A.	N.A.
vi) valor justo das opções no último dia do exercício social	N.A.	N.A.

e) Opções exercíveis	N.A.	Não há mais opções exercíveis.
i) quantidade	0	0
ii) prazo máximo para exercício das opções	N.A.	N.A.
iii) prazo de restrição à transferência das ações	N.A.	N.A.
iv) preço médio ponderado de exercício	N.A.	N.A.
v) valor justo das opções no último dia do exercício social	N.A.	N.A.
vi) valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N.A.	N.A.

Exercício Social Findo em 31.12.2020.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
	Programa 2020	Programa 2020
b) Número de Membros	7	10
c) Número de Membros Remunerados	0	8
d) Opções ainda não exercíveis	N.A.	Todas as opções são exercíveis desde o momento da outorga
i) quantidade	N.A.	N.A.
ii) data em que se tornarão exercíveis	N.A.	N.A.
iii) prazo máximo para exercício das opções	N.A.	N.A.
iv) prazo de restrição à transferência das ações	N.A.	N.A.
v) preço médio ponderado de exercício	N.A.	N.A.
vi) valor justo das opções no último dia do exercício social	N.A.	N.A.
e) Opções exercíveis	N.A.	Não há mais opções exercíveis.
i) quantidade	0	0
ii) prazo máximo para exercício das opções	N.A.	N.A.
iii) prazo de restrição à transferência das ações	N.A.	N.A.
iv) preço médio ponderado de exercício	N.A.	N.A.
v) valor justo das opções no último dia do exercício social	N.A.	N.A.
vi) valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N.A.	N.A.

13.7 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2020									
Programa 2015		Programa 2016		Programa 2018		Programa 2019		Programa 2020	
Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária

[illegible]

[illegible]

	exercício (R\$)										
	Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas (R\$)	N.A.	0,75.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	0

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 (inclusive método de precificação do valor das ações e das opções):

a) Modelo de precificação:

Conforme especialistas contratados pela Companhia, os modelos de precificação Black-Scholes-Merton e Binomial de Hull, usualmente utilizados na mensuração do valor justo de opções de compra de ações, não são aplicáveis ao Plano da Companhia. Sendo assim, os benefícios foram mensurados pelo seu “valor intrínseco”.

b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco:

Data de cálculo

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, as opções devem ser avaliadas na data da outorga respectiva (no caso, a data de aprovação do Programa correspondente).

Preço médio ponderado das ações

O preço das ações da Companhia considerado como base no cálculo do valor das respectivas opções é o Valor de Mercado, conforme definido abaixo, base para cálculo dos preços de exercício.

Preço de exercício

As opções ordinárias são exercidas por preço equivalente ao valor médio do preço de fechamento das ações da Companhia nos 22 pregões anteriores à outorga das opções, realizados no âmbito da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Valor de Mercado”). Além disso, nos Programas de 2016 foram aplicados descontos de 10% sobre o Valor de Mercado.

Volatilidade esperada

A volatilidade prevista é calculada com base na utilização do desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia.

Prazo de vida da opção

Com relação ao modelo atual de outorga de opções da Companhia, as opções componentes do Lote Inicial devem ser exercidas de forma praticamente imediata, sendo seu prazo de vida equivalente a zero para fins de cálculo do valor justo. Já as opções componentes do Lote Residual têm um prazo de vida de 6 anos.

Dividendos esperados (taxa de distribuição de dividendos)

A taxa de distribuição de dividendos representa a razão entre o dividendo por ação, pago em determinado período, e o preço da ação no mercado. Essa variável foi calculada a partir do histórico de distribuição de dividendos pela Companhia.

<u>Taxa de juros livre de risco</u> As taxas livres de risco foram obtidas junto ao Banco Central do Brasil (Bacen) e se referem às taxas do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) nas respectivas datas de outorga.
<i>c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado:</i>
Não aplicável.
<i>d) Forma de determinação da volatilidade esperada:</i>
A volatilidade prevista é calculada com base na utilização do desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia.
<i>e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo:</i>
Não aplicável.

13.9. Ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou quotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social:

		31/12/2020			
Sociedade	Categoria	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B2W – Companhia Digital	Ações ordinárias	4.229.032	2.518.759	3.936	6.751.727
SOCIEDADES CONTROLADORAS					
Lojas Americanas S.A	Ações ordinárias	12.429.030	365.267	62.429	12.856.726
	Ações preferenciais	51.055.729	2.518.670	754.854	54.329.253

13.10 Informações sobre os planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários:

Não há.

13.11 Remuneração, nos 3 últimos exercícios sociais, do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Diretoria			
	2018	2019	2020
Total Diretores Remunerados	9	9	9
Remuneração Total (FR)	29.256.468	34.186.875	35.010.257
Remuneração Média	3.079.628	3.798.542	3.890.029
Remuneração Máxima	8.871.019	9.137.149	9.315.947
Remuneração Mínima	914.219	2.780.149	2.793.439
Conselho da Administração			
	2018	2019	2020
Total Diretores Remunerados	4	4	4
Remuneração Total (FR)	720.000	720.000	720.000
Remuneração Média	180.000	180.000	180.000
Remuneração Máxima	180.000	180.000	180.000
Remuneração Mínima	180.000	180.000	180.000
Conselho Fiscal			
	2018	2019	2020
Total Diretores Remunerados	3	3	3
Remuneração Total (FR)	319.660	349.200	349.200
Remuneração Média	106.553	116.400	116.400
Remuneração Máxima	109.050	116.400	116.400
Remuneração Mínima	105.305	116.400	116.400

13.12 Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria (inclusive consequências financeiras para a Companhia):

Conforme disposto no artigo 45 do Estatuto Social da Companhia, esta assegura aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal ou aos membros de quaisquer órgãos sociais com funções técnicas destinadas a aconselhar os administradores, a defesa em processos judiciais e administrativos instaurados por terceiros, durante ou após os respectivos mandatos, por atos praticados no exercício de suas funções, inclusive por meio de contrato de seguro permanente, a fim de resguardá-los das responsabilidades por atos decorrentes do exercício do cargo ou função, com o pagamento das despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos referidos processos.

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, a diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

2020:

	31/12/2020			31/12/2019			31/12/2018			31/12/2017		
	Conselho	Diretoria Estatutária	Fiscal	Conselho	Diretoria Estatutária	Fiscal	Conselho	Diretoria Estatutária	Fiscal	Conselho	Diretoria Estatutária	Fiscal
%	43%	0%	0%	43%	0%	0%	43%	0%	0%	43%	0%	0%

13.14 Valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não há.

13.15 Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Não há.

13.16 Outras informações relevantes:

Considerando a decisão do Colegiado da CVM, em 08 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-109), a Companhia apresentou no item 13.2 acima a remuneração para o exercício social corrente (2021) líquida dos encargos sociais de ônus do empregador, os quais são indicados abaixo: Previsão para o Ano 2021				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	10	3	20
Nº de membros remunerados	7	9	3	19
Encargos sociais (INSS)	30.373	62.861	8.500	101.734

Anexo IV – Alterações Estatutárias

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS PROPOSTAS, ORIGEM E JUSTIFICATIVA E ANÁLISE DOS EFEITOS JURÍDICOS E ECONÔMICOS

(Conforme art. 11 da Instrução CVM 481/09)

I. Relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos.

Estatuto Consolidado Atual	Nova Redação do Estatuto Social	Nova Redação Comparada	Justificativa
Artigo 5º - O capital social subscrito é de 8.287.321.887,43 (oito bilhões, duzentos e oitenta e sete milhões, trezentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), divididos em 523.229.262 (quinhentas e vinte e três milhões, duzentas e vinte e nove mil, duzentas e sessenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.	Artigo 5º - O capital social subscrito é de R\$12.345.170.174,38 (doze bilhões, trezentos e quarenta e cinco milhões, cento e setenta mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) divididos em 560.085.762 (quinhentos e sessenta milhões, oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.	Artigo 5º - O capital social subscrito é de <u>R\$12.345.170.174,38 (doze bilhões, trezentos e quarenta e cinco milhões, cento e setenta mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos),</u> ~~8.287.321.887,43 (oito bilhões, duzentos e oitenta e sete milhões, trezentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos),~~ divididos em <u>560.085.762 (quinhentos e sessenta milhões, oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e duas)</u> ~~523.229.262 (quinhentas e vinte e três milhões, duzentas e vinte e nove mil, duzentas e sessenta e duas)~~ ações	Alteração do <i>caput</i> do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, contemplando os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em reuniões realizadas em 03 de julho de 2020 , 21 de setembro de 2020, 10 de dezembro de 2020 e 12 de fevereiro de 2021, em decorrência do exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em 31 de agosto de 2011. Ainda, a alteração contempla o aumento de capital privado aprovado pelo Conselho de

ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.	Administração dentro do limite do capital autorizado, homologado em 21 de setembro de 2020.
---	---

ANEXO V – CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

B2W – COMPANHIA DIGITAL
CNPJ/ME nº 00.776.574/0006-60

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A B2W – COMPANHIA DIGITAL é uma sociedade anônima, que se rege por este Estatuto Social e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis (“Companhia”).

Parágrafo Único – Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Novo Mercado (“Regulamento do Novo Mercado”).

Artigo 2º - A Companhia tem sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sacadura Cabral, 102, Parte, Saúde, CEP: 20081-902, e pode, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos ou agências de representações, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social:

- (i) o comércio varejista e atacadista em geral, no País e/ou no exterior, de quaisquer bens e produtos, podendo, para tanto, importar ou exportar de e para quaisquer países, podendo, ainda, utilizar meios eletrônicos para divulgação e/ou comercialização de seus produtos, em especial, a Internet, sem restrição a outros meios (telemarketing, tele vendas, TV, canais comuns de comércio, catálogos, etc.);
- (ii) prestar serviços de operação logística, compreendendo o armazenamento, gestão de estoques em depósitos próprios ou de terceiros;
- (iii) prestar serviços de assistência técnica, mercadológica, financeira, administrativa, de publicidade, de marketing e de merchandising, bem como promover marketing relacionado às empresas operantes em áreas afins ou não;
- (iv) participar de outras sociedades, comerciais e civis, como sócia ou acionista, no País ou no exterior;
- (v) promover a intermediação e distribuição de ingressos, passagens e tickets para atrações públicas, parques temáticos, teatros, shows e outros eventos destinados ao público, de caráter cultural ou não, transportes e outros similares ou não, excluindo-se pules de apostas, tickets de jogo ou similares, nacionais ou não;
- (vi) promover e intermediar a distribuição de produtos da indústria cinematográfica, nacional ou internacional, bem como a comercialização de músicas via arquivo eletrônico, de artistas nacionais ou internacionais;
- (vii) representar empresas detentoras de softwares para visualização de imagens, sons e outros através de intermediação de downloads (cópias) não gratuitas;
- (viii) agir como representante de vendas de empresas diversas, utilizando-se do canal tecnológico desenvolvido para comércio eletrônico (e-commerce), ou ainda outro que pratique normalmente;

(ix) Programadora de comunicação eletrônica de massa por assinatura, programadora de canal de televidas ou infomerciais;

(x) serviços de informática e congêneres;

(xi) prestação de serviços de logística e transporte de carga em geral para toda a cadeia de suprimento, por quaisquer meios, incluindo o transporte aéreo, aquaviário e rodoviário no âmbito municipal, estadual, interestadual e internacional, atuando inclusive como operador multimodal – OTM.

(xii) Produção de conteúdo e filmes em Estúdios cinematográficos, bem como reprodução de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade; e

(xiii) Atividades de apoio à educação, incluindo a comercialização de cursos online.

Parágrafo Único – O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia, deverá considerar:

(a) Os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas;

(b) Os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos empregados ativos, fornecedores, clientes e demais credores da Companhia e de suas subsidiárias, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente.

Artigo 4º - O prazo de duração será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social subscrito é de R\$12.345.170.174,38 (doze bilhões, trezentos e quarenta e cinco milhões, cento e setenta mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) divididos em 560.085.762 (quinhentos e sessenta milhões, oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e duas) ações ordinárias ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§1º Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§2º A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 600.000.000 (seiscentas milhões) de ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou particular, o preço e as condições de integralização.

§3º O Conselho de Administração poderá outorgar, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas.

§4º Dentro do limite do capital autorizado, a emissão de ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, poderá dar-se com exclusão do direito de preferência dos acionistas, ou redução do prazo para o seu exercício.

§5º As ações da Companhia serão escriturais, mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e indicada pelo Conselho de Administração, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76.

§6º A não realização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim ou na chamada, fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos artigos 106 e 107 da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços ao Mercado - IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou seu substituto, na menor periodicidade legalmente admitida, além de juros de 12% ao ano, *pro rata temporis* e multa correspondente a 10% do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

Artigo 6º - A Companhia não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

SEÇÃO I – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 7º - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, observadas as disposições deste Estatuto Social.

§1º A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocada nos termos da Lei ou deste Estatuto Social e deliberará pelo voto da maioria dos presentes, exceção feita às hipóteses de quorum qualificado definidos em lei.

§2º A Assembleia Geral deverá ser convocada, em primeira convocação, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, contado o prazo da primeira publicação do anúncio, nos termos da lei. Não se realizando a assembleia, será publicado novo anúncio de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

§3º Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, com até dois dias de antecedência, além dos documentos de identificação, acompanhados, conforme o caso de mandato que comprove a representação com reconhecimento da firma do outorgante, o comprovante expedido pela instituição depositária.

§5º A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o qual indicará um secretário para auxiliá-lo ou, na ausência do Presidente do Conselho de Administração, por acionista escolhido pelos presentes, exceto quando a eleição de membros do Conselho de Administração ou a deliberação sobre quaisquer das matérias listadas no Artigo 18 deste Estatuto Social constarem da ordem do dia, hipótese em que, quando da deliberação sobre as referidas matérias, a Assembleia Geral deverá, necessariamente, ser presidida por um dos Conselheiros Independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado.

§6º A Assembleia Geral somente deliberará acerca de assuntos expressamente previstos na ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica.

Artigo 8º - Observadas as disposições deste Estatuto Social, sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, dependerá da aprovação da Assembleia Geral a prática dos seguintes atos societários:

(i) alterar o Estatuto Social e deliberar sobre a participação da Companhia em “grupo de sociedades” nos termos do art. 265 e seguintes da Lei 6.404/76, ou a sua saída de referido grupo, observado o disposto no Artigo 18 deste Estatuto Social; e

(ii) suspender o exercício de direitos de acionistas, observado o disposto no Artigo 49 deste Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar a parte interessada.

Parágrafo Único - É vedado a qualquer acionista intervir em qualquer deliberação em que o mesmo tiver ou representar interesse conflitante com o da Companhia. Considerar-se-á abusivo, para fins do disposto no artigo 115 da Lei nº 6.404/76, o voto proferido por acionista em deliberação em que o mesmo tenha ou represente interesse conflitante com o da Companhia.

SEÇÃO II - DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

SUBSEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 9º - A administração da Companhia será exercida por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

§1º A Assembleia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos Administradores. Se fixada globalmente, caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente.

§2º A posse dos administradores estará condicionada à assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 41 deste Estatuto.

§3º Os administradores da Companhia deverão aderir ao Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, mediante assinatura do Termo respectivo.

§4º No desempenho de suas funções, os administradores deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre as seguintes partes relacionadas à Companhia e suas subsidiárias: (i) os acionistas (ii) os empregos ativos; (iii) os fornecedores, clientes e demais credores; (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global.

SUBSEÇÃO II

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10 - O Conselho de Administração será composto por 7 (sete) membros, indicados pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§1º Caberá ao Presidente da Assembleia Geral, na condução dos trabalhos relacionados à eleição de membros do Conselho de Administração, determinar a mecânica de votação relativamente à eleição dos conselheiros nos termos dos Artigos 11 e 12 abaixo.

§2º Na eleição dos membros do Conselho de Administração, independentemente do processo de eleição que vier a ser adotado (Artigos 11 e 12), qualquer acionista que deseje indicar um candidato deverá notificar a Companhia a este respeito, por escrito, até 10 dias antes da realização da Assembleia Geral, indicando o nome, qualificação e curriculum profissional de cada um e anexando à notificação termo firmado pelo candidato atestando sua aceitação a concorrer ao cargo. A Companhia publicará, até 8 dias antes da data da Assembleia Geral, aviso informando aos acionistas o local onde poderão obter a relação de todos os candidatos propostos nos termos deste parágrafo e cópia da sua qualificação e curriculum profissional.

Artigo 11 - Ressalvado o disposto no Artigo 12 abaixo, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas, vedada à votação individual dos candidatos.

§1º O Conselho de Administração sempre indicará uma chapa de candidatos a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral.

§2º A administração da Companhia deverá, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data da Assembleia Geral que deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração, enviar à Bolsa de Valores, inserir na homepage da Companhia e disponibilizar para consulta dos acionistas na sua sede, documento com o nome, a qualificação e o curriculum dos candidatos integrantes da chapa indicada pelo Conselho de Administração, nos termos do §1º acima.

§3º É facultado a qualquer acionista, ou conjunto de acionistas, propor outra chapa para o Conselho de Administração, observadas as seguintes normas: (a) a proposta deverá ser comunicada por escrito à Companhia com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data para a qual estiver convocada a Assembleia Geral, sendo vedada a apresentação de mais de uma chapa pelo mesmo acionista ou conjunto de acionistas; e (b) a referida comunicação deverá conter as informações e documentos especificados no Artigo 10, §2º acima; (c) a Companhia, com no mínimo 8 (oito) dias de antecedência da data para a qual estiver convocada a Assembleia, publicará aviso, com divulgação em sua homepage, informando o local em que os acionistas poderão obter cópia das propostas de chapas apresentadas.

§4º A mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas diferentes, inclusive a de que trata o § 1º deste Artigo.

§5º Cada acionista somente poderá votar em uma chapa e serão declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.

Artigo 12 - Na eleição dos membros do Conselho de Administração é facultado a acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social, requerer a adoção do processo de voto múltiplo até 48 (quarenta e oito) horas antes da data para a qual estiver convocada a Assembleia Geral.

§1º A Companhia deverá, imediatamente após o recebimento do pedido, publicar aviso aos acionistas comunicando que a eleição se dará pelo processo do voto múltiplo.

§2º - Instalada a Assembleia Geral, o Presidente da respectiva assembleia promoverá, com base no Livro de Presenças e no número de ações detidas pelos acionistas presentes, o cálculo do número de votos que caberão a cada acionista.

§3º - Na hipótese de eleição dos membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, serão candidatos a membros do Conselho de Administração: (a) os integrantes das chapas de que tratam o §1º e o §3º do Artigo 11 acima; e (b) o candidato que tenha sido indicado por qualquer acionista, observado o disposto no Artigo 10, §2º acima.

§4º Cada acionista terá o direito de cumular os votos a ele atribuídos nos termos do § 2º acima em um único candidato ou distribuí-los entre vários. Serão declarados eleitos os membros que receberem maior quantidade de votos.

§5º - Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos, serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo, ajustado o número de votos que caberá a cada acionista em função do número de cargos remanescentes a serem preenchidos.

§6º - Sempre que a eleição tiver sido realizada por esse processo, a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração pela Assembleia Geral importará destituição dos demais membros, procedendo-se a nova eleição.

Artigo 13 - O Conselho de Administração reunir-se-á trimestralmente ou sempre que necessário, por convocação de seu Presidente, ou por quaisquer 2 (dois) de seus membros, através de carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico, ou outro meio de comunicação com comprovante de recebimento, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, podendo tal convocação ser dispensada se presente a totalidade dos conselheiros.

§1º O aviso de convocação deverá ser acompanhado da relação das matérias a serem discutidas e apreciadas na reunião, bem como de todos os documentos de apoio porventura necessários.

§2º Em caso de vacância de membro efetivo do Conselho de Administração, os membros remanescentes do Conselho de Administração nomearão um substituto, o qual permanecerá no cargo até a primeira Assembleia Geral que se realizar após aquela data, ocasião em que esta elegerá o novo conselheiro para completar o mandato. A vacância de um Conselheiro Independente, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado, somente poderá ser suprida por outro Conselheiro Independente.

§3º Para os fins deste Estatuto Social, considerar-se-á ocorrida a vacância em caso de morte, incapacidade permanente, renúncia, destituição ou ausência injustificada por mais de três reuniões consecutivas.

§4º Em caso de ausência, os membros do Conselho de Administração serão substituídos por outro conselheiro indicado pelo conselheiro ausente, munido de procuração com poderes específicos. Nesta última hipótese, o conselheiro que estiver substituindo o conselheiro ausente, além de seu próprio voto, expressará o voto do conselheiro ausente. A ausência de um Conselheiro Independente, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado, somente poderá ser suprida por outro Conselheiro Independente.

§5º Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, sendo

considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho por carta, facsímile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente do Conselho ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro.

§6º O conselheiro deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. Ocorrendo, após a eleição de membro do Conselho de Administração fato que configure, supervenientemente, os mesmos fatores de impedimento previstos acima, o membro que estiver sujeito ao impedimento obriga-se a imediatamente apresentar sua renúncia ao Presidente do Conselho de Administração. Ainda, é vedado a qualquer membro do Conselho de Administração intervir em qualquer deliberação em que o mesmo tiver ou representar interesse conflitante com o da Companhia, cumprindo-lhe cientificar os demais membros do seu impedimento e fazer consignar, em ata da reunião do Conselho de Administração, a natureza e a extensão do seu impedimento.

§7º Considerar-se-á abusivo, para fins do disposto no artigo 115 da Lei nº 6.404/76, o voto proferido por acionista visando à eleição de membro do Conselho de Administração que não satisfaça os requisitos deste Artigo.

§8º Os membros do Conselho de Administração deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral de acionistas.

§9º Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 3 (três) ou 20% (vinte por cento) dos membros, o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s), na hipótese de haver acionista controlador, o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei 6.404/76.

§10 Quando em decorrência do cálculo percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deverá proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

§11 Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados na mesma pessoa.

Artigo 14 - O Conselho de Administração poderá determinar a criação de comitês de assessoramento destinados a auxiliar os respectivos membros do Conselho de Administração, particularmente o Comitê de Auditoria e o Comitê de Nomeação abaixo previstos, bem como a definir a respectiva composição e atribuições específicas.

Parágrafo Único – Poderão ser indicados para compor os comitês de assessoramento membros do Conselho de Administração ou da Diretoria da Companhia.

Artigo 15 - O Conselho de Administração terá um Presidente, eleito pela maioria de votos de seus membros na primeira reunião após a posse de tais membros ou sempre que ocorrer vacância naquele cargo.

Artigo 16 - O Conselho de Administração instalar-se-á mediante a presença da maioria de seus membros e, exceto quanto ao disposto no Artigo 18 abaixo, deliberará validamente pelo voto favorável da maioria de seus membros eleitos, cabendo ao Presidente, além do seu voto pessoal, o voto de qualidade no caso de empate.

Parágrafo Único - As decisões do Conselho de Administração constarão de ata que será lavrada em livro próprio e assinada pelos presentes. Deverá ser integralmente transcrita na ata da reunião de Conselho de Administração a manifestação de voto de qualquer integrante do Conselho de Administração que desejar fazê-lo.

Artigo 17 - Compete ao Conselho de Administração:

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes, política e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia;

(ii) aprovar os planos de trabalho e orçamentos anuais, os planos de investimentos, não previstos no orçamento, e os novos programas de expansão da Companhia, bem como acompanhar a sua execução;

(iii) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições e competências;

(iv) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, bem como sobre quaisquer outros atos;

(v) atribuir, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais, a cada um dos membros da administração da Companhia;

(vi) atribuir aos membros da administração a sua parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários;

(vii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria, autorizar a distribuição de dividendos intermediários e, se distribuídos estes com base em resultados apurados em balanço intermediário, fixar a participação nos lucros a que farão jus os administradores;

(viii) escolher e destituir os auditores independentes, convocando-os para prestar esclarecimentos sempre que entender necessários;

(ix) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis ou de apresentação de relatórios da Companhia, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a Companhia opera;

(x) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou por exigência legal ou estatutária;

(xi) deliberar, dentro dos limites do capital autorizado, sobre a emissão de ações da Companhia e bônus de subscrição, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício nas emissões, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública, ou em permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;

(xii) outorgar, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, opção de compra a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas, na forma do disposto no §3º do Artigo 5º deste Estatuto Social;

(xiii) aprovar a prestação de fiança, aval ou outra garantia em favor de terceiros ou de sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento, direta ou indiretamente;

(xiv) fixar critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e/ou nas vendas) da administração e dos funcionários de escalão superior (como tal entendidos os superintendentes ou ocupantes de cargos de direção equivalentes) da Companhia;

(xv) aprovar a criação e extinção de controladas e a participação da Companhia no capital de outras sociedades, no País ou no exterior;

(xvi) deliberar sobre aquisição, a alienação a qualquer título, inclusive conferência ao capital de outra sociedade, transferência ou cessão a qualquer título ou, ainda, oneração de parte substancial do ativo permanente da Companhia, em operação isolada ou conjunto de operações no período de 12 (doze) meses, como tal entendendo-se (i) bens e/ou direitos em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ou dois por cento do ativo permanente da Companhia, o que for maior; (ii) direitos, licenças, autorizações, permissões ou concessões governamentais de que seja titular a Companhia; e (iii) ativos da Companhia que correspondam a um conjunto destinado à exploração de um determinado negócio ou atividade da Companhia; sendo que nos casos (ii) e (iii) supra, independentemente do respectivo valor;

(xvii) aprovar quaisquer contratos de longo prazo entre a Companhia e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações, entendidos como tal os contratos com prazo de duração maior do que 36 (trinta e seis) meses, exceto com concessionárias de serviços públicos ou outros que obedeçam a condições uniformes;

(xviii) tomar decisões relativas à estrutura de capital da Companhia;

(xix) aprovar contratos que representem responsabilidades ou renúncia de direitos para e pela Companhia e que envolvam valores, individualmente ou de forma agregada no período de 12 (doze) meses, superiores a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) ou 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, o que for maior, bem como aprovar a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam “bonds”, “commercial papers” ou outros de uso comum no mercado, deliberando, ainda, sobre suas condições de emissão, amortização e resgate, dispensados, contudo, de tal obrigatoriedade, os contratos relacionados com antecipação e/ou venda de recebíveis;

(xx) aprovar a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia e sem garantia real;

(xxi) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia e manifestar-se, previamente, sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral;

(xxii) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

(xxiii) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;

(xxiv) deliberar sobre as matérias previstas no Artigo 18 deste Estatuto Social;

(xxv) manifestar-se previamente e emitir seu posicionamento sobre qualquer proposta a ser submetida à Assembleia Geral de acionistas;

(xxvi) fixar o voto a ser dado pelo representante da Companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como sócia ou acionista, aprovar previamente as alterações do contrato social ou do estatuto social das sociedades em que a Companhia participa, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com o voto da Companhia;

(xxvii) aprovar os negócios jurídicos e deliberações referidas neste Artigo pelas controladas da Companhia ou sociedades a ela coligadas;

(xxviii) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (c) alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição disponíveis no mercado; e (d) o valor econômico da Companhia, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM e outras informações que o Conselho de Administração considerar relevantes; e

(xxix) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito dos termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que derem origem à mudança de controle por meio de parecer prévio fundamentado que deverá abordar, no mínimo, se a operação assegura tratamento justo e equitativo aos acionistas da companhia.

Parágrafo Único - Os valores mencionados neste Artigo serão corrigidos anualmente a partir de fevereiro de 2005, pelo índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo.

Artigo 18 - A aprovação das matérias abaixo relacionadas dependerá do voto favorável de no mínimo a maioria dos membros do Conselho de Administração, desde que incluídos, necessariamente, os votos da maioria dos Conselheiros Independentes:

(i) proposta a ser submetida à Assembleia Geral para deliberar acerca da liquidação, dissolução ou extinção da Companhia ou cessação do estado de liquidação da Companhia;

(ii) proposta a ser submetida à Assembleia Geral para deliberar acerca de alteração deste Estatuto Social, ressalvada a mudança do endereço da sede da Companhia, quando não coincidir com o endereço da sede do acionista controlador;

(iii) proposta a ser submetida à Assembleia Geral para deliberar acerca do resgate, amortização ou reembolso das ações de emissão da Companhia;

(iv) proposta a ser submetida à Assembleia Geral para deliberar acerca da criação ou emissão, acima do limite do capital autorizado, de títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia;

(v) proposta a ser submetida à Assembleia Geral para deliberar acerca de fusão, incorporação, incorporação de ações, conferência de ativos, cisão ou qualquer outra modalidade de reorganização societária envolvendo a Companhia, as ações da Companhia ou suas afiliadas ou entidade que venha a ser controlada pela Companhia;

(vi) celebração de quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e (i) qualquer de seus acionistas, administradores e empregados (quaisquer que sejam as denominações dos cargos), bem como os seus respectivos cônjuges e parentes até o terceiro grau; (ii) quaisquer controladas, controladoras, coligadas ou sociedade sob controle comum de qualquer das pessoas indicadas no item (i) acima; e (iii) fornecedores, clientes ou financiadores com os quais qualquer das pessoas indicadas no item (i) acima mantenha uma relação de dependência econômica e/ou financeira (“Parte Relacionada”), ressalvada a aquisição de produtos e serviços em condições uniformes, na home page da Companhia; e (vii) proposta a ser submetida à Assembleia Geral para deliberar acerca da participação da Companhia em “grupo de sociedades” nos termos do art. 265 e seguintes da Lei 6.404/76, ou a sua saída de referido grupo.

SUBSEÇÃO III

COMITÊS

Artigo 19 - A Companhia terá um Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, o qual será composto de 3 (três) membros, sendo que ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, para um mandato que coincidirá com o prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração, permitida a reeleição. Os membros do Comitê de Auditoria serão nomeados pelo Conselho de Administração, exclusivamente entre os Conselheiros Independentes.

§1º As atividades do coordenador do comitê de auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo conselho de administração.

§2º Em caso de ausência ou impedimento temporário de membro do Comitê de Auditoria, o membro ausente deverá indicar, dentre os demais Conselheiros Independentes, aquele que o substituirá. No caso de vacância, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar reunião do Conselho de Administração para a eleição do novo membro do Comitê de Auditoria, para o término do respectivo mandato.

§3º Os membros do Comitê de Auditoria se reunirão sempre que convocados por qualquer dos seus membros.

Artigo 20 - Além do Comitê de Auditoria, a Companhia terá um Comitê de Nomeação, o qual será composto de 4 (quatro) membros do Conselho de Administração, dos quais pelo menos 2 (dois) deverão ser Conselheiros Independentes, para um mandato que coincidirá com o prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração, permitida a reeleição.

Artigo 21 - Compete ao Comitê de Nomeação, a indicação ao Conselho de Administração dos candidatos cujos nomes serão submetidos à Assembleia Geral da Companhia para a eleição dos membros de seu Conselho de Administração.

Parágrafo Único - Caberá exclusivamente aos Conselheiros Independentes que compõem o Comitê de Nomeação a indicação ao Conselho de Administração dos Conselheiros Independentes cujos nomes serão submetidos à Assembleia Geral da Companhia para a eleição dos membros independentes de seu Conselho de Administração.

Artigo 22 - Em caso de ausência ou impedimento temporário de Conselheiro Independente membro do Comitê de Nomeação, o membro ausente deverá indicar, dentre os demais Conselheiros Independentes, aquele que o substituirá. Da mesma forma, no caso de ausência ou impedimento temporário dos demais membros do Comitê de Nomeação, o membro ausente deverá indicar, dentre os demais membros do Conselho de Administração, aquele que o substituirá. No caso de vacância, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar reunião do Conselho de Administração para a eleição do novo membro do Comitê de Nomeação, para o término do respectivo mandato.

SUBSEÇÃO IV

DIRETORIA

Artigo 23 - A Diretoria será composta de 2 (dois) a 12 (doze) Diretores, sendo um deles designado Diretor Presidente, o outro Diretor de Relação com Investidores, e os demais designados para qualquer um dos seguintes cargos: Diretor Financeiro, Diretor Operacional ou Diretor Comercial, todos com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. O Diretor de Relações com Investidores poderá exercer cumulativamente outras atribuições executivas.

§1º Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§2º Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo da gestão e a respectiva remuneração.

§3º A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a Companhia em atos e operações no País ou no Exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução de Diretoria ser arquivada na Junta Comercial, se necessário.

§4º A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e a convocação cabe a qualquer Diretor.

§5º A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§6º As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

§7º Competem ao Diretor Presidente, exemplificativamente, as seguintes atribuições: (a) exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia; (b) coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões; (c) tomar decisões de caráter de urgência de competência da Diretoria, “ad referendum” desta; (d) propor ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral, quando for o caso, áreas de atuação de cada Diretor ou a transferência de funções entre os mesmos; e (e) exercer as atividades previstas no Artigo 24.

§8º Competem ao(s) Diretor(es) Financeiro(s), exemplificativamente, as seguintes atribuições:

(a) manter a relação da Companhia com bancos, seguradoras, investidores existentes e potenciais; (b) manter os ativos da Companhia devidamente segurados; (c) gerenciar as áreas de tesouraria, contabilidade e assessoria financeira; (d) dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia e suas controladas; (e) cuidar do planejamento e controle financeiro e tributário; (f) planejar e elaborar o orçamento da Companhia; (g) coordenar a atuação de sua área com a das demais Diretorias; e (h) exercer as atividades previstas no Artigo 24.

§9º Competem ao(s) Diretor(es) Comercial(is), exemplificativamente, as seguintes atribuições:

(a) dirigir o estoque de produtos da Companhia; (b) dirigir a área de comercialização da Companhia, no País e no exterior, incluindo as importações e exportações; (c) gerenciar as áreas de vendas e de marketing, bem como a promoção de marketing relacionado às empresas operantes em áreas afins e os meios de divulgação e comercialização dos produtos; (d) dirigir a área de relação com os clientes da

Companhia; (e) coordenar a atuação de sua área com a das demais Diretorias; e (f) exercer as atividades previstas no Artigo 24.

§10 Competem ao(s) Diretor(es) Operacional(is), exemplificativamente, as seguintes atribuições: (a) dirigir a área de logística da Companhia, compreendendo o armazenamento, gestão de estoques em depósitos próprios ou de terceiros; (b) dirigir a área de informática da Companhia; (c) dirigir a área de recursos humanos da Companhia; (d) gerenciar a área administrativa da Companhia; (e) coordenar a atuação de sua área com a das demais Diretorias; e (f) exercer as atividades previstas no Artigo 24.

§11 Competem ao Diretor de Relações com Investidores as seguintes atribuições: (a) divulgar e comunicar à CVM, e, se for o caso, à B3, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação, além de outras atribuições definidas pelo Conselho de Administração; (b) prestar informações aos investidores; e (c) manter atualizado o registro da Companhia, tudo em conformidade com a regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 24 - A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, inclusive para alienar e onerar bens do ativo permanente, ressalvado o disposto no Artigo 17 ou renunciar a direitos, exceto com relação aos assuntos cuja deliberação incumbe ao Conselho de Administração, bem como a transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração. Compete-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

- (i) elaborar e submeter ao Conselho de Administração, anualmente, o plano de trabalho, plano de investimento, novos programas de expansão da Companhia, e de sociedades investidas, se houver;
- (ii) elaborar e submeter ao Conselho de Administração, anualmente, o orçamento anual e plurianual da Companhia e suas revisões;
- (iii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (iv) apresentar, trimestralmente, ao Conselho de Administração, o balancete econômico financeiro e patrimonial detalhado da Companhia;
- (v) observar e executar as deliberações do Conselho de Administração, da Assembleia Geral e deste Estatuto Social; e
- (vi) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Artigo 25 - Ressalvados os casos dos parágrafos subsequentes, os atos que criarem responsabilidade para com a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se tiverem: (i) a assinatura conjunta de 2 (dois) membros da Diretoria; ou (ii) a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia.

§ 1º Os mandatos serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente de um ano, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula ad judicium, que poderão ser outorgados por um Diretor e por prazo indeterminado.

§ 2º A Companhia poderá ainda ser representada por apenas um Diretor ou um Procurador nos seguintes casos:

- (i) quando o ato a ser praticado impuser representação singular, a Companhia será representada por qualquer diretor ou procurador com poderes especiais;

- (ii) contratação de prestadores de serviço ou empregados;
- (iii) receber e/ou dar quitação de valores que sejam devidos à Companhia, emitir e negociar, inclusive endossar e descontar, duplicatas relativas às suas vendas;
- (iv) assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista;
- (v) assinatura de correspondência sobre assuntos rotineiros;
- (vi) endosso de instrumentos destinados à cobrança ou depósito em nome da Companhia;
- (vii) representação da companhia nas assembleias gerais de suas controladas e demais sociedades em que tenha participação acionária, observado o disposto neste Estatuto Social; e
- (viii) representação da companhia em juízo.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 26 - A Companhia terá um Conselho Fiscal integrado por 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, de funcionamento não permanente, cuja instalação e atribuições obedecerão a Lei nº 6.404/76.

Artigo 27 - Na hipótese de haver acionista ou Grupo de Acionistas controlador, aplica-se o disposto no §4º do artigo 161 da Lei nº 6.404/76 e, caso haja o Controle Difuso, devem ser observadas as regras dos parágrafos 1º, 2º e 3º deste Artigo.

§ 1º O acionista ou o Grupo de Acionistas que, isoladamente ou em conjunto, sejam titulares de ações representativas de 10% (dez por cento) ou mais do capital social terão direito de eleger, em votação em separado, 1 (um) membro e respectivo suplente.

§ 2º Igual direito terá o acionista ou o Grupo de Acionistas diverso daquele que elegeu um membro na forma do parágrafo 1º deste Artigo, observadas as mesmas regras e condições de eleição.

§ 3º Os demais acionistas, excluídos os que votaram na eleição de membros para o conselho fiscal na forma dos parágrafos 1º ou 2º deste Artigo, poderão eleger os membros efetivos e suplentes que, em qualquer caso, serão em número igual ao dos eleitos nos termos dos parágrafos 1º e 2º deste Artigo, mais 1 (um).

§ 4º Os membros do Conselho Fiscal terão o mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos.

§ 5º Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente.

§ 6º A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo membro do Conselho Fiscal empossado, que deverá contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 41.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 28 - O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 29 - Ao fim de cada exercício social, e no último dia de cada trimestre civil, serão levantadas as demonstrações financeiras previstas nas disposições legais em vigor.

§1º O Conselho de Administração poderá declarar dividendos à conta de lucros ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais, semestrais ou trimestrais, que serão considerados antecipação do dividendo mínimo obrigatório a que se refere o Artigo 32 abaixo.

§2º A Diretoria poderá ainda determinar o levantamento de balanços mensais e declarar dividendos com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.

Artigo 30 - Do resultado de cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.

Artigo 31 - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- (i) 5% para constituição da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) o necessário, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do artigo 195 da Lei 6.404 de 15.12.1976; e
- (iii) o valor necessário para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no Artigo 32 deste Estatuto Social.

Parágrafo Único - A participação dos administradores nos lucros da Companhia, quando atribuída, não excederá o valor total da remuneração anual dos administradores, nem 10% (dez por cento) do lucro ajustado do exercício.

Artigo 32 - A Companhia distribuirá como dividendo mínimo obrigatório entre todas as ações, em cada exercício social, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Único - Os lucros remanescentes terão a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral, de acordo com a proposta submetida pelo Conselho de Administração.

Artigo 33 - O Conselho de Administração poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio, ad referendum da Assembleia Geral que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros forem pagos ou creditados, sempre como antecipação do dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 34 - A Companhia poderá efetuar o pagamento de juros sobre capital próprio a crédito de dividendos anuais ou intermediários.

CAPÍTULO VI

ALIENAÇÃO DE CONTROLE, CONTROLE DIFUSO, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 35 – A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao alienante.

Artigo 36 - O cancelamento do registro de companhia aberta e/ou a saída do Novo Mercado deverão ser precedidos, à exceção do disposto no parágrafo 4º abaixo, da realização de oferta pública de aquisição (“OPA”) por preço justo, nos termos do art. 4º, §4º, da Lei 6.404/76.

§1º Na oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pelo acionista controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao preço justo, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

§2º A aprovação da saída do Novo Mercado dependerá da aceitação da OPA ou expressa concordância com a saída do segmento de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação. Consideram-se ações em circulação, para os fins deste parágrafo 2º, apenas as ações cujos titulares concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou se habilitem para o leilão de OPA.

§3º No caso de saída do Novo Mercado, a Assembleia Geral poderá dispensar a realização da OPA referida no parágrafo 2º acima, respeitadas as disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 37 - Na hipótese de haver Controle Difuso, qualquer Acionista Adquirente (conforme definição abaixo), que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, excluídas para os fins deste cômputo as ações em tesouraria, deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, realizar ou solicitar o registro de uma OPA para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da B3 e os termos deste Capítulo.

§1º O preço a ser ofertado pelas ações de emissão da Companhia objeto da OPA (“Preço da OPA”) deverá ser o preço justo, entendido como sendo ao menos igual ao valor de avaliação da Companhia, apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações no mercado de valores mobiliários ou com base em outro critério aceito pela CVM, assegurada a revisão do valor da oferta na forma do §3º deste Artigo.

§2º A OPA deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no artigo 4º da Instrução CVM nº 361 de 05/03/02:

- (i) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia;
- (ii) ser efetivada em leilão a ser realizado na B3;
- (iii) ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da OPA;
- (iv) ser imutável e irrevogável após a publicação no edital de oferta, nos termos da Instrução CVM nº 361/02, ressalvado o disposto no §4º abaixo;
- (v) ser lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto neste Artigo e paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia; e
- (vi) ser instruída com laudo de avaliação da Companhia, preparado por instituição de reputação internacional, independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionista controlador e experiência comprovada na avaliação econômico-financeira de companhias

abertas, elaborado mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM (“Valor Econômico”).

§3º Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das Ações em Circulação no mercado, poderão requerer aos administradores da Companhia que convoquem assembleia especial dos acionistas titulares das Ações em Circulação no mercado para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia para fins de revisão do Preço da OPA, cujo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido no item (vi) do §2º deste Artigo, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 4º-A da Lei nº 6.404/76 e com observância ao disposto na regulamentação aplicável da CVM, nos regulamentos da B3 e nos termos deste Capítulo.

§4º Caso a assembleia especial referida no §3º acima delibere pela realização de nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor inicial da OPA, poderá o Acionista Adquirente dela desistir, obrigando-se neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto nos artigos 23 e 24 da Instrução CVM 361/02, e a alienar o excesso de participação no prazo de 3 meses contados da data da mesma assembleia especial.

§5º Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista neste Artigo venha a determinar a adoção de um critério específico de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia em OPA sujeita ao artigo 4º-A da Lei nº 6.404/76, que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos deste Artigo, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista neste Artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

§6º A realização da OPA mencionada no caput deste Artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

§7º O Acionista Adquirente estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM relativas à OPA, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável.

§8º Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas por este Artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, conforme disposto no artigo 120 da Lei nº 6.404/76.

§9º Qualquer Acionista Adquirente que adquira ou se torne titular de outros direitos de sócio, inclusive por força de usufruto ou fideicomisso, sobre as ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, estará obrigado igualmente a, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos de sócio sobre ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos neste Artigo.

§10 As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei nº 6.404/76, e nos Artigos 35 a 37 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes deste Artigo.

§11 O disposto neste Artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 20% (vinte por cento) do total das ações de sua emissão, em decorrência da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em Valor Econômico obtido a partir de um laudo de avaliação da Companhia realizada por instituição especializada que atenda aos requisitos do item (vi) do §2º do Artigo 41 deste Estatuto Social.

§12 Para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito no caput deste Artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

§13 As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Artigo 38 - Para fins deste Estatuto Social, os seguintes termos com iniciais maiúsculas terão os seguintes significados:

“Acionista Adquirente” significa qualquer pessoa (incluindo, exemplificativamente, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia. Incluem-se, dentre os exemplos de uma pessoa que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, qualquer pessoa (i) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada por tal Acionista Adquirente; (ii) que controle ou administre, sob qualquer forma, o Acionista Adquirente; (iii) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada por qualquer pessoa que controle ou administre, direta ou indiretamente, tal Acionista Adquirente; (iv) na qual o controlador de tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% (trinta por cento) do capital social; (v) na qual tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% (trinta por cento) do capital social; ou (vi) que tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% (trinta por cento) do capital social do Acionista Adquirente.

“Ações em Circulação” significa todas as ações de emissão da Companhia exceto aquelas (i) de titularidade do Acionista Controlador e/ou de pessoas a ele vinculadas; (ii) em tesouraria da Companhia; e (iii) de titularidade dos administradores da Companhia.

“Controle Difuso” significa o Poder de Controle exercido por acionista detentor de menos de 50% (cinquenta por cento) do capital social da Companhia. Significa, ainda, o Poder de Controle quando exercido por acionistas detentores de percentual superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social em que cada acionista detenha individualmente menos de 50% (cinquenta por cento) do capital social e desde que estes acionistas não sejam signatários de acordo de votos, não estejam sob controle comum e nem atuem representando um interesse comum.

“Grupo de Acionistas” o grupo de duas ou mais pessoas (a) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladores ou sob Controle comum; ou (b) entre as quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou (c) sob Controle Comum; ou (d) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum (i) uma pessoa que detenha direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% do capital social da outra pessoa; e (ii) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% do capital de cada uma das duas pessoas.

Quaisquer joint-ventures, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, trusts, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem (a) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (b) tenham em comum a maioria de seus administradores; e, “Poder de Controle” (bem como os seus termos correlatos “Controladora”, “Controlada”, “sob Controle Comum” ou “Controle”) entende-se o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegure a maioria absoluta do capital votante.

Artigo 39 - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/76 e pelo Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO VII DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 40 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO VIII DA ARBITRAGEM

Artigo 41 - A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do conselho fiscal, efetivos ou suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda de sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial decorrentes das disposições contidas, na Lei nº 6385/76, na Lei nº 6.404/76, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 42 - Todo acionista ou Grupo de Acionistas é obrigado a divulgar, mediante comunicação à Companhia e às bolsas de valores em que forem negociados os valores mobiliários de emissão da Companhia, a modificação da sua participação direta ou indireta que ultrapasse, para cima ou para baixo, 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia ou múltiplos de tal percentual.

§1º Igual dever terão os titulares de debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição que assegurem a seus titulares a aquisição de ações nas quantidades previstas neste Artigo.

§2º - A infração ao disposto neste Artigo ensejará a aplicação das penalidades descritas no Artigo 49 abaixo.

Artigo 43 - A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei, sua regulamentação ou por este Estatuto.

§1º - A suspensão do exercício dos direitos poderá ser deliberada pela Assembleia Geral em qualquer reunião, ordinária ou extraordinária, em que a matéria constar da ordem do dia.

§2º - Os acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social, poderão convocar Assembleia Geral quando o Conselho de Administração não atender, no prazo de 8 dias, a pedido de convocação que apresentarem, com a indicação do descumprimento de obrigação e da identidade do acionista inadimplente.

§3º – Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos políticos do acionista também estabelecer, além de outros aspectos, o alcance e o prazo da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedido de informações assegurados em lei.

§4º – A suspensão de direitos cessará logo que cumprida a obrigação.

Artigo 44 - A Companhia e seus administradores observarão os acordos de acionistas ou termos de votos registrados na forma do artigo 118 da Lei n.º 6.404/76, sendo vedado (i) aos integrantes das mesas diretora dos trabalhos assembleares ou das reuniões do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionista ou termo de voto devidamente arquivado na sede social, ou de membro do Conselho de Administração, que for proferida em desacordo com o ajustado em referido acordo ou termo, e (ii) à companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à cessão de direitos inerentes às ações em desacordo com as disposições de acordos de acionistas ou termos de voto arquivados na Companhia. O Termo de Voto será registrado junto ao competente Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo. Os termos e condições do Termo de Voto devem beneficiar todos e quaisquer acionistas minoritários da Companhia e o cumprimento de suas disposições poderá ser exigido pela Companhia ou por quaisquer de seus acionistas minoritários.

Artigo 45 - A Companhia assegurará aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal ou aos membros de quaisquer órgãos sociais com funções técnicas destinadas a aconselhar os administradores, a defesa em processos judiciais e administrativos instaurados por terceiros, durante ou após os respectivos mandatos, por atos praticados no exercício de suas funções, inclusive por meio de contrato de seguro permanente, a fim de resguardá-los das responsabilidades por atos decorrentes do exercício do cargo ou função, com o pagamento das despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos referidos processos.

§1º - A garantia prevista no caput deste artigo estende-se aos empregados que regularmente atuarem em cumprimento de mandato outorgado pela Companhia ou sociedades por esta controladas.

§2º - Se alguma das pessoas mencionadas no caput ou no §1º for condenada, por decisão judicial transitada em julgado, em virtude de culpa ou dolo, deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas com a assistência jurídica, nos termos da lei.

*** ** **